



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIX Nº 153, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)

Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL)

2º Vice-Presidente

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)

1º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)

2º Secretário

Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)

3º Secretário

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1ª - Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP)

2ª - Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC)

3ª - Senador Dr. Hiran (PP-RR)

4ª - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva

Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho

Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Gleison Carneiro Gomes

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 134ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL, EM 11 DE SETEMBRO DE 2024

1.1 – ABERTURA	9
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Suspensão da sessão às 14 horas e 9 minutos e reabertura às 14 horas e 44 minutos .	9
1.2.2 – Oradores	
Senador Paulo Paim – Agradecimento ao Senado Federal pela aprovação do Projeto de Lei nº 3117/2024, que prevê medidas para a recuperação econômica do Estado do Rio Grande do Sul, atingido por enchentes no primeiro semestre de 2024, bem como pelas demais medidas adotadas em prol do povo gaúcho. Considerações sobre os esforços, em especial do Governo Federal, no enfrentamento dessa calamidade pública.	9
Senador Eduardo Girão – Destaque para as denúncias contra o ex-Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania Silvio Almeida e questionamentos sobre o possível acobertamento desses fatos pelo Governo Lula. Expectativa quanto à análise pelo Senado Federal do pedido de <i>impeachment</i> contra o Ministro do STF Alexandre de Moraes.	12
Senador Sergio Moro – Preocupação com os índices de violência no transporte público em Curitiba-PR e proposta de soluções para o problema.	14
Senador Jorge Kajuru – Apoio ao <i>impeachment</i> do Ministro do STF Alexandre de Moraes.	17
Senadora Rosana Martinelli – Comentários acerca da demissão do Ministro dos Direitos Humanos Silvio Almeida. Preocupação com o avanço das queimadas na Região do Pantanal, nos Estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.	18
Senador Cleitinho – Críticas ao suposto boicote à aprovação, na Câmara dos Deputados, de proposição que concede anistia aos envolvidos nos atos de 8 de janeiro de 2023. Manifestação favorável a eleições e mandatos temporários para membros do Poder Judiciário. Apoio ao pedido de <i>impeachment</i> contra o Ministro do STF Alexandre de Moraes.	20
Senador Izalci Lucas – Considerações acerca do Dia Nacional do Cerrado, celebrado em 11 de setembro, e preocupação com os incêndios que atingem o bioma. Insatisfação com a criação da Autoridade Climática Nacional pelo Presidente Lula. Críticas às supostas tentativas de interferência do Governo Federal na atuação das agências reguladoras, em especial na Aneel e na Anvisa.	24



1.2.3 – Suspensão da sessão às 16 horas e 3 minutos e reabertura às 16 horas e 11 minutos .	27
1.3 – ORDEM DO DIA	
1.3.1 – Item 2	
Projeto de Lei nº 537/2019, do Deputado Baleia Rossi, que <i>institui o Estatuto Profissional dos Trabalhadores Celetistas em Cooperativas</i> . Retirado de pauta	27
1.3.2 – Item 1	
Projeto de Lei nº 1754/2024 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 580/2007), do Senador Neuto de Conto, que <i>altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, e 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a condição de segurado especial dos associados em cooperativas</i> . Apreciação adiada	27
1.3.3 – Item 3	
Projeto de Lei nº 3148/2024, do Deputado Felipe Carreras, que <i>inscreve o nome de Eduardo Henrique Accioly Campos no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria</i> . Aprovado , após aprovação do Requerimento nº 82/2024-CE. À sanção.	29
1.3.4 – Item extrapauta	
Requerimento nº 645/2024, do Senador Astronauta Marcos Pontes, de prorrogação do prazo da Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil, por sessenta 60 dias. Aprovado	30
1.3.5 – Oradores	
Senador Mecias de Jesus – Censura ao Presidente da República em razão do veto apostado ao Projeto de Lei nº 397/2024, de autoria de S.Exa., que autoriza a prorrogação do pagamento de financiamentos relacionados a operações de crédito rural nos municípios em situação de emergência causada pela seca ou estiagem extremas.	33
Senador Magno Malta – Indignação com as prisões supostamente arbitrárias decretadas pelo STF contra aqueles que participaram dos atos de 8 de janeiro de 2023. Manifestação favorável às proposições que tramitam na CCJ da Câmara dos Deputados prevendo a anistia desses participantes. Apoio ao <i>impeachment</i> do Ministro do STF Alexandre de Moraes.	35
Senador Zequinha Marinho – Descontentamento com as alterações promovidas pelo relator na Câmara dos Deputados, Deputado Federal Augusto Puppio, no Projeto de Lei nº 486/2020, de autoria de S. Exa., que determina ao Poder Público tratamento especial quanto a linhas de crédito rural e serviços de assistência técnica destinados a agricultores e empreendimentos familiares rurais situados na Região do Marajó, no Estado do Pará.	38
Senadora Damares Alves – Elogios às atividades desenvolvidas pelo grupo de trabalho da CAE sobre a reforma tributária. Críticas ao STF pela abertura de inquéritos sem a atuação do Ministério Público e manifestação em favor do Projeto de Lei nº 3451/2020, de autoria do Senador Alessandro Vieira, que disciplina a instauração de inquérito nos casos de infração à lei penal na sede ou dependência do STF e de tribunais superiores ou em prejuízo de seus membros.	41
1.3.6 – Convocação de Sessão	
Convocação de sessão não deliberativa semipresencial para 13 de setembro, às 10 horas.	43
1.4 – ENCERRAMENTO	43



1.5 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO	44
----------------------------------------	----

PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 134ª SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Requerimento

Nº 645/2024, do Senador Astronauta Marcos Pontes, requer a prorrogação do prazo da Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil, por sessenta (60) dias.	47
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

3.1 – EXPEDIENTE

3.1.1 – Comunicação

Do Senador Chico Rodrigues, de participação de S. Exa. em missão, nos termos do Requerimento nº 506/2024-CDIR.	52
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

3.1.2 – Encaminhamento de matérias

Encaminhamento do Relatório nº 680/2024, do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A, e do Ofício nº 1341/2024, da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor.	54
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

3.1.3 – Indicações

Nº 71/2024, da Senadora Mara Gabrilli, que <i>sugere ao Poder Executivo que crie cargos no âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)</i>	56
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

Nº 72/2024, do Senador Wilder Moraes, que <i>sugere ao Poder Executivo a construção de viaduto na BR-364/GO - Jataí</i>	61
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

Nº 73/2024, da Senadora Soraya Thronicke e outros Senadores, que <i>sugere ao Ministério da Defesa que assegure aos terceiros sargentos inativos e respectivos pensionistas o acesso à Graduação de Suboficial</i>	65
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

3.1.4 – Mensagens do Presidente da República

Nº 1052/2024, na origem, que <i>restitui o autógrafo do Projeto de Lei nº 2.258, de 2022, sancionado e convertido na Lei nº 14.965, de 9 de setembro de 2024</i>	71
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

Nº 1055/2024, na origem, que <i>restitui o autógrafo do Projeto de Lei nº 6.279, de 2019, sancionado e convertido na Lei nº 14.966, de 9 de setembro de 2024</i>	72
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

3.1.5 – Pareceres aprovados em Comissão

Nº 30/2024-CMA, sobre o Projeto de Lei nº 6120/2019	75
-----------------------------------------------------------	----

Nº 31/2024-CMA, sobre o Projeto de Lei nº 4258/2021	84
-----------------------------------------------------------	----



3.1.6 – Projetos de Lei

Nº 3513/2024, do Senador Esperidião Amin, que altera o art. 17-D da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, para adequar a incidência da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA) às disposições da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e estabelecer, de modo expresso, que o valor devido será calculado por estabelecimento.	93
Nº 3516/2024, do Senador Flavio Azevedo, que dispõe sobre os serviços especializados em segurança e medicina do trabalho na rede pública.	98
Nº 3517/2024, do Senador Jader Barbalho, que altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir como crime hediondo o crime de incêndio em lavoura, pastagem, mata ou floresta.	103
Nº 3522/2024, do Senador Marcos do Val, que altera o art. 41 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para aumentar a pena do crime de incêndio em floresta ou demais formas de vegetação.	109
Nº 3526/2024, do Senador Wilder Moraes, que altera a Lei nº 11.347, de 27 de setembro de 2006, para estabelecer que os portadores de diabetes deverão receber, gratuitamente, do Sistema Único de Saúde – SUS, medidor contínuo de glicemia.	113

3.1.7 – Requerimento

Nº 646/2024, do Senador Beto Martins, requer voto de aplauso ao portal ND Mais, por ter alcançado o segundo lugar de portal mais acessado no Brasil.	119
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----

PARTE III

4 – RESOLUÇÕES

Nº 24/2024 (proveniente do Projeto de Resolução do Senado nº 34/2024), que autoriza o Estado da Paraíba a contratar operação de crédito externo com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de € 33.000.000,00 (trinta e três milhões de euros).	124
Nº 25/2024 (proveniente do Projeto de Resolução do Senado nº 35/2024), que autoriza o Estado do Espírito Santo a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 35.300.000,00 (trinta e cinco milhões e trezentos mil dólares dos Estados Unidos da América).	127
Nº 26/2024 (proveniente do Projeto de Resolução do Senado nº 36/2024), que autoriza o Estado do Espírito Santo a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 61.216.000,00 (sessenta e um milhões, duzentos e dezesseis mil dólares dos Estados Unidos da América).	130
Nº 27/2024 (proveniente do Projeto de Resolução do Senado nº 37/2024), que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).	133



Nº 28/2024 (proveniente do Projeto de Resolução do Senado nº 38/2024), que *autoriza o Município de Uberaba (MG) a contratar operação de crédito externo com a Corporação Andina de Fomento (CAF), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América)*. 135

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 138

6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 141

7 – LIDERANÇAS 142

8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 144

9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 153

10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 156

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 200



Ata da 134ª Sessão, Deliberativa Ordinária Semipresencial,
em 11 de setembro de 2024

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

Presidência dos Srs. Rodrigo Pacheco, Veneziano Vital do Rêgo, Rodrigo Cunha e Izalci Lucas.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 6 minutos e encerra-se às 17 horas e 22 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL. Fala da Presidência.) – Boa tarde a todos que acompanham esta sessão deliberativa ordinária semipresencial.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

As Senadoras e os Senadores poderão se inscrever para o uso da palavra por meio do aplicativo Senado Digital, através da lista de inscrição que se encontra sobre a mesa ou através, também, dos totens que estão espalhados pela Casa.

Os Senadores presentes remotamente e inscritos para o uso da palavra poderão fazê-lo através do sistema de videoconferência.

A presente sessão deliberativa ordinária semipresencial é destinada à apreciação das seguintes matérias, que já estão disponibilizadas em avulsos eletrônicos e na Ordem do Dia eletrônica de hoje:

- Projeto de Lei nº 1.754, de 2024 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 580, de 2007), do Senador Neuto de Conto;

- Projeto de Lei nº 537, de 2019, do Deputado Baleia Rossi; e

- Projeto de Lei nº 3.148, de 2024, do Deputado Felipe Carreras.

Passamos aos oradores inscritos, que terão prazo de dez minutos para o uso da palavra.

Pela ordem de inscrição, no expediente do dia, convidado... (*Pausa.*)

Na verdade, o Senador Jorge Kajuru é o primeiro inscrito, mas vou fazer uma permuta com o Senador Paulo Paim, que está remotamente, para fazer uso da palavra.

Então, peço aqui à Mesa que libere o canal. (*Pausa.*)

Eu já convidei aqui o Senador Paulo Paim, em substituição ao Senador Kajuru. Também não está *online*.

Senador Eduardo Girão. (*Pausa.*)

Está caminhando.

Senador Jorge Seif. (*Pausa.*)

Você tem a relação dos que estão presentes? (*Pausa.*)

Senadora Zenaide. (*Pausa.*)

Então, por enquanto, não há nenhum Senador presente.

Apesar de ter inscritos, não estão *online* neste momento. Nós vamos agora suspender a sessão.

Não havendo mais oradores presentes, a Presidência suspende a sessão deliberativa, que será reaberta para a apreciação das matérias constantes na Ordem do Dia.

Está suspensa a sessão.

(A sessão é suspensa às 14 horas e 09 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL) – Comunico a todos que está reaberta a sessão.

Dessa maneira, voltamos à lista dos oradores inscritos.

Pela ordem, eu convido o Senador, o amigo, Paulo Paim para fazer uso da palavra no expediente do dia.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discursar. *Por videoconferência.*) – Presidente Rodrigo Cunha, eu queria agradecer muito a V. Exa. V. Exa. foi pontual, estava aí, 2h, 2h05, esperou até 2h10, nós que nos atrasamos, e V. Exa. chamou os oradores e encerrou, como é de praxe. Fazer o quê, não é? Não pode fazer milagre. Mas V. Exa. atendeu o meu pedido e de outros Senadores, retornou e reabriu a sessão.

Eu queria muito falar hoje, Presidente, porque eu quero agradecer. Eu quero agradecer ao Senado



da República, na figura, neste momento, de V. Exa., como Presidente, pela sessão de ontem. Por isso, vou expor aqui o meu ponto de vista, fazendo uma homenagem a todos os Senadores, aos 81 Senadores.

Senador Presidente Rodrigo Cunha, Sras. e Srs. Senadores e Senadoras, ontem este Plenário aprovou o Projeto de Lei 3.117, de 2024, que assegura condições mínimas para que micro, pequenos e médios empresários, produtores rurais e agricultores familiares afetados pela tragédia climática do meu estado, o Rio Grande do Sul, fossem atendidos. Assim, com a votação de ontem, eles passam a poder continuar suas atividades e garantir o seu sustento, enfim, da sua família. O projeto foi encaminhado à Câmara dos Deputados, e faço um apelo agora aos Deputados para que votem ainda hoje. Se aprovado, seguirá em seguida para a sanção presidencial.

Tive a honra de relatar esse projeto, ao qual incorporamos quatro medidas provisórias e cinco emendas. Uma das emendas autoriza o aumento do valor da subvenção de juros para R\$3 bilhões, permitindo que o programa tenha uma terceira edição.

Vale lembrar que o Pronampe, produzido também por esta Casa, para as enchentes está em sua segunda fase. Até agora, foram liberados R\$2 bilhões, divididos em duas etapas, mas ele vai alavancar para R\$5 bilhões em empréstimos e juros reduzidos.

Outra emenda autoriza o uso do superávit financeiro do fundo social, limitado a R\$20 bilhões, como fonte de recursos para disponibilizar linhas de financiamento, com o objetivo de apoiar as ações de mitigação e adaptação às mudanças climáticas e de enfrentamento às calamidades públicas.

Por tudo isso, Presidente Rodrigo, meus sinceros agradecimentos – também ao outro Rodrigo, o Senador Rodrigo Pacheco – a V. Exa. e ao Colégio de Líderes, à bancada gaúcha e a todos os Senadores e Senadoras, que compreenderam a importância da urgência desse PL 3.117, de 2024, para o nosso Rio Grande do Sul.

Minha gratidão eterna, sempre. Seguimos a luta juntos, avançando para reerguer o nosso estado aqui no Sul do país.

Quero reafirmar meu agradecimento por tudo que já foi feito pelo Rio Grande do Sul por parte do Executivo, do Legislativo, do Judiciário, de todos os estados. Minhas palavras são poucas para expressar toda a minha gratidão, mas são sinceras, Presidente, de coração e de alma.

Permita-me recorrer a um trecho da escritora, poetisa e professora incansável na luta pela dignidade da mulher, a gaúcha de Quaraí, Lila Ripoll, nascida em 1905 e falecida em 1967. Socorro-me desta redação dada por ela:

Agradeço tudo a todos [...].

[Estamos na véspera da] primavera [...]

E são claros os caminhos ao luar.

Sr. Presidente, o Senado tem sido um parceiro na reconstrução do Rio Grande do Sul – a Câmara também. Todos os Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas, independentemente de partido ou pensamento ideológico, todos têm colaborado. Ontem, diziam que iam pedir vista e iam derrubar o projeto. Ninguém fez isso. Foram solidários ao Rio Grande.

Por iniciativa desta Casa, do Presidente Rodrigo Pacheco... Refiro-me ao Rodrigo que está presidindo agora. O Rodrigo Pacheco criou uma Comissão Externa para acompanhar a situação do Rio Grande do Sul, composta por mim – pela grandeza dos oito, virei Presidente –; o Senador Hamilton Mourão, Relator; Luis Carlos Heinze, Vice; Jorge Kajuru; Leila Barros; Esperidião Amin; Alessandro Vieira; Astronauta Marcos Pontes; e Ireneu Orth.

O Senado aprovou o decreto legislativo que reconhece o estado de calamidade pública do nosso



estado. Por orientação do Presidente, relatei a matéria.

Também aprovamos a Lei Complementar 206/2024, que suspende o pagamento das parcelas da dívida pública do estado com a União: por três anos – 36 meses – não se paga nada. Havia alguma divergência, mas, como Relator, eu cumpri o acordo.

Além disso, aprovamos a MP 1.218/2024, que destinou R\$12,2 bilhões para ações emergenciais – convertida na Lei 14.962 – e o projeto que altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, de forma a agilizar os repasses por emendas individuais aos municípios em situação de calamidade pública.

Reitero, então, Rodrigo Cunha, aqui, com profunda gratidão, porque eu sei que ainda há outras medidas provisórias, mas está indo. Tudo que foi até agora foi na direção de ajudar a reconstruir, de levantar o nosso Estado do Rio Grande do Sul.

O setor produtivo agradece, os empregados agradecem, as pessoas do campo e da cidade, os trabalhadores, empreendedores; todos agradecem. Presidente, por determinação do Presidente Lula, todos os ministérios foram acionados. Foi criada uma secretaria especial, tendo o Ministro Paulo Pimenta se deslocado para o Rio Grande e ficado lá pelo tempo que foi necessário. Parcerias com o Governo estadual, do Eduardo Leite, e todos os municípios foram seladas, porque o que interessava ali era o interesse das pessoas, e não o interesse individual desse ou daquele, fosse Governador, Senador, Deputado ou ministro. O interesse das pessoas é que uniu a todos nós.

O Governo Federal, Presidente, disponibilizou R\$85,7 bilhões em investimentos. Tudo que foi feito até agora foi para garantir crédito, mas com a devida fiscalização: o apoio ao setor produtivo; o seguro-desemprego; a parcela extra do fundo de garantia; a parcela extra do Fundo de Participação dos Municípios; o auxílio-reconstrução; o auxílio para atendimento hospitalar; a reposição de medicamentos perdidos nas enchentes; o acolhimento e o cuidado às famílias nos abrigos; a reconstrução da infraestrutura; a reconstrução das rodovias e do aeroporto, que vai voltar a funcionar agora em outubro; os recursos...

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Por videoconferência.*) – ... para alimentação escolar; a reforma das escolas. O Aeroporto Salgado Filho voltará, sim, agora em outubro, com toda a sua potência, porque é, a partir do aeroporto – que é o grande foco do grande polo turístico que é o Rio Grande do Sul –, que a gente alimenta as regiões e cidades que dependem dos turistas.

Presidente, é claro que não fizemos tudo. É claro que estamos longe do ideal, mas, como todos nós queríamos, avançamos. O Rio Grande está crescendo e está recebendo o apoio de todos os estados e, naturalmente, do Governo Federal. Fizemos muito, mas há muito ainda por fazer. A luta continua e a gratidão é permanente, é para sempre.

Pretendo ainda, Presidente, falar mais sobre esse assunto, sobre a gratidão...

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Por videoconferência.*) – ... num outro dia, por tudo que o Brasil está fazendo pelo Rio Grande, representado pelo Congresso e pelo Executivo.

Digo, para terminar, Sr. Presidente, que aqui nós chamamos o vento frio de cortante de minuano, e, como diz a canção de Barbosa Lessa, que foi eternizada na voz de José Cláudio Machado:



E o minuano vai correndo doidamente
Que o próprio frio aquece o coração da gente
E o coração todo se abre e se expande
Pra que entre em nosso sangue
O próprio sangue do Rio Grande [...].
Levanta, gaúcho, [levanta, gaúcha,] todos precisam andar.
Minuano está chamando, o Rio Grande precisa escutar.

E eu sei que o Brasil nos ouve. Era isso, querido Presidente Rodrigo Cunha. Eu agradeço a você e aos outros Senadores que ficaram esperando eu fazer esse pronunciamento, gentilmente. Eu sei que passei um pouquinho do tempo, mas saibam que isso é um agradecimento, de coração, ao Congresso Nacional, ao Executivo, a todos aqueles que, de uma forma ou de outra, colaboraram com o Rio Grande.

Obrigado, Presidente Rodrigo Cunha.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL) – Nós que agradecemos, Senador Paulo Paim.

Antes de passar a palavra para o Senador Eduardo Girão, eu gostaria aqui de consultar se todos os Senadores concordam que, após a fala do Girão, seja intercalado entre um Senador presente e um Senador virtual, tendo em vista que alguns Senadores estão aqui também aguardando, e que seria uma forma mais eficiente.

Dessa maneira, eu convido o amigo Senador Eduardo Girão para fazer uso da palavra.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discursar. *Por videoconferência.*) – Paz e bem, meu querido irmão Senador Rodrigo Cunha. Quero lhe agradecer também por ter reaberto esta sessão, o senhor que pontualmente iniciou, mas a gente não estava a postos, e o senhor gentilmente retorna à Presidência para abrir esta sessão importante de discurso.

Sr. Presidente, eu preparei um discurso aqui de que, inclusive, esse cidadão que está ao seu lado, o Senador Sergio Moro, iria gostar muito.

Eu vou fazê-lo amanhã, porque eu anotei já outros dados. É tanto absurdo que está acontecendo na Justiça do Brasil, com essas anulações de sentença da Lava Jato, que vamos chegar ao cúmulo de ter corruptos e corruptores fazendo a devolução do dinheiro roubado do povo brasileiro, para eles – com essas decisões esdrúxulas que a gente está vendo, completa impunidade. Acontece tanta coisa ao mesmo tempo, que eu vou deixar para fazer amanhã. Espero até que o Senador Sergio Moro esteja, porque eu tenho certeza de que ele deve fazer um aparte sobre essas arbitrariedades que estão acontecendo no âmbito do STF, em relação ao vilipêndio da Lava Jato, uma operação que mostrou que a Justiça pode ser para todos, que colocou empresários corruptos, que colocou políticos corruptos atrás da grade. E, agora, a gente vê os valores sendo invertidos, misteriosamente, no nosso país, colaborando com a impunidade.

Hoje eu quero falar, Sr. Presidente, até porque a gente não teve a oportunidade ainda, com a sessão cancelada de segunda-feira, sobre como... E o senhor sabe da minha filosofia, da minha crença espírita, de que tudo que você planta você colhe. É a lei da natureza, a lei de causa e efeito, a lei de ação e reação. Eu quero falar sobre um fato que marcou o Brasil no final de semana, que foi a questão das denúncias, uma série de denúncias sexuais, de agressões sexuais, contra o ex-Ministro Silvio Almeida, dos Direitos Humanos.

Tem outra frase bíblica que mostra que a soberba precede a queda, e a gente viu que isso era uma tragédia anunciada. A partir do momento em que o Ministro esteve, no início do seu mandato, na Comissão de Direitos Humanos, ele esteve lá... E eu fui com a Senadora Damares fazer perguntas, colocações.

E eu, de forma muito natural – como eu sempre fiz durante a minha vida, antes mesmo de chegar



ao Senado, eu defendo a vida desde a concepção, sou contra o aborto –, entreguei esse bebezinho que o senhor já recebeu das minhas mãos aqui, que é exatamente uma criança de 11 semanas de gestação, com o fígado e os rins todos formados. É o símbolo mundial pró-vida, que eu já entreguei para Vereadores, para a população em geral, para Deputados, para Governadores, para Prefeitos; praticamente todos os Senadores já receberam das minhas mãos, centenas de Deputados Federais, Ministros do STF, e nunca ninguém tinha recusado, nem em debates que eu fiz com feministas. Rapaz, para minha surpresa, o Ministro dos Direitos Humanos do Brasil – que não é apenas dos petistas, dos radicais de esquerda, mas é o Ministro dos Direitos Humanos de toda a nação – recusou-se a receber o símbolo em defesa da vida, desde a concepção, de um país em que 80% da sua população... Repito: um país em que 80% da população é contra o aborto. Ele chocou naquele momento ali e ainda usou um argumento completamente sem cabimento, dizendo o seguinte: “Não, eu não vou receber isso, porque a minha esposa está grávida e o filho vai nascer...”. Quer dizer, ele já tinha visto isso aqui no ultrassom. Mas, quando a gente materializa essa criança, as pessoas compreendem a importância de nós sermos a voz delas.

Repito que são duas vidas: não é apenas a dessa criança – que já é muito, é uma vida e não tem preço –, mas é também a saúde da mulher, que fica com consequências emocionais, psicológicas, mentais e até físicas, quando faz o aborto. A probabilidade de a mulher que faz o aborto em relação à mulher que não faz... Isso não sou eu que estou dizendo; são vários estudos científicos de universidades do mundo, como, por exemplo, *The British Journal of Psychiatry*, uma das maiores revistas científicas, que mostram que a mulher que faz aborto em relação à mulher que não faz tem uma propensão muito maior a ter problema de síndrome de pânico, crise de ansiedade, envolvimento com álcool e drogas e suicídio, que é a pandemia deste momento. Mas o Ministro Silvio, de uma forma soberba, foi intolerante naquele momento e repugnou esse bebe, esse símbolo. Ele não deveria e não poderia jamais ter feito isso, porque ele tinha que mostrar que era um Ministro de Estado que estava ali para ouvir todos os brasileiros e dialogar com eles. Mas, não, a ideologia foi mais forte, a intolerância e, naquele momento, ele cometeu esse grande equívoco, que agora culminou nisto. Eu não tenho a menor dúvida disso, pois o que você planta você colhe, e ele também caiu, caiu numa pasta em assuntos que tem tudo a ver com a sua pasta de respeito ao quê? À dignidade humana, à dignidade da mulher.

Já pedi, inclusive, ao Ministro da Casa Civil, à AGU, e ao Ministro da Justiça que investiguem isso. Na sexta-feira, quando começaram a pipocar as denúncias, eu já pedi que esses ministérios apurassem, porque muito provavelmente o Governo Lula, por informações que saíram na imprensa, já sabia de tudo, há muito tempo, sobre essas denúncias, e nada fez.

Então, a gente quer saber: por que passar pano para esse tipo de situação? Por que não tomou uma ação enérgica, já que se diz o defensor das mulheres? É tudo hipocrisia, é tudo falácia! As máscaras estão caindo, Sr. Presidente.

Assim como também eu queria, neste momento, dizer que o Brasil está de olho no Senado Federal. Eu estou aqui em Fortaleza, andando nas ruas, conversando com as pessoas, até porque neste momento eu estou candidato a Prefeito de Fortaleza, e é impressionante como pessoas que nem sequer gostam de política estão cobrando uma posição do Senado sobre o *impeachment* do ministro, que tem abusado dia e noite da nossa Constituição, não tem respeitado os direitos humanos, não tem respeitado o direito da liberdade de expressão e está colocando o país numa insegurança jurídica insustentável.

É claro que ele não faz isso sozinho, mas ele foi o autor de uma quebra significativa de parâmetros do ordenamento jurídico que são considerados, segundo juristas, crime de responsabilidade. Cento e cinquenta e três Deputados Federais assinaram um pedido de *impeachment* robusto, como também dois juristas. Esse pedido de *impeachment* começou a tramitar ontem no Senado Federal. Existe um placar de Senadores que apoiam a análise desse pedido de *impeachment*, em que nós já temos 35 colegas apoiando.



(*Soa a campanha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. *Por videoconferência.*)

– Falta pouco, faltam seis para se conseguir a maioria da Casa.

Então, eu espero sinceramente, a partir do momento em que a gente tem um colega como o Marcos do Val também, um colega que está sendo vilipendiado, humilhado, nos seus direitos e o Senado é a única Casa que pode reagir a tudo isso. E o Senado Federal do Brasil não tem o direito de, dessa vez, engavetar o pedido de *impeachment*, fazer de conta que isso não está acontecendo, porque nós já estamos desmoralizados demais, Sr. Presidente. Nós já estamos... Basta andar na rua que você percebe a indignação do brasileiro com a Casa revisora da República.

Eu não fui para esta Casa e não fui eleito pelo povo nordestino do Ceará para fazer figuração, para fazer um teatro. Eu estou para cumprir a Constituição que eu...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campanha.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL) – Senador Girão, foi cortado o áudio de V. Exa.

Favor repetir os últimos 30 segundos.

Estávamos acompanhando aqui, mas automaticamente foi cancelado o áudio.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. *Por videoconferência.*)

– Obrigado, querido.

Desculpe ter me excedido, mas nesses 30 segundos eu encerro, dizendo que nós precisamos que o Presidente da Casa, Rodrigo Pacheco, dê uma resposta à altura desse Colegiado aí. E tem que ser por Colegiado, não pode ser uma decisão monocrática, que ninguém tolera mais, porque a gente sabe que não se sustenta. Mas nós precisamos dessa vez conseguir deixar a digital de cada um, porque é isso que a população quer, legitimamente, e é isso que nós queremos, Senadores da República, porque não aguentamos mais, porque juramos a Constituição Federal em nossa posse e temos o dever de respeitá-la, já que aqueles que estão no Supremo Tribunal Federal...

(*Soa a campanha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. *Por videoconferência.*)

– ... não estão respeitando, como deveriam ser os primeiros.

Então, muito obrigado, Sr. Presidente.

Faço esse apelo para que a Casa revisora da República cumpra, no seu bicentenário, nos seus 200 anos, o seu dever.

Todos os dias eu cobrarei isso.

Muita paz!

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL) – Dando sequência, eu convido o Senador Sergio Moro, presente, para fazer uso da tribuna.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para discursar.) – Boa tarde a todos.

Cumprimento os Senadores e Senadoras desta Casa, em especial o Senador Rodrigo Cunha, que preside esta sessão; e nossos colegas Senadores aqui também presentes, Senador Cleitinho, Senadora Rosana.

O tema hoje da minha exposição, Presidente, é sobre a escalada de violência que nós temos visto no



Brasil, em especial em Curitiba.

Sobre Curitiba, nós estamos levantando alguns dados. E tem nos causado intensa preocupação uma violência muito especificamente localizada no transporte coletivo.

Curitiba foi uma referência no passado em transporte coletivo, com ônibus biarticulados, aqueles espaços, canaletas também exclusivas para ônibus, o que acabou sendo, inclusive, copiado no mundo inteiro como um modelo eficiente de transporte. E ainda continua sendo copiado. Assim como Curitiba foi também referência positiva em várias outras áreas, como coleta de lixo seletiva, como igualmente no urbanismo, nos seus parques.

Mas essa Curitiba que tanto nos orgulha vem perdendo protagonismo. Eu tenho dito que Curitiba precisa de ideias novas, precisa de soluções.

Nós nos orgulhamos dela.

Tivemos ali, inclusive, em Curitiba, a Operação Lava Jato, que, pela primeira vez, colocou corruptos e corruptores de grande monta responsabilizados na prisão.

Infelizmente, há esse dismantelamento em decorrência dos ventos políticos que favorecem a impunidade no presente.

Mas Curitiba vem perdendo esse protagonismo e tem tido problemas, e esses problemas não têm encontrado soluções.

Daí a necessidade de nós termos ideias novas, soluções novas.

Um desses problemas vem a ser a violência.

Eu selecionei aqui alguns dados.

Nós tivemos, em 60 dias, Senador Cleitinho, dois assassinatos dentro de ônibus em Curitiba. Um foi em junho, o outro foi no início de agosto. Um envolveu dois indivíduos. Um até deles estava utilizando uma tornozeleira eletrônica e acabou assassinando, junto com um adolescente, um outro homem que estava dentro do ônibus. E, no início de agosto, 8 de agosto, um adolescente foi assassinado dentro de um ônibus em Curitiba.

São episódios que não são comuns, mas, em dois meses, isso acontecer nos levanta uma série de preocupações.

Indo mais além, fazendo um levantamento do que nós encontramos no transporte coletivo, há referências de 215 roubos consumados, 65 furtos de coisa comum, 471 furtos simples e 317 furtos qualificados, falando apenas do primeiro semestre deste ano de 2024.

Um total de 1.075 ocorrências criminosas dentro do transporte coletivo em Curitiba, incluindo um estupro ou atentado violento ao pudor consumado ou no ônibus ou nos terminais.

Quando se visitam os terminais lá em Curitiba, se encontra aquela sensação muitas vezes de abandono, não é? Pessoas ali, muitas vezes jogadas, moradores de rua, sem qualquer espécie de controle, sem qualquer espécie de amparo.

Claro que isso não significa que são os responsáveis pelos crimes. Os crimes são cometidos por pessoas variadas, mas essa sensação de abandono também não favorece a lei e a ordem.

E qual é a resposta que nós temos visto da Prefeitura de Curitiba?

Nenhuma. Não houve um pronunciamento, Senador Rodrigo Cunha, da Prefeitura de Curitiba sobre essa escalada de crimes. Não houve nenhuma ação. É claro que a segurança pública é algo complexo, que depende da legislação, que depende do Governo do estado, que depende do Governo Federal, mas os municípios têm instrumentos para reagir a essa escalada de violência, a essa escalada de crimes.

Temos a Guarda Municipal de Curitiba que, embora seja maltratada pela atual administração da cidade, tem que ser valorizada. Os guardas municipais fazem um trabalho incrível. Conhecemos os



profissionais, que são dedicados, mas não são valorizados ali pela administração.

Há possibilidade de soluções tecnológicas: aprofundar a utilização de câmeras; aprofundar a tecnologia de reconhecimento facial, de cadastramento; colocar câmeras dentro dos ônibus, de uma maneira mais frequente; evitar essa superlotação, que muitas vezes também favorece o crime de assédio, de importunação sexual às mulheres ali dentro dos ônibus...

Como eu tenho dito, Curitiba precisa de ideias novas. Passa pela valorização da guarda municipal, passa pela utilização de mecanismos de vigilância eletrônica, e o que tem sido dito lá, pelo grupo que eu apoio em Curitiba, é a transformação da guarda municipal em uma polícia da cidade, treinada e valorizada para atuar de maneira complementar e integrada à polícia militar para a prevenção desses crimes.

E temos uma proposta que se reveste de uma certa ousadia, mas é uma proposta que tem uma base numa experiência internacional. Vamos criar o grupo anjos dos transportes que, basicamente, significa termos guardas municipais, ou policiais da cidade, disfarçados, à paisana, dentro do transporte coletivo, para que previnam a prática de delitos dentro desses ônibus, seja furto, seja roubo, sejam assassinatos, sejam, os mais frequentes, as importunações sexuais ou assédios sexuais às mulheres. Claro que não é possível colocar um guarda em cada ônibus, mas o conhecimento pelos infratores, o conhecimento pelos criminosos de que dentro daquele ônibus pode estar um guarda municipal ou um policial da cidade disfarçado, vai ser um elemento dissuasório para a prática de incidentes criminais dentro daquele veículo.

Claro que esses policiais da cidade disfarçados têm que estar treinados, têm que estar preparados para realizar essa missão.

Recordo-me aqui que, em Nova Iorque, onde eles têm problemas similares no metrô, com muito mais circulação de pessoas do que no transporte coletivo de Curitiba, atuam policiais disfarçados, como eles chamam, utilizam a expressão *undercover policeman*, dentro dos metrôs, para prevenir que aconteçam esses incidentes, inclusive o mais básico – o furto da carteira, o furto do celular –, que, para muita gente, pode parecer algo trivial, mas é algo que acaba afetando o patrimônio do indivíduo, colocando em risco os seus dados pessoais e trazendo um grande infortúnio para aquelas pessoas.

Mas o ponto principal que eu destaco é que Curitiba precisa de ideias novas, precisa de reação. Por mais que nós nos orgulhemos da cidade, nós não podemos ver esses problemas se acumulando e simplesmente sendo varridos para debaixo do tapete, simplesmente não se discutem essas questões, simplesmente a prefeitura permanece omissa e ignora qualquer responsabilidade em relação a essa temática.

O nosso plano é criar, junto com o nosso grupo, a polícia da cidade, a partir da guarda municipal, valorizando os profissionais, dando o treinamento necessário, investindo na tecnologia e na criação de centros integrados com a polícia militar – como já fiz, na minha época de Ministério da Justiça, ao criar, por exemplo, em Foz do Iguaçu, o Ciof (Centro Integrado de Operações de Fronteira), que reunia...

(Soa a campanha.)

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – ... diversas forças policiais. Ali, claro, em outro cenário: a Polícia Federal, as polícias dos estados, a Polícia Rodoviária Federal, a Receita Federal – nas cidades e na criação dos anjos do transporte, que vai ser esse grupamento especial de policiais da cidade, preparados para prevenir e evitar qualquer espécie de delito dentro das nossas cidades.

Não podemos tolerar essa escalada de violência e a inação da prefeitura correspondente. Foram, no primeiro semestre de 2024, 1.075 ocorrências criminais dentro dos ônibus de Curitiba.

Então você, cidadão de Curitiba, que se preocupa com a sua esposa e com a sua filha serem importunadas, roubadas, furtadas ou até, em casos mais extremos, violentadas dentro do transporte; você, mulher, que se preocupa com a sua integridade dentro desses ônibus e não quer ser importunada por



criminosos ou por pessoas sem caráter que, infelizmente, eventualmente ocupam esses ônibus e acabam atingindo um sem número de vítimas sem qualquer reação, saibam que existe um projeto, saibam que existe um plano, saibam que estamos atentos para acabar de vez com esse problema em Curitiba, e nós não vamos nos omitir a esse respeito.

No Senado Federal – vocês conhecem o trabalho que eu faço –, tenho sido duro aqui contra a criminalidade. Tenho participado de aprovações, como do projeto do fim das saidinhas, da volta do exame criminológico, da imposição de rigor nas solturas nas audiências de custódia, mas é preciso fazer mais. E agora, nesse período de eleições municipais, é o momento em que nós podemos refletir como as prefeituras podem atuar para impedir essa escalada de violência.

(*Soa a campanha.*)

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Encerro, então, Presidente, agradecendo, mais uma vez, a deferência aos colegas, aos pares, para ouvirem essa minha exposição.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL) – Dando sequência, já retornou ao vídeo o amigo do Brasil e de todos nós, Senador Jorge Kajuru, que fará uso da palavra.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. *Por videoconferência.*) – Presidente Rodrigo, ouve-me bem?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL) – Ouvimos bem, Senador Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para discursar. *Por videoconferência.*) – Bom, primeiro, voz amada da nossa amada Alagoas, Rodrigo Cunha, desculpe-me, eu tentei entrar antes. Mas aproveito desde já para cumprimentar o Senador Sergio Moro e dizer a ele que eu penso exatamente como ele, até porque não é só Curitiba; Goiânia e outras capitais sofrem do mesmo mal.

Presidente Rodrigo Cunha, como eu sei que o senhor é justo, ontem... Eu não vou aqui fazer pronunciamento, apenas falarei pela ordem, brasileiras e brasileiros, minhas únicas vossas excelências, até em função do meu tratamento rigoroso – e, graças a Deus, vitorioso até agora – no Sírio-Libanês.

É porque às vezes é muito triste você ver um companheiro seu que amanhã sai, pelas urnas, do Senado e não é mais lembrado. E nós temos, Presidente Rodrigo, senhoras e senhores, especialmente os amigos e amigas que estão aí no Plenário neste momento, nesta semana semipresencial, Senadores que deixaram a Casa, mas que deixaram uma história, um legado. Gaúchos: você tem Paulo Brossard, você tem Pedro Simon. Paulistas: você tem Mário Covas, você tem Franco Montoro. Você tem Jefferson Peres... Enfim, você tem tantos, não é? E dos gaúchos há um, em especial, que é jornalista, como eu – melhor do que eu, inclusive –, conceituadíssimo, do Rio Grande do Sul, o Senador Lasier Martins.

O Lasier, Presidente Rodrigo Cunha – o senhor conviveu com ele –, deixou uma história no Senado Federal também. E, quando se tratava desse assunto, os seus discursos e os seus pronunciamentos eram fantásticos, recheados de conteúdo, não só da boa oratória, do português escorreito, como do preparo dele.

Portanto, eu faço aqui, publicamente e humildemente, o meu reconhecimento ao caráter dos Senadores Cleitinho, que agora virou meu amigo já há algum tempo, e o já irmão meu, há algum tempo, Eduardo Girão, que ontem, na tribuna desse Senado Federal, reconheceram aquilo que às vezes a imprensa tem dificuldade.

Eu fui o pioneiro em pedir o *impeachment* de um ministro, exatamente o do Alexandre de Moraes. Eu consegui as milhões de assinaturas, juntamente com o jornalista Caio Coppolla – e dou mais crédito



a ele: ele conseguiu 60%, e eu, 40% –, quase 5 milhões de assinaturas, ou seja, muito mais do que este último, inclusive.

Agora, que se faça a justiça aqui: se existe um Senador da República que passou pela Casa e que defendia essa causa com todos os argumentos, com uma propriedade indiscutível, insofismável, se chama Lasier Martins. O Girão se lembra, o Cleitinho não, ainda estava em Minas Gerais, já crescendo na sua popularidade, que hoje que ele tem para o Brasil. E todos que estão aí, todas que acompanharam o Lasier sabem que ele era um defensor implacável da verdade, da justiça e de querer que o Senado colocasse em votação um pedido de *impeachment* fosse de quem fosse.

Portanto, eu apenas estou aqui hoje, porque, vendo, posteriormente aos meus tratamentos, a sessão de ontem, eu achei que só faltou este nome para a gente ser justo: Lasier Martins, um Senador que deixou história e que vai voltar – se Deus quiser, porque ele faz falta – ao nosso Senado Federal.

Então, Lasier, eu, Kajuru, considero-me um aprendiz seu no que tange à pauta *impeachment*. E, se eu fui o pioneiro, o primeiro a pedir *impeachment* – e me acompanhou Girão, me acompanhou Styvenson, e, hoje, vários não me deixam mais isolado, como eu fiquei, e apanhei como eu apanhei... Só de reais, eu perdi, entre multa e indenização, R\$70 mil. Eu vivo do meu salário.

Vocês sabem, como dizia o Leonel Brizola, que há pessoas no mundo público que guardam rancor no freezer. Você sabe o que é o freezer: é amanhã você sofrer um processo em que, financeira ou moralmente, você acaba sendo prejudicado.

Aqui, eu não queria fazer pronunciamento, apenas uma questão de ordem. E lhe agradeço, amigo querido Rodrigo. Deus e saúde a você, à nossa pátria amada.

Muito obrigado.

Abráço, Lasier. O Senado não te esquece, Lasier.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL) – Senador Kajuru, nós que agradecemos e desejamos uma boa recuperação, rápida, célere e plena. V. Exa. está sempre presente aqui, em vários debates, em várias Comissões, sempre no Plenário, trazendo assuntos de interesse do país. Não posso dizer que faz muita falta, porque está sempre presente, mas estar visivelmente aqui dentro do Plenário faz toda a diferença.

Sendo assim, dando sequência, convido a próxima inscrita no expediente do dia, a Senadora Rosana Martinelli, para fazer o uso da tribuna.

A SRA. ROSANA MARTINELLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para discursar.) – Boa tarde, Senadoras, Senadores.

Presidente, eu vou falar de dois assuntos hoje, um é referente à demissão do Ministro Silvio. Quero dizer que, realmente, todo esse tipo de violência tem que ser combatido e tem que ser punido. Como mulheres, nós nos sentimos muito tristes quando um ministro que faz parte de um Governo, que tinha que dar exemplo, comete esse tipo de agressão, assédio contra todas e muitas mulheres companheiras dele. E agora estão se desdobrando mais ainda acusações.

Eu quero aqui demonstrar o meu repúdio a esse tipo de situação, a não ter esse respeito com as colegas de trabalho. Esse tipo de pessoa realmente não pode fazer parte de um desgoverno, como tem feito este atual.

Então, nós não podemos compactuar com qualquer tipo de atitude. E quero dizer que, realmente, como Senadora e como mulher, eu repudio esse tipo de agressão contra todas as mulheres.

Outro assunto, Presidente, é a nossa preocupação com as queimadas referentes ao Pantanal.

Hoje, na Comissão de Meio Ambiente, nós aprovamos um requerimento para que essa Comissão vá *in loco* verificar a situação para ter maior conhecimento do tanto que Mato Grosso... Que é o campeão hoje, infelizmente – este é um dado muito triste –, tendo esse título do maior número de queimadas. O



nosso Pantanal, que é hoje considerado um santuário, é um local com muita visitação, é um local de turismo, realmente está em chamas.

O que nos deixa mais triste é que tudo isso foi previsto. Ano passado, em 2023, teve uma das maiores secas e maiores queimadas. O Governo do Estado de Mato Grosso e o Governo de Mato Grosso do Sul tomaram inúmeras iniciativas e realmente melhorou. Ainda bem que tomaram essas iniciativas, porque, neste ano, essas queimadas poderiam ter sido muito maiores. Ainda estamos com problema, mas está sendo controlado.

O que mais nos deixa indignados – nós falamos isso com a própria Ministra na semana passada, numa audiência pública – é um Governo que investe R\$16,7 bilhões na Lei Rouanet, três vezes mais do que era... Nada contra a cultura – a cultura tem que ser incentivada –, mas, diante de números e da previsibilidade de que ia ter uma seca, ou seja, todos nós sabíamos que ia ter uma seca muito acentuada neste ano, o Governo vai e corta R\$700 milhões da pasta do Meio Ambiente? O que nós queremos? Você acha que se apaga fogo com a mão? Precisa-se de recurso, precisa-se de gente, precisa-se de equipamentos. Como nós vamos colocar esses brigadistas, essas pessoas que são instruídas, se os próprios bombeiros estão sem equipamentos? Nós precisamos de investimentos fortes e maciços no controle do fogo. Não adianta ficar falando, falando muito bonito, fazendo discurso, mas, na prática efetiva, sabendo que ia ter todo esse fogo no Brasil inteiro neste ano, cortar R\$700 milhões da pasta do Meio Ambiente. E coloca três vezes mais recurso na Lei Rouanet: R\$16,7 bilhões. Isso é uma vergonha, é um desgoverno que não tem compromisso com o meio ambiente. Na hora de punir, fazendo protestos, eles fazem punições, eles são muito bons; na hora de investir, não é o que está acontecendo.

Então, nós temos que rever essa situação. O Brasil todo está em chamas. Nós não podemos deixar isso acontecer. Isso está previsto e para o ano que vem também.

E, pasmem, gente, eu fui hoje me aprofundar sobre o assunto de quantas aeronaves nós tínhamos que realmente tivessem possibilidade, com equipamentos maiores, de combater o fogo: nós temos seis aeronaves maiores e somente um *kit* apropriado contra incêndio. Esse *kit* é retirado quando não tem necessidade, em outras épocas, e as aeronaves trabalham normalmente. Só tem esse *kit*. E, quando é preciso combater o fogo, retira-se o banco e coloca-se esse *kit* apropriado para combater. Nós só temos um no Brasil! Esse avião estava combatendo as chamas no Pantanal. Precisaram dele em São Paulo. Ele foi retirado do Pantanal e teve que socorrer, com urgência, o Estado de São Paulo, porque realmente era necessário.

Esse *kit* custa R\$50 milhões. Aí eu pergunto para vocês: tiraram R\$700 milhões da pasta do Meio Ambiente? Não poderiam ter sido comprados esses *kits* com R\$250 milhões para nós termos esse equipamento no Brasil? Temos que nos estruturar! Esses equipamentos podem ser deixados: um, no Pantanal; um, no Mato Grosso; um, em Rondônia; um, na Amazônia; e assim por diante. Nós precisamos de investimento! Não se vai combater fogo só com a mão. Nós já perdemos quatro brigadistas. Nas áreas de mata, ninguém o segura: quando o fogo vem, ninguém o segura.

Eu sou prova disso. Eu sou lá do norte do Mato Grosso, de Sinop. Muitos amigos meus... Eu estava conversando, ontem, com um amigo meu, o Emerson Antonioli, e ele falou: “Olha, Rosana, com todos os equipamentos, todos os nossos vizinhos estão ajudando – com pá, com trator de esteira, com trator de lâmina... Está todo mundo ajudando um ao outro, porque, se depender do Governo, se depender de infraestrutura, não tem”.

Então, o que nós precisamos é sair da conversa e, quando tem um problema, realmente abraçar e resolver o problema! Esperamos, Presidente, que, para o próximo ano, a gente não tenha que estar aqui falando novamente e que o Governo se estruture. É isso que nós queremos, porque nós precisamos nos estruturar. É lamentável o que está acontecendo.

E esperamos – e foi colocado em pauta – que realmente todos os Senadores ajudem, definam as suas



emendas para as suas cidades. Nós precisamos equipar todas as cidades com instrumentos para que aqueles que estão na ponta, iniciado o fogo, consigam apagá-lo o mais rápido possível, porque, se esperarmos a estrutura do Estado, se esperarmos a estrutura do Governo, queima-se muito. E o meio ambiente está pagando, principalmente os animais.

Os produtores – eu quero ressaltar – não querem queimar. Quando se fala do agronegócio...

(Soa a campanha.)

A SRA. ROSANA MARTINELLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – ... é o pequeno, o médio e o grande. Não é só o grande; o pequeno também. Eu falo aqui: quem é que quer que queime a sua casa? Quem é que quer que queime a sua área, a sua palhada – o que dá um prejuízo de quatro a cinco anos até esse solo ser recuperado? Quantos animais foram perdidos? É incalculável o valor das perdas quando se trata de meio ambiente. Então, nós temos que nos preparar, realmente, para combater o fogo em nosso país com seriedade.

Mas, também, Presidente, eu quero saudar uma amiga nossa, a Dra. Cláudia, da cidade de Canarana, que está fazendo uma visita aqui ao Senado. Seja muito bem-vinda à nossa Casa! Esperamos que tenha sucesso, êxito nos seus novos desafios.

Também o Mauro, de...

(Interrupção do som.)

A SRA. ROSANA MARTINELLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – ... Água Boa, está nos visitando aqui. *(Fora do microfone.)*

Muito obrigada pela visita.

Também o Beto, de Barra do Garças, está aqui fazendo uma visita, está nos prestigiando e visitando Brasília.

Que Deus os abençoe nas suas campanhas, nos seus novos desafios! Que consigam obter maior êxito, com sucesso, e que Deus abençoe grandemente todos vocês!

Sejam muito bem-vindos! É um prazer recebê-los aqui em Brasília.

Muito obrigada pela oportunidade, Presidente. Fique com Deus!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL) – Senadora Rosana Martinelli, agradeço pelas suas palavras, ao momento em que também acompanho V. Exa., cumprimentando a todos que visitam o Senado Federal, principalmente aqueles que vêm de outros estados. E aqui eu quero me remeter ao amigo Gedson, que veio de Alagoas e está aqui acompanhando presencialmente esta sessão, que é vista, muitas vezes, pelos telejornais e que traz, sim, uma esfera interessante para uma pessoa que entra e sente essa energia que transforma o país. Aqui, nós fazemos, no dia de hoje, a história do amanhã. Então, é muito importante ressaltar sempre essas visitas que acontecem constantemente aqui no Senado Federal.

Dando sequência... Estamos alternando entre os presenciais e os virtuais. A Senadora Rosana já falou.

Virtualmente, Senador Marcos do Val. *(Pausa.)*

Senador Flávio Bolsonaro. *(Pausa.)*

Senador Lucas Barreto. *(Pausa.)*

Senador Izalci Lucas. *(Pausa.)*

Não estando presentes estes, seguimos a sequência com o Senador Cleitinho, que representa o Estado de Minas Gerais, para fazer uso da palavra. *(Pausa.)*

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG. Para discursar.) – Sr.



Presidente, boa tarde!

Boa tarde aos Senadores, às Senadoras, à população que acompanha a gente pela TV Senado também e a todos os servidores desta Casa!

Sobre a questão da PEC da anistia, gente, eu quero ser bem justo aqui. A Câmara pode votar e, aqui, os Senadores também podem votar. O que está acontecendo na Câmara é que estão tentando boicotar essa questão da anistia, principalmente dos presos do dia 8, que tem muita gente injustiçada. Então, para você que está me acompanhando aqui, vou mostrar para você porque a gente tem que votar essa PEC da anistia. E eu tenho certeza de que, a partir do que eu vou mostrar para vocês aqui, vocês vão pedir aos Deputados e Senadores para votarem favoravelmente.

Deixem-me mostrar para vocês aqui algumas matérias que eu peguei aqui: “Gilmar Mendes manda soltar traficante preso com quase 200kg de cocaína”. Tem mais: “Gilmar ordenou 21 solturas na Lava Jato em menos de 30 dias. Contagem desde 15 de maio. Um deles foi solto duas vezes. Bretas questionou a postura”; “STJ solta chefe do PCC por considerar abordagem da PM ilegal; policiais e promotores reagem”; “STF concede liberdade ao ex-Governador do Rio Sérgio Cabral”. Já falei: esse cara foi condenado a 400 anos. Para pagar essa pena, ele tinha que ressuscitar no mínimo quatro vezes. Está solto aí e está querendo vir candidato de novo, gente. Aí vem um projeto de lei da ficha limpa para poder flexibilizar, para poder dar oportunidade para um cara igual ao Sérgio Cabral e Eduardo Cunha, porque eles deviam ser candidato é no pavilhão três, no pavilhão quatro, no pavilhão sete. Aqui no Brasil, nunca mais ser candidato na vida deles, se eles tivessem o mínimo de consciência. Eu tenho certeza de que nem as mães deles vão votar neles, porque a mãe quer corrigir. Então a mãe fala: “Meu filho, não quero que você mexa com isso mais”. Então, se eles tivessem o mínimo de consciência, e se esse país fosse sério, esses caras nunca mais poderiam ter saído da cadeia. Esse aqui roubou dinheiro público. Esse aqui desviou dinheiro público que poderia estar na saúde, na infraestrutura, na educação, na segurança pública, mas estão soltos.

Aqui tem mais. “Solto pelo STF, traficante André do Rap completa três anos foragido”. “STF anula apreensão de 695 quilos de cocaína sem mandado judicial de busca”. Então, por que para os patriotas do dia 8, eu falo daqueles que não fizeram nada, não pode ter anistia para eles? Por quê, se essa turma aqui está tudo solta? Tem a situação da Deolane, não sei como se chama, aquela moça também que agora estava presa e soltaram também, teve *habeas corpus* para ela, está solta aí. Aí acho que voltou agora porque xingou o delegado, mas estava solta, lavagem de dinheiro. Inclusive tem investigação aí de que tem situações com o PCC.

Essa aqui, gente, só para vocês terem noção, quero mostrar para vocês aqui: “Moraes mantém mãe de duas crianças presa por 14 meses, sem denúncia”. Hoje deve estar mais, porque essa matéria é mais antiga. “O caso de prisão da Débora Rodrigues dos Santos, de 38 anos, devido à manifestação de 8 de janeiro em Brasília, está ganhando repercussão devido ao vídeo publicado hoje com imagens dos filhos menores: Caio, de 10 anos, e Rafael, de 7 anos. Na gravação, as crianças pedem que a mãe seja solta”. Essa anistia é para ela e para outros, é isso que a gente está querendo votar aqui de todas as formas.

E aí eu espero que você, que me acompanhou neste pronunciamento aqui... Eu mostrei para vocês aqui, só vou refrescar a memória de vocês: “Solto pelo STF, traficante André do Rap completa três anos foragido”. Esse está solto, por que essa aqui não pode, com essa PEC da anistia? Por quê? O que eu mais busco ser aqui, eu não sou perfeito, tenho defeitos, mas é ser justo. Então, o que a gente vai fazer aqui é justiça.

Espero aqui que os Senadores e também os Deputados Federais, e quem estiver lá na Câmara boicotando, que tenha consciência. Você já pensou se fosse a sua mãe que estivesse numa situação dessa? Você já pensou se fosse a sua filha, como o caso dessa moça que está agora aqui? Então, tenha pelo menos empatia pelo próximo, o mínimo. Então, o que a gente quer aqui é que votem essa PEC da anistia o mais



rápido possível.

Eu queria mostrar para vocês aqui porque eu acho que... Aí, gente, fazer uma consulta popular, viu? E, se a população brasileira falar que pode, eu faço, não tem problema nenhum. Lá no México, gente: “Senado do México aprova reforma que prevê eleição para juízes e desembargadores”, para os ministros, lá no México. Você já pensou se a gente faz eleição aqui para os ministros? Você já pensou se os ministros estivessem disputando eleição agora para Vereador e para Prefeito? Bater na porta da casa lá com o santinho deles, aquele santinho maravilhoso, aí eu queria ver na hora em que o cidadão perguntasse: “Você é a favor do aborto? Você é a favor das drogas?”. Queria ver o que os ministros, V. Exas., iriam responder. Então, que tal se a gente fizer igual ao México, hein? Colocar mandato para eles e colocar eleição para eles, serem eleitos pelo povo. Vamos ver se os ministros vão ser eleitos pelo povo. Vamos ver se vai sair na rua agora com aquela quantidade de puxa-sacos levantando bandeira para lá e para cá, entrando na casa do cidadão, tomando café e comendo bolo e tomando refrigerante, porque política é assim, gente, na época da campanha.

Agora, se você chamar um político para ir à meia-noite à sua casa, ele sai de pijama da casa dele e vai lá à sua casa. Se você dá veneno, ele toma veneno. Ele faz de tudo para ganhar a eleição. Depois, a primeira coisa que ele faz, após ganhar a eleição, é sumir, desaparecer. Aí, eu queria ver os ministros na rua – você já pensou? –, parando no sinal, entregando santinho? Vai, ministro! Eu estou pensando aqui, viu? Se a população brasileira topar, falar que se pode fazer, eu faço igual ao que o México fez, hein? Nada se cria, tudo se copia. Então, copiar coisa boa não tem problema, não. A gente faz um plebiscito aqui e pergunta: “O que vocês acham de os ministros serem eleitos pelo povo, pelo voto popular?”. Você já pensou ter que bater na porta de cada cidadão agora? Ir lá para Minas Gerais, para o norte de Minas, para o Vale do Jequitinhonha, lá para Belo Horizonte, e ter que ir lá pedir voto para o povo? Ter que fazer, falar... Eu quero ver! Aí, eu quero ver defender daqui a legalização de droga, a descriminalização das drogas – aí, eu quero ver –, a legalização do aborto. Eu quero ver defender! Eu quero ver fazer um vídeo ou ir pra televisão; ter horário eleitoral gratuito para eles também. Aí, eles irão lá, com aquela cara deles, falar: “Eu sou a favor de legalizar as drogas”; “Eu sou a favor de saúde, segurança e educação”. Aquela ladainha que está passando na sua casa aí e que você vê toda hora, essa encheção de saco. Você já pensou?

Então, gente, se vocês toparem, se vocês quiserem, eu faço questão de também copiar o México, e essa turma agora terá que ser eleita pelo povo. E outra coisa: ter mandato, viu? Chega de ser vitalício. Acabou! Chega! Tem que ter mandato, no mínimo. Parece que tem um projeto desses aqui no Senado. Já passou da hora de votá-lo.

Presidente, eu queria aqui também falar que o nosso querido Senador pelo Paraná, o Oriovisto, agora já assinou também o manifesto sobre a questão do pedido de *impeachment* do Ministro Alexandre de Moraes. E a gente chegou agora, gente, a 35 apoiantes; se a gente conseguir mais seis, a gente terá 41, quer dizer, a gente já terá a maioria aqui no Senado. Aí, o que a gente vai pedir aqui, com urgência, o mais rápido possível, é que o Presidente Pacheco coloque em Plenário a votação, não é?

Mas eu queria aqui sempre valorizar os Senadores que estão dando esse apoio. Eu quero aqui citar todos os Senadores novamente, não é? E, se por acaso você que está me acompanhando aqui não viu o seu Senador – “Espera; o meu Senador, o Cleitinho não falou o nome dele, não” –, de uma forma respeitosa, educada, você vai lá e o apoia. Você não precisa quase nem cobrar, é apoiar: “O senhor vá lá e assine para nós lá”. Estão faltando seis!

E eu queria chamar você que está fazendo esse manifesto, que está apoiando a gente, que está indo para as redes sociais. Eu estou vendo o questionamento do Pablo Marçal, gente, pedindo para ele dar apoio. O Pablo Marçal é candidato a Prefeito! Ele não tem como assinar isso, não! Ele não vai votar



pedido de *impeachment* aqui, não! E, na hora em que chegar a votação que precisa de 54, o Pablo Marçal não vai... O Nunes... Vocês estão vendo o Nunes questionar isso, ou a Tabata, ou o Boulos? Não! Por quê? Porque eles são candidatos a Prefeitos, eles não são Senadores. Então, gastem energia para procurar agora esses seis Senadores que ainda não se manifestaram, para a gente ter 41 ou até ter mais. Então, vamos gastar energia de uma forma educada e apoiar. Chame o Senador em que você votou: “Senador, conto com o seu apoio. Assine para nós lá”, para a gente ter a maioria aqui.

Então, quero valorizar aqui os 35 Senadores.

Ah, e tem uma situação, viu, gente? Tem Senador que está aqui e é suplente. Então, o Senador... No caso, vou dar o exemplo do Carlos Viana, que é de lá de Minas Gerais: o Carlos Viana não assinou porque está de licença, está disputando a eleição da Prefeitura de BH. Então, quem assinou para ele foi o Castellar Neto.

(Soa a campanha.)

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Então, eu queria passar isso para vocês aqui. Tem o caso da Rosana, que está aqui também como suplente; o Wellington Fagundes também, se estivesse aqui, assinaria. Então, tem essas situações também que você tem que pesquisar para você saber. Mas eu vou falar aqui o nome dos 35, para finalizar: Alan Rick, Alessandro Vieira, Astronauta Marcos Pontes, Beto Martins – que também é suplente –, Carlos Portinho, Castellar Neto – no caso, o Viana –, Cleitinho, Damares Alves, Eduardo Girão, Eduardo Gomes, Esperidião Amin, Flávio Azevedo – também, que, no caso, é o nosso Líder, Rogerio Marinho –, Hamilton Mourão, Izalci Lucas, Jaime Bagattoli, Jorge Kajuru, Jorge Seif, Lucas Barreto, Luís Carlos Heinze, Magno Malta, Marcio Bittar, Marcos do Val, Marcos Rogério, Nelsinho Trad, Oriovisto – que assinou agora e viraram 35: faltam só mais seis para fechar 41 e a gente ser a maioria –, Plínio Valério, Professora Dorinha Seabra, Rosana Martinelli, Sergio Moro...

(Interrupção do som.)

A SRA. ROSANA MARTINELLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Fora do microfone.*) – O Wellington Fagundes.

(Soa a campanha.)

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – ... lembrando que, no caso da Rosana, tem o Wellington Fagundes, viu, gente? Sergio Moro; Styvenson Valentim; Tereza Cristina; Vanderlan Cardoso; Wilder Moraes; e Zequinha Marinho.

Então, finalizo pedindo para vocês: se o seu Senador ainda não está nesta lista, novamente, de uma forma bem respeitosa e educada, até faça apoio, não faça cobrança, não, vá lá e: “Votei em você e quero que você assine também esse manifesto de apoio ao pedido de *impeachment* do Ministro Alexandre de Moraes”.

Muito obrigado.

Você quer um aparte, Senadora? Fique à vontade.

A Sra. Rosana Martinelli (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para apartear.) – Eu só quero prestar o meu apoio à sua fala referente à anistia, Senador Cleitinho, porque nós protocolamos o Projeto 2.676, também nesta Casa, pedindo anistia a todos os patriotas de 8 de janeiro.

Também fizemos, Presidente, um requerimento para a comissão de direitos e democracia para que, realmente, ela faça uma audiência pública para discutir...



(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

A Sra. Rosana Martinelli (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – ... por que está parado e, realmente, tanto o projeto do Senador Mourão, quanto o meu, estão parados nesta comissão, não foram avaliados ainda e não estão saindo do lugar.

É isto o que eu queria reiterar: o pedido, para que realmente se desse prosseguimento, que se colocasse... como o próprio Cleitinho falou, nós queremos que coloque; de repente, até, a gente perca, mas coloquem em apreciação, coloquem apreciação na Casa para, realmente, vermos quem é que está a favor da anistia, quem é que está contra.

Nós não somos soberanos da verdade, mas também acreditamos que foram cometidas muitas injustiças. Os direitos de muitas pessoas foram violados. Todos foram colocados numa vala comum, e nós não estamos aqui acobertando quem cometeu irregularidades referentes ao patrimônio: depredar patrimônio público é crime, mas tem...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

A Sra. Rosana Martinelli (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – ... muita gente inocente, Presidente, que não pode... e salientando ainda: tem sete presos, há mais de um ano e meio, ainda sem uma acusação formal.

Então, nós não podemos compactuar com esse tipo de situação. Isto nós temos que falar realmente: precisamos da anistia referente aos patriotas de 8 de janeiro.

Parabéns pela iniciativa, Senador Cleitinho.

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Obrigado, Senadora, conte sempre comigo.

Presidente, para finalizar, 30 segundos, só para refrescar a memória do Governo, porque o Governo costuma me escutar. Eu quero ver a ação sobre a redução do preço da gasolina, viu? Porque vieram com aquela história de preço, de política da Petrobrás, que não podiam calcular no caso do dólar, tinha que ser do brasileiro... e a gasolina só aumenta.

E, na época do Bolsonaro, ficavam cobrando o Bolsonaro, com a pandemia: “A gasolina está cara!”. Quando terminou o mandato do Bolsonaro, a gasolina chegou a R\$4; já está chegando, em vários lugares, a R\$7.

Saiu uma matéria...

(Soa a campanha.)

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – ... agora aqui: “Gasolina está 5% mais cara no Brasil do que no exterior”, quer dizer, já está quase a gasolina mais cara do mundo, aqui no Brasil, viu? A gasolina mais cara que tem hoje aqui é a do Brasil: “Para [...] [equiparar preço] [...], seria necessário redução [...] de R\$0,16 por litro”.

Então, Haddad, “Taxade”, Haddad, ”Taxade“: resolva, tá? Vocês falaram que iam colocar a gasolina barata, então eu estou aqui para cobrar, porque eu não sou Ministro da Economia, eu sou Senador.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL) – Finalizada a fala do Senador Cleitinho, nós temos aqui presencialmente o Senador Izalci para fazer uso da palavra. Senador Izalci, ainda no expediente do dia.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. Para discursar.) – Sr. Presi-



dente, Sras. e Srs. Senadores e Senadoras, hoje, 11 de setembro, comemoramos o Dia do Cerrado, uma data que alerta para a preservação desse tão importante bioma, lar de importantes espécimes de nossa fauna e flora e de um povo alegre e trabalhador.

Lamentavelmente, neste ano, enfrentamos um aumento de focos de incêndio em nosso bioma, que já ultrapassou a Amazônia, com registro de 2.489 focos só nesta semana. E assim o nosso Cerrado, o nosso Pantanal, a nossa Amazônia concentram quase 80% das áreas afetadas pelo fogo em nossa América do Sul.

Senhoras e senhores, este Governo que aí está não é só incompetente, é malvado. Ele e seus asseclas, todos os anos, em governos anteriores, escancararam suas bocas para criticar e mentir sobre aqueles que, ao contrário deles, trabalharam e fizeram o melhor que puderam. Basta ver os números, as estatísticas.

Entretanto, o que vemos hoje é justamente o contrário do que sempre disseram. Eles não fazem e não fizeram, porque não lhes interessa fazer nada, a não ser se locupletar com nossas riquezas e do patrimônio de nossa nação. Para isso, fazem os puxadinhos, desviam os recursos para os amigos.

Agora mais uma estatal é criada. E chegamos a ultrapassar aí o Ali Babá. Tudo isso, com a desculpa esfarrapada de fazer o que não farão. O Presidente anunciou o novo puxadinho, que se chama Autoridade Climática, para monitorar e cumprir as metas ambientais do Governo. É lindo e pomposo o nome, mas será mais uma autarquia de burocratas e amigos.

Cadê o Ministério do Meio Ambiente? Cadê o Conama, o Sisnama, o Ibama, o ICMBio? Sem falar nos órgãos estaduais. Conversa fiada.

O que nos falta, senhoras e senhores, não é mais um órgão, que nada fará, porque o objetivo não é o da preservação, não é o da prevenção, do trabalho, da competência e, sobretudo, o amor pelo nosso país e nossa gente. É enganar, é mentir.

E digo-lhes, sem titubear, que esses que aí estão a nos governar não se importam com o nosso país, apenas pensam em se manter no poder. Para isso, aparelham; para isso, censuram.

Hoje é um dia especial, Dia Nacional do Cerrado, este que é o segundo maior bioma brasileiro, que cobre um quarto de todo o território nacional. Nele vivem mais de 800 espécies de aves, quase 200 espécies de mamíferos, 19 delas são únicas do bioma. Ainda, 150 espécies de anfíbios e 120 de répteis.

O Cerrado, meus amigos e minhas amigas, é a caixa d'água do Brasil. O Cerrado abriga as nascentes de nossos principais rios, como o Rio São Francisco, o Tocantins, as bacias dos rios Paraná e Paraguai. E mais, no Cerrado estão localizadas as nascentes de oito bacias hidrográficas, dentre as doze principais do país. Por estar no centro do Brasil, é aqui no Cerrado que as nascentes se concentram. E assim, daqui vão para as outras regiões do país.

Além disso, temos ainda no Cerrado os arbustos, as gramíneas, vegetações que são fundamentais para os nossos reservatórios subterrâneos e rios que distribuem a água e são responsáveis por abastecer a população local e a fauna do Cerrado.

Fazem parte do Cerrado: Goiás, Tocantins, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, oeste de Minas Gerais, Distrito Federal, oeste da Bahia, sul do Maranhão, oeste do Piauí, bem como ele se faz presente em alguns territórios nos Estados do Amapá, Amazonas e Roraima.

Minhas senhoras e meus senhores, hoje é o Dia Nacional do Cerrado, mas eu colocaria hoje como um dia de reflexão e amor ao nosso Cerrado. Por isso, aqui vai um alerta ao Governo, que é responsável pelo cuidado e, sobretudo, pela defesa das nossas riquezas naturais, o patrimônio do nosso povo e da nossa gente: vocês não passarão, porque o Brasil acordou e está vendo tudo.

Ao nosso Cerrado, sua natureza e sua gente, nossa luta e preces pelo seu dia.

Em tempo, eu quero aqui também incluir nessa luta o nosso Pantanal, a nossa Amazônia, que queimam como nunca vimos antes. Ao Governo e seus amigos, que tanto cantaram o amor mentiroso, que



nunca tiveram, eu digo-lhes: o disfarce acabou. É hora de pedir desculpas e pegar um extintor.

E eu quero ainda, Presidente, falar de um outro tema: quando a ignorância é uma virtude.

Aparentemente, a relação entre o Governo Federal e as agências reguladoras se assemelha a um embate digno de uma tragicomédia, em que o protagonista – o Governo – se recusa a reconhecer o papel essencial dessas entidades.

Em menos de uma semana, testemunhamos o Ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, e o próprio Presidente atacarem de forma veemente a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Qual a razão? Simplesmente, não estão agindo rápido o suficiente para atender aos caprichos do Governo.

Silveira, com toda sua perspicácia, chegou a acusar a Aneel de inércia, incompetência e omissão, com uma carta repleta de acusações que, se fossem verdadeiras, deveriam ter sido abordadas de maneira técnica e não através de ameaças de intervenção. Mas, é claro: esperar essa abordagem de um Governo que enxerga as agências reguladoras como obstáculos ao seu projeto de centralização do poder é um exercício de futilidade.

O Presidente, por sua vez, fez questão de se adicionar ao espetáculo ao insinuar que os profissionais da Anvisa só trabalhariam com rapidez caso um parente deles morresse pela demora na produção de medicamentos. Aqui fica evidente a total aversão do Governo atual às agências reguladoras, que surgiram justamente para garantir a qualidade dos serviços prestados ao cidadão após a desestatização de setores cruciais da economia. Para o Presidente Lula, essas agências representam uma afronta ao poder do Estado sobre a economia, uma verdadeira heresia ao dogma lulopetista.

O mais irônico, no entanto, é que as agências, como a Aneel e a Anvisa, estão operando com apenas um terço de sua capacidade, resultado direto do sucateamento deliberado que vem ocorrendo desde que este Governo assumiu o poder – ou seja, o Governo acusa as agências de ineficiência, mas é o próprio Governo que as priva dos recursos necessários para que possam funcionar de maneira adequada. É como cortar as asas de um pássaro e depois reclamar que ele não pode voar.

Não surpreende que o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União tenha solicitado medidas cautelares para impedir qualquer intervenção indevida do Governo na Aneel, afinal, o que está em jogo é a autonomia dessas instituições, que foram criadas exatamente para operarem de maneira independente, garantindo que os serviços essenciais cheguem ao cidadão sem interferência política.

(Soa a campanha.)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – No fundo, o que estamos vendo é uma tentativa clara de politizar o que deveria ser um debate técnico. O Governo deveria estar preocupado em equipar essas agências com pessoal qualificado e com os recursos necessários para que possam desempenhar suas funções de maneira eficaz. Em vez disso, prefere atacar, ameaçar e buscar culpados externos para a sua ineficiência.

Então, espero que o Governo possa, realmente, dar mais condições para essas agências poderem funcionar, tendo estrutura e pessoal compatíveis com o desempenho das funções dessas tão importantes agências, como a Aneel e a Anvisa.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, pela ordem. Dez segundos, tá?

É só porque, na hora em que eu estava lendo a lista, a assessoria do Flávio Bolsonaro disse que eu



não citei o Flávio Bolsonaro. Então, é só para confirmar o nome do Flávio Bolsonaro também, está bom?

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL) – Tudo bem, Cleitinho.

Sendo assim, todos os Senadores que estavam presentes e também inscritos já se posicionaram.

Não havendo mais oradores presentes, a Presidência suspende a sessão deliberativa, que será reaberta para apreciação das matérias constantes na Ordem do Dia, em sequência.

Por isso, esta sessão está suspensa.

(A sessão é suspensa às 16 horas e 03 minutos e reaberta às 16 horas e 11 minutos, sob a Presidência do Senador Rodrigo Pacheco, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Está reaberta a sessão.

Encerrado o Período do Expediente, declaro aberta a Ordem do Dia.

Início da Ordem do Dia

Sras. Senadoras, Srs. Senadores, o item 2 da pauta é o Projeto de Lei 537, de 2019, de autoria do Deputado Federal Baleia Rossi, que institui o Estatuto Profissional dos Trabalhadores Celetistas em Cooperativas.

Há uma solicitação da Liderança do Governo, já acordada com o eminente Relator da matéria, que é o Senador Fernando Dueire, para que possamos retirar de pauta esse item, a fim de que possa estabelecer o diálogo da Liderança do Governo com o eminente Relator acerca de alguns pontos desse projeto. Portanto, a Presidência acolhe o pleito, fica retirado de pauta o item 2, Projeto de Lei 537, de 2019.

O item 1 da pauta – o Senador Flávio Arns já está conectado pelo sistema remoto nesta nossa sessão semipresencial – é o Projeto de Lei nº 1.754, de 2024 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 580, de 2007), que trata de alterações das Leis nºs 8.212 e 8.213 para dispor sobre a condição de segurado especial dos associados em cooperativas. Há também algumas ponderações da Liderança do Governo em relação a esse tema.

Eu consulto o eminente Relator, Senador Flávio Arns, a respeito desse projeto.

Com a palavra, Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Como Relator. *Por videoconferência.*) – Eu quero, em primeiro lugar, agradecer a V. Exa. e cumprimentá-lo, cumprimentar os demais Senadores e Senadoras e dizer que o projeto de lei que a gente pretende apreciar na tarde de hoje é um projeto muito aguardado pelas cooperativas do Brasil, a OCB (Organização das Cooperativas Brasileiras), e amplamente discutido na Câmara dos Deputados, inclusive com a concordância do Governo.

Há uma reunião inclusive agendada para amanhã após a aprovação do projeto, se os Senadores e Senadoras, colegas, concordarem com o texto, para mostrar que a argumentação do Governo, até com a Liderança da Câmara dos Deputados, pode ser retificada, corrigida no sentido de que não existe aumento nem de despesa, nem de concessões, nem de direitos, mas simplesmente fazer com que o direito seja assegurado.

Então, se V. Exa. concordar, há o anseio, há a expectativa das cooperativas, de uma maneira geral, para que esse projeto seja votado. E os esclarecimentos, sem dúvida, serão dados como já aconteceu na Câmara dos Deputados nesse sentido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD -



MG) – Obrigado, Senador Flávio Arns.

Com a palavra o Líder do Governo, Senador Jaques Wagner.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Pela Liderança.) – Presidente, cumprimento V. Exa., o Relator, Senador Flávio Arns, e os outros colegas e colegas que estão aqui, ou presencialmente ou virtualmente.

Senador Flávio, o projeto é de origem do Senado e data de 2007, há 17 anos. Esse projeto, na sua origem, tratava das cooperativas de trabalhadores rurais e pretendia que o direito à aposentadoria especial daquele trabalhador que trabalhava por conta própria no campo, que tinha uma aposentadoria especial, que era de um salário mínimo, pudesse ser estendido aos trabalhadores de cooperativas rurais. O projeto que veio da Câmara, que está na relatoria do Senador Flávio Arns, estende isso para todos os trabalhadores de cooperativas, à exceção das cooperativas de trabalho.

Então, Senador, eu sou obrigado a dizer, mais uma vez, é um projeto que ao estender direitos, que V. Exa. diz corretamente, está prevendo um outro contingente que terá direito a uma aposentadoria especial para o qual não foi construído lastro, ou seja, não houve o recolhimento para o pagamento. Do ponto de vista fiscal, por mais que eu concorde que é um direito, nós temos que chegar a uma equação de saber de onde vem a compensação para isso, senão nós vamos continuar dizendo do rombo da previdência.

O que eu ia sugerir a V. Exa. é que, como teremos sessão – e eu estarei presente aqui – semana que vem, possa ser adiado, porque eu vou tentar buscar com o Governo qual é o ponto de mediação. Se for aprovado no dia de hoje, eu sou obrigado a dizer, não como ameaça, mas para ser verdadeiro, que muito provavelmente vai ser pedido o veto do Presidente. E eu não quero que o Presidente vete, até porque, em relação aos trabalhadores rurais de cooperativa, eu diria que isso é encaixável, porque o contingente é muito menor.

Então, eu queria fazer, Senador Flávio Arns, essa ponderação com V. Exa. Nós estamos numa quarta-feira. Semana que vem, imagino que teremos sessões semipresenciais, e tentaremos evoluir até lá. Se for hoje, eu terei que encaminhar o voto contra pelo Governo, de novo, por não haver compensação à previsão da extensão dessa concessão de benefícios.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Senador Flávio Arns, a essa ponderação do Líder do Governo, imagino que não haja grande prejuízo em que possamos adiar a apreciação deste item para a semana que vem, a fim de que alguns desses pontos possam ser eventualmente alinhados com o Governo. Por isso pondero a V. Exa. a respeito desse pedido. De minha parte, como Presidente, acho muito razoável que possamos passar para a semana que vem.

Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Como Relator. *Por videoconferência.*) – Agradeço de novo a V. Exa., sempre ponderado, conciliador. Isso é muito importante para o Senado e para o Brasil.

Concordo, se pudermos colocar na pauta, na próxima terça-feira. Eu só quero lembrar ao caro amigo Senador Jaques Wagner que, de fato, está em tramitação há muitos anos, esse projeto de lei, como V. Exa. colocou. Contudo, a apreciação na Câmara dos Deputados aconteceu neste ano, com a coordenação, inclusive, de um Parlamentar do Partido dos Trabalhadores, Carlos Veras, de Pernambuco.

Nessa negociação, nesse entendimento, há, inclusive, a manifestação da Liderança do Governo na Câmara a favor do projeto, que, na verdade, não aumenta direito – só para explicar, inclusive, para as pessoas que nos acompanham pelo Brasil –, mas traz o fato da condição de segurado especial. Quando essa pessoa está exercendo um cargo de administração na cooperativa, ela já é segurada especial. Não deixará de haver uma mudança no seu *status*, porque continuará sendo uma segurada especial da cooperativa. Inclusive, como V. Exa. colocou, houve mudanças, no decorrer destes 15 anos, 17 anos, na própria



legislação do Banco Central, razão por que, no projeto de lei, houve as mudanças que aconteceram na Câmara dos Deputados para adequar as novas exigências do Banco Central e da legislação.

Eu quero até destacar, Senador Jaques Wagner, que amanhã haverá uma reunião com o Governo, e isso poderá subsidiar, perfeitamente, uma decisão que tomemos em conjunto na terça-feira da semana que vem.

Então, Sr. Presidente, concordo com esse adiamento para a semana que vem, de preferência para terça-feira, se puder ser, dentro do que V. Exa. dispuser, para que o projeto retorne à pauta.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Agradeço, Senador Flávio Arns, a compreensão de V. Exa. Fica, portanto, adiada a apreciação desse item para a próxima terça-feira, na sessão semipresencial do Senado Federal.

Anuncio o item 3 da pauta. Projeto de Lei nº 3.148, de 2024, do Deputado Felipe Carreras, que inscreve o nome de Eduardo Henrique Accioly Campos no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

Parecer favorável nº 99, de 2024, da Comissão de Educação e Cultura, Relator: Senador Cid Gomes, Relator *ad hoc*: Senador Alessandro Vieira.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Foi apresentado o Requerimento nº 82, de 2024, da Comissão de Educação e Cultura, que solicita urgência para a matéria.

Votação do requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Passa-se à discussão da matéria.

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Passamos à apreciação.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Votação do projeto em turno único nos termos do parecer.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto. A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Senador Flávio Arns pede a palavra.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, é só para reforçar o que acabou de ser aprovado pelo Senado Federal, pelo Congresso Nacional, porque esse projeto, inclusive, passou pela Comissão de Educação e Cultura, com a relatoria do Senador Cid Gomes, como já foi colocado, para inserir o nome de Eduardo Campos no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

Inclusive, faz dez anos do falecimento dessa grande liderança nacional, um jovem, reconhecido, considerado como um expoente da política nacional, também, que morreu em um acidente aéreo, todos se lembram, na cidade de Santos, e chocou o país.

Tivemos uma sessão especial na Câmara dos Deputados para lembrar a figura dessa grande liderança, e penso que sempre é importante ressaltar que o Brasil e o mundo sempre precisam de referências.

E essa referência, Eduardo Campos, deve ser sempre valorizada.

Nesse sentido, quero enaltecer a iniciativa do projeto, e cumprimentar a família de Eduardo Campos, particularmente o filho, Deputado Federal Pedro Campos; o Prefeito de Recife, João Campos; a família, enfim, de Eduardo Campos, e parabenizar a todos pela figura do pai, do marido, do avô... O Pedro



Campos, inclusive, neto de Eduardo Campos, está para nascer, agora, no mês de outubro.

Então, que a família e a nação tenha em Eduardo Campos uma dessas belas referências da política.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Senador Flávio Arns.

As palavras de V. Exa. expressam o sentimento deste Plenário do Senado Federal.

E, por esta Presidência, toda a nossa homenagem ao saudoso Eduardo Campos. Os nossos cumprimentos à sua família, em especial aos seus filhos, que trilham o seu caminho na política, com grande brilhantismo e grande engajamento.

Muito obrigado, Senador Flávio Arns.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – O requerimento...

Pois não. Senador Izalci Lucas, com a palavra, pela ordem.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. Pela ordem.) – Presidente, na última sessão, o Senador Nelsinho fez uma solicitação para a Mesa – não era V. Exa. que estava presidindo –, que era exatamente colocar como extrapauta o Requerimento 517 para uma sessão solene no Dia Nacional do Hematologista, dia 29 de outubro. E aí eu reforço o pedido que foi feito para que a gente possa fazer essa homenagem em sessão solene.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Perfeitamente.

Peço à Secretaria-Geral da Mesa que localize o requerimento do Senador Nelsinho Trad.

Anuncio o Requerimento nº 645, de 2024, do Senador Astronauta Marcos Pontes, que solicita a prorrogação do prazo da Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil, por 60 dias.

(Vide Item 2.1.1 do Sumário)

Votação do requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Senador Zequinha Marinho, como orador. (*Pausa.*)

Senador Izalci, nós vamos localizar e colocamos na pauta da próxima sessão do Senado para apreciação o requerimento do Senador Nelsinho. Ainda há tempo para essa sessão solene.

Senador Jayme Campos, com a palavra.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Pela ordem.) – Sr. Presidente, caro amigo Senador Rodrigo Pacheco, demais Sras. e Srs. Senadores, ultimamente eu tenho sido muito perguntado o porquê de eu não ter assinado o pedido de *impeachment* do Ministro Alexandre de Moraes. Infelizmente, toda hora estou sendo indagado pelo povo mato-grossense, sobretudo por aqueles que confiaram e me outorgaram pela segunda vez o mandato de Senador da República para bem representar o povo mato-grossense aqui no Congresso Nacional.

Eu gostaria de indagar a V. Exa. se, por acaso, existe algum pedido de *impeachment* promovido pelos ilustres Senadores e Senadoras; se, por acaso, algum foi protocolado na Mesa Diretora aqui do Senado Federal. V. Exa. pode me dar essa resposta?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Claro, Senador Jayme Campos!

Há diversos pedidos de *impeachment* em relação ao Ministro do Supremo Tribunal Federal; o mais



recente, formulado por Deputados Federais e não por Senadores. Portanto, não há nenhum tipo de formalização por parte de Senadores de pedidos de *impeachment*, de modo que, nessa cobrança feita a V. Exa., de fato, não há razoabilidade, porque é um pedido ainda pendente de apreciação pela Presidência do Senado Federal, e não há nenhum tipo de formalização que incumba V. Exa. de fazer.

Então, esse esclarecimento fica dado.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Eu agradeço muito a V. Exa. a sua resposta muito pontual e esclarecedora.

Aqui nós temos que passar a limpo, com certeza, algumas situações que têm ocorrido.

Lamentavelmente, tem muitos colegas nossos, Senadores, que têm promovido verdadeiramente, assim, a tentativa de desmoralizar esta Casa, sobretudo a Presidência de V. Exa., que muito bem conduz os trabalhos do Senado Federal. Isso é muito ruim. Aqui é a Casa da Federação, é a Casa revisora.

E eu tenho que dar uma satisfação para o meu eleitor, para aqueles que me deram a oportunidade de bem representá-los como Prefeito, como Governador, como Senador, por seis vezes; eu tenho o privilégio de dizer que disputei eleições e ganhei todas.

Agora, a forma como alguns Senadores – eu vou ser muito prático e objetivo – usam da má-fé – isso é má-fé; é o que eu posso afirmar aqui – e têm usado as redes sociais para, muitas vezes, denegrir não só a imagem do Senador Jayme Campos e de outros Senadores, mas, sobretudo, desta Casa, é inconcebível, na medida em que, lamentavelmente, o que os Senadores estão fazendo aqui, com certeza, é tentando desmoralizar o Senado.

E eu quero me dirigir especificamente ao povo mato-grossense. Aqui está o testemunho e a prova viva do Presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, de que não foi protocolado nada nesta Casa em termos de *impeachment* contra o Ministro Alexandre de Moraes. Quem protocolou, de fato e de direito aqui, foram cento e tantos Deputados Federais dos 513 Deputados, que, na última terça-feira, se não me falha a memória, ou na segunda-feira, protocolaram junto à Mesa Diretora do Senado, na Presidência, esse pedido de *impeachment*.

É bom que se esclareça que isso tem um processo, um rito que corre aqui nesta Casa. O Presidente, por si só, tenho certeza absoluta, pela forma correta, pela forma como ele sempre atuou aqui, como estadista... Isso vai para a Mesa Diretora, e aí vai ser decidido se tem fundamento legal, constitucional, baseado na Constituição Federal do nosso país.

Evidentemente, terá que ser encaminhado ao setor competente, que é a Advocacia-Geral do Senado, para fazer a sua manifestação.

(*Soa a campanha.*)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Feito isso aí – eu me dirijo aos cidadãos mato-grossenses e ao povo brasileiro –, acabamos com *fake news* que estão sendo praticadas por vários colegas aqui; muitos deles, não só do Estado de Mato Grosso, que muitas vezes querem denegrir a nossa imagem lá.

Feito isso, nós vamos ver se tem, de fato, legalidade, se tem constitucionalidade, para que possa, de fato, prosseguir, naturalmente através de tudo aquilo que possa ser o certo ou o errado.

Por outro lado, é bom que se esclareça ao povo mato-grossense que quem acusa não pode ser julgador. Constantemente, eu tenho ouvido aqui Senadores ou Senadoras dizendo que o Ministro Alexandre de Moraes está certo ou está errado. Isso não me cabe e não me compete, porque eu não sou nenhum jurista; muito pelo contrário, não sou eu que vou fazer o julgamento aqui... Tem-se dito, como vi o próprio Senador Magno Malta, há poucos dias, dizendo, que ele não assinaria nada em termos de *impeachment*, porque não é correto. Ninguém pode acusar e...



(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Só mais um minuto.

... ao mesmo tempo, esse cidadão que acusa, julgar.

Eles têm condenado veementemente aqui, muitas vezes, algum magistrado, e querem ser autor do inquérito, vão promover o inquérito, depois vão promover a acusação, depois vão promover o julgamento. Ora, basta! Vamos reaver aqui a verdade. Vamos restabelecer aquilo que é o certo e o errado, diante de que não podemos continuar, com certeza, essa maneira que eu acho, particularmente, que não é correta para um Parlamentar, sobretudo para um Senador da República, de forma, Sr. Presidente, que a sua fala foi esclarecedora.

Você, mato-grossense, que me assiste no canal de televisão da TV Senado, que me ouve pela Rádio Senado, fique certo. E eu faço um desafio aqui, neste Plenário: que me provem, que me apontem aqui, que me tragam o documento de que foi feito aqui um pedido de *impeachment* promovido por Senadores desta Casa.

(Soa a campanha.)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – É uma inverdade, é uma mentira, e nós temos que esclarecer ao povo brasileiro e, sobretudo, ao povo mato-grossense que, de fato, aquele que sai todos os dias dizendo quem assinou o *impeachment* do Alexandre de Moraes, quem não assinou, colocando nossas fotos... Isso não é decente, isso não é razoável na prática do Estado democrático de direito, para aqueles que têm compromisso com o seu povo, para aqueles que fazem política séria, que fizeram e têm uma história como o Jayme Campos tem, diante da sociedade mato-grossense.

Eu não faço a política da mentira, eu faço a política da verdade, daquilo que certamente o eleitor quer ter do seu homem público, sobretudo daqueles que os vão representar aqui, seja em nível do Congresso, da Assembleia ou das próprias Câmaras de Vereadores dos seus municípios mato-grossenses.

Dessa forma, Sr. Presidente, para mim foi muito esclarecedor. Aqui, os senhores acabaram de ver a verdade. Nenhum Senador – nenhum Senador – protocolou o pedido de *impeachment* aqui. É mentira deslavada. Essas pessoas não merecem crédito. Chega ao cúmulo do absurdo, Presidente Rodrigo Pacheco, um Senador do seu estado cobrando de nós Senadores de Mato Grosso que assinássemos o *impeachment*.

É uma mentira. Não tem crédito esse cidadão – imagino que ele não poderia nem ser Senador da República –, que usa, muitas vezes, de falácia, de truques, de palavras para comprometer o mandato, a honra, a história de pessoas que trabalharam sempre para o progresso, desenvolvimento e bem-estar do povo do seu estado e da sua cidade.

Encerro dizendo ao povo de Mato Grosso: eu sempre agi de forma independente e eu sou um Senador que vota conforme a minha consciência. Eu sou um Senador que, graças a Deus, as minhas atitudes nesta Casa, os meus gestos, são primeiro de respeito aos meus colegas, à instituição, seja quem for que esteja presidindo. Temos, com certeza, de ter respeito aos nossos pares, que compõem esta Casa aqui. Sou um Senador que, graças a Deus, tenho me pautado...

(Soa a campanha.)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – ... da melhor forma possível, sobretudo trabalhando para levar os investimentos para Mato Grosso, aprovando bons projetos de leis na defesa do interesse do povo brasileiro, mas, sobretudo, do povo mato-grossense. Por isso, eu



estou aqui fazendo esse desabafo indignado – indignado!

E aqui está a verdade: não tem nenhum Senador aqui que possa levantar agora, ou se deslocar do seu gabinete, e me apresentar o documento agora aqui. Apresente-me um documento de que os Senadores já assinaram um pedido de *impeachment* contra o Ministro Alexandre de Moraes! Quem, de fato, protocolou aqui foram os Srs. Deputados, em torno de 150 ou 155 – não sei qual o número – dos 513 Deputados Federais, que compõem a Câmara dos Deputados do nosso país.

Portanto, Presidente, desculpe o meu desabafo, mas não posso concordar, no alto dos meus 73 anos, que estou fazendo agora no dia 13...

(*Soa a campanha.*)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – ... com pessoas que, lamentavelmente, não fazem política com seriedade, com respeito, sem mentira, sem falácia, de forma torpe, querendo, com certeza, condenar pessoas que, certamente, sempre trabalharam para o meu querido Mato Grosso e, sobretudo, para a sua gente e o seu povo.

Fico muito grato pela oportunidade, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Senador Jayme Campos, todo o nosso respeito a V. Exa.

Faço um registro importante da participação de V. Exa. – aí, sim, objetivamente – na aprovação da PEC e das decisões monocráticas no Senado Federal. Seu voto foi fundamental numa maioria muito apertada, muito pequena, que nós tivemos para aprovação dessa Proposta de Emenda à Constituição, que visa limitar os poderes do Supremo Tribunal Federal, evitando que decisões monocráticas possam desvalidar decisões do Congresso e da Presidência da República. Isso, sim, é um remédio institucional e constitucional muito eficaz para o equilíbrio entre os Poderes. V. Exa. votou “sim” naquela ocasião, permitindo que ela fosse aprovada; hoje, pendente na Câmara dos Deputados.

Senador Mecias de Jesus, com a palavra.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, V. Exa. me ouve?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Perfeitamente, Senador Mecias.

V. Exa. tem a palavra.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR. *Para discursar. Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, muito obrigado pela atenção.

Cumprimento V. Exa., os colegas Senadores e as colegas Senadoras.

Sr. Presidente, venho expressar o meu completo repúdio ao atual Presidente da República, o Sr. Lula, pelo veto ao Projeto de Lei 397, de 2024, de minha autoria, que proporcionava a prorrogação dos prazos para os pagamentos de dívidas por parte dos microprodutores e da agricultura familiar atingidos por emergências climáticas como cheias ou enchentes.

Minhas boas-vindas ao Presidente Veneziano Vital do Rêgo, que acaba de assumir a Presidência.

Presidente Veneziano, continuando aqui a minha fala. A justificativa do Presidente Lula para esse veto criminoso ao projeto de lei seria que o projeto era inconstitucional, porque causava prejuízo para a arrecadação da União. Mentira, absoluta mentira!

Faço questão de reforçar: tratava-se de uma prorrogação e não de uma anistia, como as que o atual Presidente costuma beneficiar os apaniguados de seu Governo.

Nos palanques Brasil afora, Lula se autointitula o Presidente dos pobres. Fez toda a sua campanha apoiando-se nessa miragem, na esperança de que uma mentira repetida mil vezes tenha o poder de se



transformar em verdade. A verdade é que Lula não enxerga o mais necessitado fora da época de eleição.

Usa o pobre para ganhar, mas governa para o rico. Lula negou a prorrogação do prazo para o pagamento das dívidas de pequenos produtores e da agricultura familiar, mas perdoou R\$7 bilhões de empreiteiras ligadas à corrupção da Lava Jato.

Repito, Sr. Presidente, Lula negou, vetou o projeto de lei que prorrogava a dívida dos pequenos produtores rurais, mas perdoou R\$7 bilhões de empreiteiras ligadas à corrupção da Lava Jato.

Lula quer arrancar cada centavo dos bolsos das famílias brasileiras, que já perderam tudo para a seca ou para a enchente, mas concorda em esquecer uma dívida de R\$400 milhões do Governo do Congo, uma ditadura apoiada por ele e pelo PT, assim como ignora os mais de R\$12 bilhões que o ditador Nicolás Maduro deve ao Brasil.

Lula não suporta a ideia de oferecer mais alguns meses para que o trabalhador humilde do campo possa se reerguer para honrar seus compromissos, mas não vê problemas em assinar um indulto que perdoe as dívidas de criminosos condenados e presos.

Nessa lógica perversa, quem são os pobres de Lula, para os quais ele oferece todas as facilidades e benefícios? Para as multinacionais da indústria automobilística, ou seja, para o bolso de acionistas estrangeiros, Lula abriu mão de R\$20 bilhões, mas para o Sr. João, o Sr. José e o Sr. Pedro que mora e vive de seu roçado no interior de Roraima e de todo o Nordeste brasileiro, de todo o Brasil, não há dinheiro, não pode prorrogar.

Para os gigantes poluidores da indústria e do petróleo, Lula abriu mão de R\$31 bilhões em impostos, mas para a D. Mariazinha, para a D. Josefa, que às duras penas sustenta a família de seis filhos no sertão do Nordeste, Lula quer tudo com juros e correção monetária.

Esse é o Governo que dá R\$0,5 trilhão, vejam bem, R\$0,5 trilhão para banqueiros e investidores estrangeiros, além de ditadores corruptos de outros países, mas que é incapaz de socorrer o seu povo nos momentos de necessidade.

Com esse veto, o Presidente Lula deixa claro o seu lado: oferece os favores do Governo aos bilionários, perdoa as dívidas dos ditadores, mas ignora o cidadão brasileiro, o pequeno produtor rural que teve toda a sua produção perdida pela seca excessiva ou por enchentes.

Presidente, vou lhe dizer uma coisa: se tem um povo que honra o seu compromisso, é o pobre, é o mais humilde, porque o pobre sabe que a única coisa que ele tem é o seu nome, é a sua reputação. Por isso, o pobre não quer nada de graça. Ele paga, às vezes, com sacrifício, porque é assim que ele alcança as suas conquistas, mas é uma satisfação, para o pobre, poder honrar as suas contas.

Então, Presidente Veneziano, quando elaborei o Projeto de Lei 397, de 2024, que permite a prorrogação dos prazos de pagamento de dívidas de pessoas afetadas pelas tragédias climáticas, não busquei oferecer nenhuma caridade do Governo. Pelo contrário, foi apenas a proteção, o braço amigo do Governo, para aqueles que tanto precisam e que tiveram os seus bens, a sua produção e as suas criações perdidas pela estiagem prolongada ou pelas enchentes, como aconteceu no Acre e no Rio Grande do Sul. Busquei apenas o justo direito para um trabalhador que não tem a quem recorrer, senão à fé em Deus e a si próprio, e que, infelizmente, agora, tem a exata percepção de uma realidade em que está absolutamente abandonado pelo Governo Federal.

Apesar disso, Sr. Presidente, renovo aqui o meu compromisso com a nossa população, a população brasileira e de Roraima, e continuarei lutando para que o trabalhador brasileiro tenha o apoio e o reconhecimento que merece. E mais: lutarei, aqui e no Congresso Nacional, para derrubarmos esse injusto veto do Presidente Lula, veto esse, Sr. Presidente, a uma lei justa que apenas prorrogava o prazo de pagamento das dívidas dos pequenos produtores rurais brasileiros. Por eles, eu continuarei lutando!

Agradeço, mais uma vez, ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados pela aprovação de um



projeto justo para a sociedade brasileira, logicamente, para aqueles mais necessitados. E lamento muito que o Presidente, que se diz defensor dos pobres, perdoe bilionários e corruptos, e condene e obrigue a pagar uma conta, sem condições de ser paga, no momento, como é a situação dos produtores brasileiros.

Muito obrigado, Presidente Veneziano! Agradeço, mais uma vez, na sua pessoa, ao Senado Federal brasileiro e à Câmara dos Deputados.

Muito obrigado!

(Durante o discurso do Sr. Mecias de Jesus, o Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Veneziano Vital do Rêgo, Primeiro-Vice-Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Não há de quê, Senador Mecias. O Senador Rodrigo Pacheco teve que se ausentar para cumprir a agenda na Presidência, pedindo-me que nós pudéssemos continuar a sessão, e fiquei muito feliz, ao tempo que V. Exa. tomava a palavra para, como orador inscrito, fazendo uso dela, tecer as suas observações. Caloroso abraço, Senador Mecias.

Nós temos, como inscrito próximo, o Senador Magno Malta.

Senador Magno, seja bem-vindo. V. Exa. tem a palavra.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Para discursar.) – Srs. Senadores, Sras. Senadoras, Senador Veneziano, nosso amigo lá da Paraíba, ex-Prefeito de Campina Grande, tenho grandes amigos em Campina Grande, colegas, muita gente de Campina Grande com quem tive oportunidade de estudar junto e, hoje, sou colega de V. Exa. nesta Casa.

Sr. Presidente, eu gostaria, neste momento, de me solidarizar...

Nós não fazemos parte... Nós temos divergências doutrinárias e políticas em algum ponto – não na vida, de maneira nenhuma, até porque a regra da boa convivência é o respeito até quando as pessoas discordam em 100% umas das outras, o que não é o meu caso em relação a V. Exa., porque nossa única diferença é que V. Exa. mora na Paraíba e eu moro no Espírito Santo. Mas todos somos brasileiros. E todos somos baianos também: o Brasil nasceu na Bahia. Todo paraibano é baiano, todo rio-grandense é baiano, todo paulista é baiano, porque foi lá que o Brasil nasceu.

Mas, Sr. Presidente, de uma maneira muito específica, eu quero me solidarizar com a Jane. Quem é a Jane, Senador Izalci? A Jane é a esposa do Clezão. O Clezão morreu dentro da Papuda, Senador Veneziano. Morreu nas vísceras do Estado.

Hoje, na CCJ da Câmara dos Deputados, onde eles estão discutindo a anistia para os presos do dia 8, pessoas inocentes que, por conta dos seus sonhos, dos seus ideais, estiveram aqui, em Brasília... E todos nós sabemos que nós estamos vivendo num país onde vaca não reconhece bezerro, onde não há um ordenamento jurídico em voga e onde a finada Constituição já faz um tempo que faleceu.

Sr. Presidente, dirijo-me a V. Exa. para dizer que a viúva do Clezão esteve, hoje, com as filhas, na CCJ. E, assim como a esquerda reclama a morte do Herzog, jornalista e advogado, nos porões da ditadura – de tudo eles se lembram; aqui tem até uma medalha, as pessoas recebem uma premiação que foi criada aqui, nesta Casa, como tantas outras –, o Clezão morreu sob a tutela do Estado. E hoje, lá na CCJ, o Deputado Túlio Gadêlha se dirigiu à viúva de Clezão e às suas filhas e àqueles que lá estavam clamando por justiça, dizendo que os pares dele que estavam ali estavam glamorizando, embora tenha morrido, um terrorista. Clezão morreu como terrorista? Qual foi o crime que ele cometeu? Olhem em que em que país estamos vivendo! Não é o povo brasileiro em si, porque só o povo brasileiro pode por si, mas nós estamos vivendo num país em que uma pessoa inocente, um trabalhador, morre nas vistas do Estado. Sr. Presidente, e com pedido de soltura da PGR por não ter provas contra ele e com diversos laudos de



comorbidade, ele foi mantido lá, de forma perversa, pelo Ministro Alexandre de Moraes.

E só isso já é um fato determinado para pedir-se o *impeachment* de Alexandre de Moraes, *impeachment* esse que tem que vir da sociedade e da Câmara dos Deputados, para que as pessoas entendam que esta Casa funciona como juiz – funciona como juiz. E isso é até difícil as pessoas entenderem, e eu estou aqui tentando explicar, porque, se um Deputado assina o pedido, ele então cria inviabilidades jurídicas, porque esta Casa será o juiz de um *impeachment*.

O cara é sabatinado aqui, o cara é ouvido aqui, aprovado na CCJ ou desaprovado. Nunca vi ninguém desaprovado, porque muitas vezes os Senadores vão para lá elogiar o currículo do cara e, quando estão cheios de processo no Supremo, o discurso deles é mais ou menos assim: “Lembra-te de mim”. Das vezes em que eu participei de sabatina aqui, eu não consigo me lembrar de outros, parece que só eu sabatinei. Na época de Alexandre de Moraes, ele foi atacado de forma vil por esse PT que está aí, que hoje vive de consórcio com ele. Randolfe o chamava de advogado do PCC, entrou na PGR o chamando de golpista. Hoje são amiguinhos.

Agora, o Clezão morreu na tutela do Estado por conta da perversidade de um Ministro. E alguém diz: “A gente fala em Alexandre de Moraes [foram palavras também do Senador Pacheco, quando nos recebeu, de forma educada, no seu gabinete], mas é preciso entender também que a Suprema Corte forma maioria”. Ora, então todos são coniventes.

E eu tenho dito que o Brasil hoje não passa de um consórcio, um consórcio de perversos, que envolve do PCC ao Comando Vermelho, ao MST, ao Executivo e à Suprema Corte deste país.

Essa mulher é minha irmã em Cristo, é evangélica, membro de uma igreja evangélica de que o Clezão fazia parte, e não é esse o mérito, qualquer pessoa... Eu visitei, eu estive na Colmeia todos os dias. Eu implorei à CPMI, Sr. Presidente. Eu chorei, implorei à Comissão de Direitos Humanos – que de direitos humanos não tem nada; é só audiência pública – que fosse à Colmeia ouvir aquelas mulheres com câncer, com comorbidade, pressão alta, com depressão, diabéticas, que estavam presas, uma das quais – eu visitei, quase toda semana, a todas – porque escreveu na estátua com batom: “Perdeu, Mané”. Eu não vou perguntar a V. Exa. de quem é essa frase, mas o Brasil sabe de quem é a frase: de Barroso, Presidente da Suprema Corte.

Alguém agiu com ele? O CNJ tomou alguma providência? Não, porque o CNJ agora é outro Poder; foi um monstro que este Senado criou. E eu fazia parte, mas não foi nesse sentido: nós criamos uma comissão de ética para que se pudesse policiar as ações da Suprema Corte. Mas nós erramos, Sr. Presidente: nós colocamos que o Presidente da Suprema Corte se tornaria Presidente do CNJ. Nós demos dois colegiados para um homem só fazer o que está fazendo. A Suprema Corte manda, prende.

Essa mulher pegou 14 anos de cadeia porque escreveu: “Perdeu, Mané”. Quem foi que falou “Perdeu, Mané”? Barroso. Agora eu sou criminoso, eu sou antidemocrático porque estou dizendo que foi Barroso. Foi Barroso! Quem é culpado da morte de Clezão? Alexandre de Moraes. Perverso, sem sentimento, sem alma, sem qualquer senso de misericórdia.

Eu fui à Presidente do Supremo, Rosa Weber, a abortista. Fui visitá-la com o Marinho e com o Mourão. E eu disse a ela: “Ministra, a senhora é Presidente desta Corte. Eu gostaria que a senhora fosse à Colmeia”. É um pavilhão, com 300 mulheres em cada pavilhão, com dois banheiros, Senador Veneziano – dois banheiros. Eu não vi a Comissão de Direitos Humanos deste Senado, comandada pelo Senador Paim – Paim –, mover uma palha para visitar essas pessoas. A CPMI não visitou, o Presidente não visitou, a Relatora não visitou. Como é que você é acusado de um crime... V. Exa. já foi ordenador de despesas, foi Prefeito. Como teus adversários lá te acusam de uma coisa, e o Ministério Público não vai te ouvir, o juiz não vai te ouvir? Isso não existe! Ninguém foi ouvido. Os advogados foram desrespeitados. A OAB não



saiu na defesa. O Ministro Alexandre de Moraes humilhou os advogados.

Mas tudo isso vai tomando outro contorno. Esse tumor... Esse tumor foi crescendo, crescendo, crescendo, Sr. Presidente, e veio a furo.

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. *Fora do microfone.*) – Ele veio a furo.

(Soa a campanha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Ele veio a furo, o pus está saindo, e está fedendo. O mundo inteiro tomou conhecimento.

No dia 7 de setembro agora, o povo estava na rua sem medo para pedir o *impeachment* de Alexandre de Moraes. Aliás, nós temos que fazer isso em todo o Brasil. Nós temos que fazer isso em todas as capitais, em todas as cidades do Brasil. Fora, Moraes!

Sr. Presidente, não vai ser um macho que tem dois braços, igual a mim, e duas pernas que vai me intimidar, não. Medo eu conheço de ouvir falar; nunca fui apresentado. Acho que esta Casa, na sua posição de juiz... O Presidente Pacheco recebeu o pedido de *impeachment* que foi entregue pelos Deputados.

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. *Fora do microfone.*) – O papel do Presidente é fazer andar.

(Soa a campanha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Se vai ser aprovado ou não, não é problema dele, porque a conversa que sempre se ouviu neste Plenário é: “Mas não passa”. Tudo bem, não passa. Quem quiser votar contra, que vote; e quem entende, que vote a favor.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Não entendi, Sr. Presidente...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Ah, tem mais oradores? Eu pensei que só era eu. É que você ficou olhando tanto para mim que eu falei: “Ele está me mandando ir, me mandando ir” e tal.

Só reponha meus 30 segundos.

Sr. Presidente, eu vou encerrar dizendo mais uma vez que o comportamento desse Deputado Túlio Gadêlha... Ele não tem coragem de olhar nos olhos dessas filhas e da mulher do Clezão. Eles evocam tanto o Herzog e a sua família, e hoje a ditadura do proletariado...

(Soa a campanha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... está instalada no Brasil.

À Jane, às filhas e a todas as mães e pais, advogados, maridos... Mães estão presas, com 17, 14 anos; presas pelo mesmo tribunal que inocentou Cesare Battisti. Estão presos, condenados pelo mesmo tribunal que aprovou a graça que Lula deu para um terrorista, Senador Izalci, que queimou criança com a família viva dentro de casa. É esse mesmo tribunal que dá 15, 17 anos, sem ouvir uma pessoa, porque estava aqui



no dia 8.

Foi uma catarse. Teve vandalismo? Teve. Quebraram as coisas? Paguem! Mas, na primeira instância, no juiz natural, não no Supremo Tribunal Federal. Onde há vandalismo – e este foi sempre o meu levante – é no MST, nos Black Blocs, mas estes não são punidos por nada.

À Jane, mais uma vez...

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. *Fora do microfone.*) – ... que representa...

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... todos os sofridos desse dia, vai aqui a minha solidariedade e a minha vergonha desse Deputado que, no meio de um debate...

Aliás, o PT, a esquerda sabe fazer isto muito bem: ontem eles impediram que o relatório fosse lido pelo nosso querido Valadares, um jovem Deputado que é o Relator dessa anistia.

Figueiredo, ao sair do Governo, disse que estava fazendo anistia para essa gente que está hoje no poder voltar do exílio, mas que um dia nós nos arrependêríamos dessa atitude que o Brasil estava tomando com a volta desses perversos que estão hoje no poder no Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Obrigado, Senador Magno Malta, pela sua participação.

Senador Zequinha, por gentileza, convido-o à nossa tribuna. *(Pausa.)*

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PA. Para discursar.) – Muito obrigado, Presidente.

Eu volto à tribuna hoje para fazer um comentário sobre nosso querido Arquipélago do Marajó. O Arquipélago do Marajó tem quase 600 mil habitantes, uma área de 95 mil quilômetros quadrados e é um verdadeiro emaranhado de rios e ilhas, onde a vida é muito difícil.

Uma pesquisa feita nos traz a seguinte informação: “Fome invade casas de ribeirinhos no Marajó e crianças ficam sem merenda após jornadas até as suas escolas”; “Na ilha do Marajó [ou melhor dizendo, no Arquipélago do Marajó], quase 15 mil estudantes frequentam escolas sem água nem banheiro, aponta [essa] pesquisa”; “Isolamento geográfico amplia a vulnerabilidade que caracterizam [...] [essas ilhas naquela região]”. Essas são as manchetes recentes que surgiram numa breve busca no Google ao digitar a palavra Marajó.

Gostaria de sugerir aqui a um colega Parlamentar, não aqui do Senado, mas da Câmara Federal – e aqui sugiro de forma muito gentil, para que não me entenda mal –, ao Deputado Augusto Puppio, do MDB, do Estado do Amapá, que fica em frente ao Marajó pelo lado de lá – e olhe a proximidade: a região chamada ilhas do Pará, compreendendo ali os Municípios de Chaves e Afuá –, que esse Deputado, que foi aqui escolhido como Relator de um projeto nosso lá na Câmara, possa fazer o mesmo: olhar o Marajó, pesquisar, pelo menos no Google, para saber como é a vida no Marajó.

Sendo ele um Deputado do Amapá, vizinho do Marajó, já deve conhecer bastante o arquipélago, mas nunca é demais se aprofundar na realidade da região que possui o pior índice de desenvolvimento humano do Brasil. O Deputado é Relator do meu projeto na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados. Esse nosso projeto, que cria o Pronaf Marajó, foi aprovado aqui no Senado. Lá na Câmara, já passou pela Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia e agora tramita na Comissão em que o Deputado Puppio é o Relator, que é a



Comissão de Agricultura lá.

Lamentavelmente o relatório do Deputado, apesar de ser favorável à matéria, descaracteriza o objetivo do projeto. Ele mantém a redução das desigualdades sociais e regionais entre os princípios a serem observados pela Política Nacional de Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, mas retira o art. 3º, que é onde a gente caracteriza o que é e para que é o Pronaf Marajó.

Esse artigo determina que o poder público estabelecerá condições especiais que levem em consideração as particularidades regionais para as linhas de crédito rural e para os serviços de assistência técnica e extensão rural destinados a agricultores familiares e empreendimentos familiares situados na região do Arquipélago do Marajó, formando assim o Pronaf Marajó.

Em seu relatório, o Deputado Puppio justifica a retirada do art. 3º por entender que o tratamento diferenciado aos agricultores da Ilha do Marajó ou do arquipélago parece desproporcional e injusto – meu Deputado, quanta falta de sensibilidade humana ou de conhecimento de uma região que fica a pouquíssimos quilômetros da sua cidade –, pois, em várias outras localidades, segundo o Deputado, várias outras localidades do país, como o Semiárido, milhares de agricultores familiares operam sob as mesmas condições, tão ou mais desfavoráveis.

Interessante que a região do Semiárido Nordeste, citada pelo Relator, pelo Deputado Puppio, já possui uma linha especial do Pronaf, chamado Pronaf do Semiárido. E aqui o Deputado diz que o Semiárido não tem ainda uma linha como essa. Está muito desinformado, precisa ler um pouco mais, precisa entender um pouco mais, precisa viver um pouco mais.

Essa linha especial para os produtores rurais do Semiárido faz parte de um conjunto de outras linhas, como o Pronaf Floresta, o Pronaf Mulher, o Pronaf Jovem, o Pronaf Agroecologia, o Pronaf Bioeconomia e o Pronaf Produtivo Orientado. São tipos de financiamento dentro da linha Pronaf, para atender os mais diversos públicos de forma bem adequada a cada realidade, a cada público. Manter uma linha de crédito para a Região do Semiárido é necessário, assim como se faz necessário e urgente a criação de uma linha de crédito para o nosso sofrido Marajó.

E, aqui, queridos, eu falo em nome de 593.822 marajoaras e faço um apelo ao Deputado – pela localização da sua terra, praticamente marajoara também, que é ali o Estado do Amapá, certamente a cidade de Macapá – para que nos ajude a melhorar as condições de vida do Marajó, ou no Marajó. Por um descaso histórico das autoridades, daqueles que governam aquela terra por tanto tempo, a gente vê os resultados que ali estão.

É nosso dever cumprir a Constituição brasileira. E, aqui, lembro o art. 3º, que define como objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: “erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais”.

Então, minha querida Senadora Damares Alves, V. Exa. conhece o Marajó, mesmo não morando no Pará ou no Amapá. Morando aqui, trabalhando aqui, foi Ministra de um Governo e, por se sensibilizar, daqui, com aquela região, criou um grande programa que ajudou tanto: o chamado Abrace o Marajó. Que esse espírito de sensibilidade, de compreensão e de conhecimento de causa possa chegar à Câmara dos Deputados e ao nosso querido Deputado Puppio.

A Sra. Damares Alves (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para apartear.) – Senador, permita-me um aparte.

Senador, se a gente for num *site* de pesquisa e busca e colocar “Marajó”, aqui no Senado, nós vamos encontrar tantos pronunciamentos do senhor, nesses anos todos de mandato, falando do Marajó, que demonstram todo o seu amor e respeito por aquela região.

Algumas vezes em que eu estive no Marajó, eu estive acompanhada do senhor. E o senhor me



ensinou que é um paraíso que precisa ser cuidado, tão somente. Andar nas ruas do Marajó...

E tem gente, Senador, que pensa que nós estamos falando de uma ilha. Nós não estamos falando de uma ilha, nós estamos falando de um continente. O Marajó é tão grande – as pessoas não têm ideia de como aquilo é grande – que cabem, dentro do Marajó, duas Suíças e meia. Dois países e meio, duas Suíças e meia, lá dentro.

(Soa a campanha.)

A Sra. Damares Alves (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – É muito grande. De uma cidade para outra, a gente gasta três, quatro dias de barco para chegar de uma cidade à outra. É um povo lindo, incrível, extraordinário, que precisa exatamente disto, Senador: de oportunidade

Eu falo que os campeões mundiais de remo nasceram no Marajó, estão lá. Aqueles meninos já nascem remando, já nascem nadando; são testes de resistência, de inteligência, os meninos sobrevivem às maiores adversidades. Aquelas mulheres são criativas. Quando eu vejo uma mulher subir num pé de açaí para pegar o açaí... Vocês sabem como é que se sobe num pé de açaí, gente? Aquilo é incrível. Como aquele povo é incrível!

E ver, Senador, toda a sua admiração, carinho e atenção àquele povo... Quando eu ando no Marajó com o senhor, o senhor anda à vontade – não é qualquer político que pode andar nas ruas do seu estado como o senhor anda.

(Soa a campanha.)

A Sra. Damares Alves (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Presidente, só mais um minutinho.

Como as pessoas o abraçam, e como elas alimentam esperança no senhor!

E o seu discurso hoje foi muito oportuno, muito necessário. Parabéns, Senador, V. Exa. sabe que pode contar comigo.

Eu acabei de ter uma reunião, agora, com três promotoras de estados diferentes. O CNJ está indo ao Marajó – e eu estou muito feliz com isso –, inclusive, capitaneado... Uma das mulheres que está coordenando isso é a nossa Juíza Dra. Renata Gil, que está no CNJ, que esta Casa aprovou. Ela está fazendo uma maratona de visitas ao Marajó para identificar as necessidades das mulheres e meninas. Que bom que o CNJ está indo agora, que bom! Que bom que está todo mundo descobrindo o Marajó agora! Não me importa, Senador, o preço que eu paguei por isso, e meu preço foi alto: respondo a processos, respondo a ações administrativas, ações judiciais; querem que eu indenize o Estado do Pará por ter denunciado o que acontece lá. Mas não me importa o preço que eu tenha e que tive que pagar, eu quero ser sua parceira para ajudar aquele povo do Marajó.

O que o senhor falou aqui hoje é muito sério, muito necessário e muito oportuno. Parabéns, Senador. O povo marajoara tem nesta Casa um verdadeiro representante. Quero lembrar a sua esposa: eu conheci muito o Marajó também pelos relatos da sua esposa – para quem não sabe, a esposa do Senador foi Deputada, Vice-Governadora; o meu Senador foi Vice-Governador –, e o amor que ela tem pelas mulheres marajoaras... Então, é um amor da família por aquele povo.

Parabéns. Eu tenho muito orgulho de ser sua companheira aqui no Senado Federal.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PA) – Muito obrigado, Senadora Damares. Agradeço, e vamos continuar precisando da sua ação, porque a senhora plantou bastante no Marajó quando foi Ministra de Estado, levando às mulheres e a todo mundo, às crianças e àquele povo programas que hoje estão funcionando: a questão do Mais Luz para a Amazônia, em que o Presidente Bolsonaro investiu pesado; a comunicação, também; um monte de coisas que estão ali



dando resultado e atendendo, aliviando um pouco da dificuldade vivida por aquela boa gente.

Que Deus continue te abençoando. Vamos conversar com o CNJ, porque é importante.

Nós temos aquelas causas que a senhora me passou. Nós estamos acionando a Secretaria de Estado de Segurança Pública para dar respostas, porque, lamentavelmente, as coisas acontecem, muita gente se acostuma e, ao se acostumar, nem liga, não é? Quer dizer, as forças policiais, de viverem tantas dificuldades ali, já não acham que é importante correr atrás daquilo, mas eu acredito que o Governo do estado, pela sua Secretaria de Segurança Pública, possa nos atender...

(Soa a campainha.)

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PA) – ... para que as investigações continuem e se evitem as pressões, perseguições e ameaças que aquelas famílias estão vivendo em função dos crimes acontecidos no passado.

Muito obrigado, Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Zequinha Marinho, o Sr. Veneziano Vital do Rêgo, Primeiro-Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Izalci Lucas.)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Obrigado, Senador Zequinha.

Passo agora a palavra à nossa querida Senadora Damares Alves, nossa grande representante do Distrito Federal.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para discursar.) – Presidente, obrigada.

Quero cumprimentá-lo, Presidente, hoje, por mais uma audiência pública do grupo de trabalho sobre a reforma tributária e pela forma como o senhor está conduzindo aquele trabalho. Hoje, foram discutidos os impactos da reforma no setor de turismo, no setor de eventos, no setor de hotelaria do país. É um setor que está gerando tantos empregos à minha nação e que merece e deve ter uma atenção especial.

E parabéns ao nosso Presidente da CAE, da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Vanderlan, que sentiu a necessidade da criação desse grupo de trabalho. A reforma está lá na CCJ, mas a CAE está se debruçando sobre a reforma. Muitas iniciativas vão, com certeza, surgir a partir desse grupo de trabalho, inclusive muitos encaminhamentos.

Presidente, o que me traz a esta tribuna hoje é que a nossa Constituição Federal é clara. O art. 129 da Carta Magna elenca as funções institucionais do Ministério Público e, logo, no primeiro inciso destaca que àquela instituição cabe “promover, privativamente, a ação penal pública, na forma da lei”, mas, em março de 2020, ao arripio do mesmo texto constitucional, do qual deveria ser o guardião, o então Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Ministro Dias Toffoli, inaugurou algo até então inédito em nossa legislação: os inquéritos promovidos, abertos pela nossa mais alta Corte.

Como pudemos assistir e permitir que isso ocorresse sem que ninguém gritasse que estava errado? Parecia ser apenas um inquérito, uma iniciativa de um único magistrado, mas onde estavam os procuradores da República para defenderem suas próprias prerrogativas, lá em 2020? Onde estava a Ordem dos Advogados do Brasil, a OAB, a nobre e valorosa OAB, para falar o óbvio, que nem a Constituição, nem a lei autorizam o STF a promover inquéritos? Afinal de contas, seriam eles, os advogados, os maiores prejudicados nessa nova empreitada política de nossas excelências? Não? E ninguém ousou discutir, ao menos, como tudo isso foi instituído. Não houve um projeto de lei tramitando no Congresso Nacional, não houve proposta de emendas à Constituição. Os Inquéritos 4.381, de 2019, o famoso Inquérito da *Fake News*, e o 4.879, de



2019, das milícias digitais, seguem absurdamente, por quase dois mil dias, com ares de legalidade.

Alguém realmente lembra o que sustenta esses inquéritos? Quando a gente pergunta o que deu origem a esses inquéritos, o que está sendo discutido nesses inquéritos, todo mundo lembra de uma coisa, porque virou assim, virou uma coisa absurda. Um inquérito que está arrolando todo mundo, trazendo todo mundo, discutindo todos os tipos de assuntos, mas qual foi o objeto inicial desses dois inquéritos na Suprema Corte, repito, iniciados na Suprema Corte? Foi uma interpretação de Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal. Isso mesmo. Não há previsão em lei, tudo começou por uma interpretação do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal.

Nada diz o Código Penal sobre inquéritos presididos por Ministros do Supremo. Pergunte para qualquer aluno de direito, eles vão dizer para vocês: “Não está previsto isso no Código Penal.” Trata-se de uma interpretação do art. 43 do Regimento Interno da Corte. Ele diz o seguinte:

“Art. 43. Ocorrendo infração à lei penal na sede ou dependência do Tribunal, o Presidente instaurará inquérito, se envolver autoridade ou pessoa sujeita à sua jurisdição, ou delegará esta atribuição a outro Ministro.” E aí veio o Ministro Toffoli e disse – pasmem! –, grosso modo: “Ora, a jurisdição do STF é o país. Portanto, podemos instaurar inquéritos.”

E nessa onda de criatividade de interpretação jurídica, o Ministro do STF que preside os inquéritos ficou empoderado – e coloque poder nisso! Agora ele faz o papel do juiz, do Ministério Público, do delegado e até de vítima. Quem agora poderá pará-lo? Tudo referendado pelos demais colegas.

Houve quem tentasse frear essa sanha por poder ilimitado. O Senador de Sergipe, Alessandro Vieira, por quem eu tenho muito carinho, admiração e respeito à inteligência desse colega, apresentou, ainda em 2020, o Projeto de Lei 3.451, que pretende inserir, sem necessidade, pois a Constituição já é clara – mas ele pretende, mesmo assim, para deixar bem claro, para desenhar – pretende inserir o óbvio: o Supremo não tem autorização legal, infralegal ou constitucional de presidir inquéritos. Sabem em que pé está esse projeto de lei? Ficou parado na Comissão de Constituição e Justiça e sequer um Relator foi designado. Parece haver algum interesse – que ainda não conseguimos entender –, para que continuem, a pleno vapor, procedimentos judiciais totalmente fora do nosso arcabouço jurídico. E esse é um questionamento que precisamos levar às Lideranças de nossa Casa Alta.

E lá se vão mais de dois mil dias, Presidente, sem sequer uma voz entre as grandes instituições do país, sem que um veículo de comunicação da chamada grande imprensa questione a legalidade da abertura desses inquéritos. Prisões foram realizadas, diligências, apreensões, sequestro de salários de um Parlamentar, troca de mensagens com objetivos de produzir prova, um monte de escândalo sendo divulgado e nada, silêncio absoluto da imprensa.

Recentemente a *Folha de S.Paulo* e o Jornal *O Estado de S. Paulo* subiram um pouquinho o tom com relação às ações para lá de suspeitas entre um dos Ministros da Corte e seus auxiliares. Bem suspeitas, mas não levantaram a bola do óbvio: os inquéritos foram construídos fragilmente a partir de um ato ilegal, na medida em que não está previsto em lei. E isso, o mais importante, não foi questionado. Os veículos de comunicação informam que mais um inquérito foi aberto de ofício no STF. Dessa vez, para investigar como a *Folha de S.Paulo* teve acesso a gravações de conversas entre auxiliares do Ministro. É dizer: as conversas foram dentro de um inquérito que não deveria ter sido aberto. Agora, eles vão abrir um inquérito para questionar as conversas que aconteceram dentro de um inquérito que não deveria ter sido aberto. É muita criatividade.

Os precedentes estão aí, Presidente. E é isso que nos preocupa. A liberdade de imprensa agora é ameaçada. Vivemos momentos obscuros de nossa história. Cuidado, imprensa, pode ser por um inquérito lá que vocês serão cerceados da liberdade de imprensa. Aqueles inquéritos têm objetivos que a gente ainda



não conseguiu entender. Não conseguimos entender até onde aqueles inquéritos querem chegar!

Minha equipe já trabalha, Presidente, já que o projeto de lei do Senador não sai da CCJ, nem Relator consegue ter, não se consegue discutir o PL 3.451, do grande Senador Alessandro Vieira. Eu e a minha equipe estamos estudando com alguns consultores, para que possamos fazer uma mudança de rumos, para que nós, Parlamentares, façamos uma mudança de rumos e possamos exercer o nosso papel de legisladores, tantas vezes usurpado pelo Supremo. Essa mudança de rumo é uma proposta que eu estou apresentando nos próximos dias, uma emenda à Constituição, à nossa Constituição.

Presidente, encerro aqui, mais uma vez, mais um Parlamentar de oposição sobe à tribuna para dizer o óbvio, enquanto pudermos subir à tribuna para dizer o óbvio. O meu salário não foi cortado ainda, tampouco a minha verba de gabinete, mas é possível que, daqui a pouco, eu não possa vir à tribuna, porque é possível que, daqui a pouco, a Suprema Corte e alguns deuses, alguns semideuses que ocupam aquela Corte, também abram um novo inquérito para impedir um Parlamentar de oposição vir aqui questionar os inquéritos que eles estão abrindo.

Muito obrigada, Presidente.

Que Deus tenha misericórdia do nosso país!

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. Fala da Presidência.)

– Obrigado, Senadora Damares. V. Exa. tem toda razão, conte com o meu apoio a essa emenda constitucional tão necessária neste momento.

A Presidência informa às Senadoras e aos Senadores que está convocada a sessão não deliberativa, semipresencial, para sexta-feira, 13 de setembro, às 10h.

Cumprida a finalidade desta sessão, a Presidência declara o seu encerramento.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 22 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal 57ª Legislatura 2ª Sessão Legislativa Ordinária

134ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas
Presenças no período: 11/09/2024 07:00:00 até 11/09/2024 20:00:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença
UNIÃO	AC	Alan Rick	X
MDB	SE	Alessandro Vieira	X
PDT	MA	Ana Paula Lobato	X
UNIÃO	PB	André Amaral	X
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	X
PT	CE	Augusta Brito	X
PSD	MA	Bene Camacho	X
PT	PA	Beto Faro	X
PL	SC	Beto Martins	X
PL	RJ	Carlos Portinho	X
PP	MG	Castellar Neto	X
PSB	RR	Chico Rodrigues	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X
Republica	MG	Cleitinho	X
MDB	RO	Confúcio Moura	X
Republica	DF	Dameres Alves	X
PSD	PB	Daniella Ribeiro	X
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	X
PP	RR	Dr. Hiran	X
MDB	AM	Eduardo Braga	X
NOVO	CE	Eduardo Girão	X
PL	TO	Eduardo Gomes	X
PP	SC	Esperidião Amin	X
PT	ES	Fabiano Contarato	X
MDB	PE	Fernando Dueire	X
MDB	AL	Fernando Farias	X
PSB	PR	Flávio Arns	X
PL	RN	Flávio Azevedo	X
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	X
MDB	SP	Giordano	X
PT	PE	Humberto Costa	X
PSD	TO	Irajá	X
PL	DF	Izalci Lucas	X
MDB	PA	Jader Barbalho	X
PL	RO	Jaime Bagattoli	X
PT	BA	Jaques Wagner	X
UNIÃO	MT	Jayne Campos	X
PSB	GO	Jorge Kajuru	X
PL	SC	Jorge Seif	X
PSD	PI	Jussara Lima	X
PP	SE	Laércio Oliveira	X
PDT	DF	Leila Barros	X
PSD	AP	Lucas Barreto	X
PP	RS	Luis Carlos Heinze	X
PL	ES	Magno Malta	X

Emissão 11/09/2024 20:03:08





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal 57ª Legislatura 2ª Sessão Legislativa Ordinária

134ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas
Presenças no período: 11/09/2024 07:00:00 até 11/09/2024 20:00:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PSD	SP	Mara Gabrilli	X
MDB	PI	Marcelo Castro	X
UNIÃO	AC	Marcio Bittar	X
Podemos	ES	Marcos do Val	X
PL	RO	Marcos Rogério	X
PSD	MT	Margareth Buzetti	X
Republica	RR	Mecias de Jesus	X
PSD	MS	Nelsinho Trad	X
PSD	AM	Omar Aziz	X
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	X
PSD	BA	Otto Alencar	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	X
PT	AP	Randolfe Rodrigues	X
MDB	AL	Renan Calheiros	X
Podemos	AL	Rodrigo Cunha	X
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	X
PT	SE	Rogério Carvalho	X
PL	RJ	Romário	X
PL	MT	Rosana Martinelli	X
UNIÃO	PR	Sergio Moro	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X
Podemos	MS	Soraya Thronicke	X
Podemos	RN	Styvenson Valentim	X
PT	PE	Teresa Leitão	X
PP	MS	Tereza Cristina	X
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	X
PDT	MA	Weverton	X
PL	GO	Wilder Moraes	X
PSD	RN	Zenaide Maia	X
Podemos	PA	Zequinha Marinho	X

Compareceram 76 senadores.



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 134^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Requerimento





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 645, DE 2024

Requer a prorrogação do prazo da Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil, por sessenta (60) dias.

AUTORIA: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 645/2024 [1 de 3]





SENADO FEDERAL

SF/24678.66656-08 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 76, § 1º, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação da Comissão Temporária Interna Sobre Inteligência Artificial No Brasil por 60 (sessenta) dias.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando a complexidade e a relevância do tema abordado pela Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial (CTIA), e tendo em vista o extenso trabalho de análise e consolidação dos projetos relacionados ao tema, faz-se necessário prorrogar o prazo da Comissão. A CTIA tem desempenhado um papel fundamental ao promover audiências públicas com especialistas e representantes da sociedade, além de ter apresentado um texto preliminar com proposta de substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.338, de 2023.

Entretanto, o cenário político atual apresenta desafios significativos, especialmente considerando que muitos senadores estão direcionando suas atenções para suas bases eleitorais, em função das eleições municipais que se aproximam. Esse fato tem dificultado a participação plena nos trabalhos legislativos relacionados à Comissão, o que compromete o avanço dos debates e a devida reflexão sobre o tema.

Dessa forma, a prorrogação da CTIA é essencial para garantir a continuidade dos trabalhos, proporcionando mais tempo para amadurecimento

Avulso do RQS 645/2024 [2 de 3]



das discussões e o aperfeiçoamento do texto final. Assim, solicita-se a prorrogação por 60 dias, com o objetivo de viabilizar a conclusão de um trabalho que tenha ampla participação e respaldo parlamentar, refletindo as necessidades e expectativas da sociedade no que tange à regulamentação da Inteligência Artificial no Brasil.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2024.

Senador Astronauta Marcos Pontes
(PL - SP)
Presidente da CTIA



Foi apresentado o Requerimento nº 645, de 2024, do Senador Astronauta Marcos Pontes, solicitando a prorrogação do prazo da Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil, por sessenta (60) dias.

O requerimento será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Comunicação



Expediente do Senador Chico Rodrigues, já disponibilizado no endereço eletrônico do Senado Federal, por meio do qual relata participação em missão oficial, nos termos do Requerimento nº 506 de 2024-CDIR.

O Requerimento vai ao Arquivo.



Encaminhamento de matérias



Os documentos seguintes foram recebidos pelo Senado Federal e, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria Geral da Mesa, encaminhados às Comissões competentes, que os disponibilizarão nas respectivas páginas no Portal do Senado Federal:

Nº na origem	Ementa	Autoria	Comissão Destinatária
GHC-DIRET.680/2024	Encaminha, em cumprimento ao disposto na Lei nº 13.303/16 e no Decreto nº 8.945/16, Relatório demonstrando o atendimento das metas e resultados na execução do Plano de Negócios de 2023 do HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A., o qual foi aprovado pelo seu Conselho de Administração.	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	CTFC
Ofício PRE nº 1341/2024	Encaminha o Relatório de Gestão 2023 da Confederação Brasileira de Futebol - CBF.	Confederação Brasileira de Futebol - CBF	CTFC



Indicações





SENADO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº 71, DE 2024

Sugere ao Poder Executivo que crie cargos no âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

AUTORIA: Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP)



[Página da matéria](#)

Avulso do INS 71/2024 [1 de 4]





SENADO FEDERAL
Senadora Mara Gabrilli

SF/24204.57085-06

INDICAÇÃO Nº , DE 2024

Sugere ao Senhor Presidente da República a apresentação de projeto de lei para criar cargos no âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Sugerimos, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que o Senhor Presidente da República apresente Projeto de Lei para criar cargos no âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

JUSTIFICAÇÃO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), autarquia federal sob regime especial vinculada ao Ministério da Saúde, é a agência reguladora cuja missão institucional é promover a proteção da saúde da população brasileira, por intermédio do controle sanitário da produção e da comercialização de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária, como medicamentos e alimentos, conforme disposto na Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

Além disso, incumbe à agência o controle e a fiscalização de portos, aeroportos e fronteiras, papel extremamente relevante que ficou evidenciado com a pandemia de Covid-19.

O quadro de servidores efetivos da Anvisa é composto pelos cargos de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária e de Analista Administrativo, ambos de nível superior, e pelos cargos de Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária e de Técnico Administrativo, de nível intermediário. A agência conta ainda com um quadro específico, composto por



Assinado eletronicamente por Sen. Mara Gabrilli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7487461307>

Avulso do INS 71/2024 [2 de 4]



servidores redistribuídos para a Anvisa por meio da Lei nº 10.882, de 9 de junho de 2004¹.

Segundo nota de esclarecimento² divulgada pela Associação dos Servidores da Anvisa (Univisa), a agência começou o ano de 2022 com 1.639 servidores – o menor número em 20 anos. Em 2023, o número caiu para 1.576 servidores.

Ainda de acordo com a entidade, em um dimensionamento de força de trabalho realizado em 2016, foi apurada a necessidade de 2.367 servidores para que as atividades da agência fossem executadas adequadamente.

A ausência de número suficiente de profissionais nos quadros da Anvisa é um risco não só para a saúde pública, como também para a economia do País. A agência tem entre suas atribuições a concessão de licenças para medicamentos, alimentos, equipamentos médicos e outros produtos sujeitos à vigilância sanitária, que somam quase 25% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro. Quanto menor o número de servidores, mais tempo leva a tramitação e análise dos pedidos, e mais custos são suportados pelas empresas e, conseqüentemente, pela população.

A falta de servidores, inclusive, foi um dos motivos que levaram à sinalização de greve pelos funcionários da agência em agosto de 2024³.

Apesar da realização de concurso público, em abril de 2024, para o provimento de 50 cargos efetivos vagos no quadro de pessoal próprio da Anvisa, observa-se que o quantitativo de servidores ainda é insuficiente para atender à demanda de trabalho, que é cada vez maior, sendo necessária a criação de novos cargos, por meio de lei.

Como se trata de matéria de iniciativa legislativa privativa do Chefe do Poder Executivo, *ex vi* do art. 61, § 1º, II, *a*, da Constituição Federal, apresentamos esta Indicação para sugerir que o Senhor Presidente da República encaminhe projeto de lei ordinária a este Congresso Nacional, a fim de equacionar o problema aqui descrito.

¹ <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/acessoainformacao/servidores>.

² <https://univisa.org.br/nota-de-esclarecimento-defasagem-de-servidores/>.

³ <https://www.conjur.com.br/2024-ago-18/a-saude-nao-pode-parar-greve-da-anvisa-e-necessidade-de-dialogo-com-o-ecossistema-da-saude/>.



Assinado eletronicamente por Sen. Mara Gabrilli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7487461307>

Avulso do INS 71/2024 [3 de 4]



Por fim, vale ressaltar que está atendido o comando contido no art. 169, § 1º, da Constituição Federal, uma vez que o Anexo V da Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024 – Lei Orçamentária Anual para o ano vigente – prevê a criação de 197 cargos no âmbito do Poder Executivo Federal.

Sala das Sessões,

Senadora MARA GABRILLI



Assinado eletronicamente por Sen. Mara Gabrilli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7487461307>

Avulso do INS 71/2024 [4 de 4]



Apresentada a Indicação nº 71, de 2024, da Senadora Mara Gabrilli, *sugerindo ao Poder Executivo que crie cargos no âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)*.

A indicação será encaminhada nos termos regimentais.





SENADO FEDERAL

INDICAÇÃO N° 72, DE 2024

Sugere ao Poder Executivo a construção de viaduto na BR-364/GO - Jataí.

AUTORIA: Senador Wilder Moraes (PL/GO)



[Página da matéria](#)

Avulso do INS 72/2024 [1 de 3]



INDICAÇÃO Nº , de 2024

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério dos Transportes, a construção de viaduto na BR-364/GO em Jataí/GO, para ligação da rodovia com a Universidade Federal de Jataí.

Sugerimos ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Senhor Ministro dos Transporte, Renan Filho, com amparo no art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que efetue a construção de viaduto na BR-364/GO, visando a ligação da rodovia com a Universidade Federal de Jataí, ou que inclua no rol de investimentos obrigatórios de eventual contrato de concessão a materialização da referida obra.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação ao Poder Executivo visa solicitar a construção de um viaduto na BR-364/GO, no município de Jataí/GO, para facilitar o acesso à Universidade Federal de Jataí (UFJ), Campus Jatobá. Esta obra é essencial, considerando o crescente fluxo de estudantes, servidores e demais membros da comunidade acadêmica que se deslocam diariamente para a universidade. O acesso atual à instituição é marcado por dificuldades significativas, que colocam em risco a segurança de todos os usuários, conforme destacamos a seguir.

- 1. Grande fluxo de estudantes e servidores:** A UFJ, uma das principais instituições de ensino superior da região, atende a uma expressiva comunidade acadêmica, composta por



Assinado eletronicamente por Sen. Wílter Moraes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1537851236>

Avulso do INS 72/2024 [2 de 3]



milhares de alunos, professores e funcionários. Esses indivíduos se deslocam diariamente pela BR-364 para acessar o campus. O trânsito intenso da rodovia, somado ao volume de veículos que circulam na região, gera um elevado risco de acidentes, além de provocar lentidão no tráfego, o que compromete a segurança e a mobilidade dos cidadãos.

- 2. Dificuldades de acesso e riscos à segurança:** Atualmente, o acesso ao Campus Jatobá pela BR-364 é limitado e mal planejado, expondo os usuários a situações perigosas. A falta de infraestrutura adequada para pedestres, ciclistas e veículos contribui para o aumento do número de acidentes. Um episódio trágico, como a perda recente do estudante Samuel, reforça a urgência da implementação de uma solução definitiva para o retorno do campus, conforme apontado em nota oficial publicada pela UFJ. Essa situação já havia sido alertada pela comunidade acadêmica, e a construção de um viaduto pode mitigar os riscos de acidentes graves, criando uma passagem segura e eficiente.

Diante dessas considerações, a construção do viaduto na BR-364 é uma medida urgente e essencial para garantir a segurança da comunidade acadêmica e promover o desenvolvimento da região. Solicitamos, portanto, que o Poder Executivo adote as medidas necessárias para viabilizar essa obra de infraestrutura prioritária para a cidade de Jataí e para a Universidade Federal de Jataí.

Sala das Sessões,

Senador WILDER MORAIS



Assinado eletronicamente por Sen. Wilder Moraes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1537851236>

Avulso do INS 72/2024 [3 de 3]



Apresentada a Indicação nº 72, de 2024, do Senador Wilder Moraes, *sugerindo ao Poder Executivo a construção de viaduto na BR-364/GO - Jataí.*

A indicação será encaminhada nos termos regimentais.





SENADO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº 73, DE 2024

Sugere ao Ministério da Defesa que assegure aos terceiros sargentos inativos e respectivos pensionistas o acesso à Graduação de Suboficial.

AUTORIA: Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS/MS), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Jaime Bagattoli (PL/RO), Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Magno Malta (PL/ES), Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES), Senador Marcos Rogério (PL/RO), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senador Sérgio Petecão (PSD/AC), Senador Weverton (PDT/MA), Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)



[Página da matéria](#)

Avulso do INS 73/2024 [1 de 4]





SENADO FEDERAL

SF/24746.00690-38

INDICAÇÃO Nº , DE 2024

Sugere ao Ministro de Estado da Defesa que tome as providências legislativas e administrativas necessárias para assegurar aos Terceiros Sargentos Inativos e respectivos Pensionistas do Quadro Especial de Sargentos da Aeronáutica (QESA) o acesso à Graduação de Suboficial.

Com amparo nos arts. 224, I, e 226, I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito seja encaminhada ao Senhor Ministro de Estado da Defesa sugestão para que tome as providências legislativas e administrativas necessárias para assegurar aos Terceiros Sargentos Inativos e respectivos Pensionistas do Quadro Especial de Sargentos da Aeronáutica (QESA) o acesso à Graduação de Suboficial.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta visa assegurar aos Terceiros Sargentos Inativos e respectivos Pensionistas do Quadro Especial de Sargentos da Aeronáutica (QESA) o acesso à Graduação de Suboficial, tal como garantida as Cabos do Corpo Feminino da Reserva da Aeronáutica (CFRA) e ao Quadro de Taifeiros da Aeronáutica (QTA).

No ano de 1981, por força da Lei nº 6.924, de 29 de junho de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 86.325, de 1º de setembro do mesmo ano, foi criado, no então Ministério da Aeronáutica, o Corpo Feminino da Reserva da Aeronáutica (CFRA).

Ocorreu que, em um curto espaço de tempo a Força Aérea Brasileira (FAB) entendeu que não seria mais viável manter, em seu Quadro Feminino de Graduados, a Graduação de Cabos. Em razão disso, por meio da Portaria nº 120/GM3, de 20 de janeiro de 1984, a FAB autorizou exame de conhecimento especializado para as Cabos do CFRA, com a simples

Senado Federal – Anexo I – Ala Dinarte Mariz - Gabinete nº 01
Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: + 55(61) 3303-1775



Assinado eletronicamente por Sen. Soraya Thronicke e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3194957888>

Avulso do INS 73/2024 [2 de 4]

exigência da apresentação do Certificado de conclusão do Ensino Médio, para permitir o acesso à graduação de Terceiro Sargento.

Este exame de especialidade consistia em avaliações dentro da especialidade desenvolvida no cotidiano das Cabos e foram realizados nas próprias repartições em que as mesmas trabalhavam e aplicados pelos próprios Chefes ou Encarregados nos respectivos setores.

Portanto a ascensão à Graduação de Terceiro Sargento, a partir da Graduação de Cabos, ocorreu por força de Portaria, por meios de avaliações internas. Não havendo reprovação nesse processo seletivo, inclusive, a FAB autorizou as Cabos que não tinham concluído o Ensino Médio a participarem desse processo de seleção, sendo que a promoção da última Cabo à Graduação de Terceiro Sargento ocorreu em 1º de abril de 1988, aproximadamente quatro anos após as demais.

Esse mesmo procedimento, entretanto, não foi estendido aos Cabos do sexo masculino, pertencentes ao Corpo do Pessoal Graduado da Aeronáutica (CPGAER). Ou seja, esses Cabos, bem mais antigos, alguns já com estabilidade adquirida, não tiveram o mesmo tratamento dispensado às Cabos do Corpo Feminino de Graduados.

Atualmente, enquanto os Cabos, veteranos em sua maioria ocupam à graduação de Terceiros Sargentos, todas as ex-Cabos do CFRA são Suboficiais na inatividade e, mesmo, algumas delas alcançaram o Oficialato.

O mesmo ocorreu com o Quadro de Taifeiros da Aeronáutica (QTA), que eram militares pertencentes ao mesmo círculo hierárquico dos Cabos, desde a criação do Ministério da Aeronáutica no ano de 1941, até a edição do Decreto nº 880, de 23 de julho de 1993, que extinguiu o Quadro.

Em 19 de dezembro de 2000, entretanto, foi editado o Decreto nº 3.690, de 19 de dezembro de 2000, alterando o Regulamento do Corpo do Pessoal Graduado da Aeronáutica (RCPGAER), criando o Quadro Especial de Sargentos da Aeronáutica (QESA) e recriando o QTA.

Com base nessa norma, aos Taifeiros foi concedida a progressão na carreira até à Graduação de Suboficial, com Promoção à Graduação de Terceiros Sargentos, ao completarem quatorze anos no referido Quadro, e prosseguindo com ascensão na carreira até a Graduação de Suboficial.



gf2024-07901
Assinado eletronicamente por Sen. Soraya Thronicke e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/319495788>

Avulso do INS 73/2024 [3 de 4]



3

Aos Cabos, no entanto, foi concedida a ascensão somente até Graduação de Terceiro Sargento, isso após vinte anos na graduação de Cabo, em média 25 anos de serviço ativo e após concluir com aproveitamento o Estágio de Adaptação à Graduação de Terceiro Sargento (EAGTS).

O Decreto nº 3.690, de 2000, entretanto só contemplou os Taifeiros da ativa, em detrimento dos Taifeiros veteranos, que já se encontravam na inatividade.

No ano de 2009, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, sensível à essa situação, enviou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 5.919, de 2009, transformado na Lei nº 12.158, de 28 de dezembro de 2009, estendendo a Graduação de Suboficial a todos os Taifeiros, Ativos e Inativos, e seus Pensionistas.

Assim, temos militares admitidos na Força Aérea pela mesma porta de entrada, por meio Lei do Serviço Militar Inicial, com o mesmo nível de escolaridade exigido, que estão recebendo tratamento diferenciado.

Dessa forma, a presente sugestão visa, tão somente, a corrigir as injustiças e defasagens demonstradas, garantindo assim a ascensão à Graduação de Suboficial aos militares veteranos do QESA, que compõem um efetivo de aproximadamente 6.000 famílias.

Ou seja, o acesso à Graduação de Suboficial tem como propósito conferir a esses militares Inativos do QESA, igualdade de tratamento, reconhecendo o valor, a força e a dignidade desses veteranos.

Como se trata de matéria de iniciativa privativa do Presidente da República, *ex vi* do art. 61, § 1º, II, *f*, da Constituição ou dependente de atos regulamentares do Poder Executivo, apresentamos esta Indicação para sugerir que o Senhor Ministro de Estado da Defesa proceda aos estudos necessários para equacionar o problema aqui descrito e submeta à Presidência da República os atos pertinentes.

Sala das Sessões,

Senadora SORAYA THRONICKE



gf2024-07901
Assinado eletronicamente por Sen. Soraya Thronicke e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/319495788>

Avulso do INS 73/2024 [4 de 4]



Apresentada a Indicação nº 73, de 2024, da Senadora Soraya Thronicke e outros Senadores, *sugerindo ao Ministério de Estado da Defesa que assegure aos terceiros sargentos inativos e respectivos pensionistas do Quadro Especial de Sargentos da Aeronáutica (QESA) o acesso a graduação de suboficial.*

A indicação será encaminhada nos termos regimentais.



Mensagens do Presidente da República



MENSAGEM Nº 1052

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Dispõe sobre as normas gerais relativas a concursos públicos.”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 14.965, de 9 de setembro de 2024.

Brasília, 9 de setembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



MENSAGEM Nº 1.055

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Institui o Dia Nacional do Agente de Segurança Socioeducativo.”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 14.966, de 9 de setembro de 2024.

Brasília, 9 de setembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Mensagens da Presidência da República

Nº 1.052, de 2024, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei nº 2.258, de 2022 (Substitutivo-CD), sancionado e convertido na Lei nº 14.965, de 9 de setembro de 2024.

Nº 1.055, de 2024, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei nº 6.279, de 2019, sancionado e convertido na Lei nº 14.966, de 9 de setembro de 2024.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.



Pareceres aprovados em Comissão





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 30, DE 2024

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre o Projeto de Lei nº 6120, de 2019, que Estabelece o Inventário Nacional de Substâncias Químicas, a avaliação e o controle do risco das substâncias químicas utilizadas, produzidas ou importadas, no território nacional, com o objetivo de minimizar os impactos adversos à saúde e ao meio ambiente; e dá outras providências.

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros

RELATOR: Senador Beto Faro

RELATOR ADHOC: Senador Fabiano Contarato

11 de setembro de 2024



Assinado eletronicamente, por Sen. Leila Barros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4154086210>



PARECER Nº , DE 2024

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre o Projeto de Lei nº 6120, de 2019, do Deputado Flávio Nogueira, que *estabelece o Inventário Nacional de Substâncias Químicas, a avaliação e o controle do risco das substâncias químicas utilizadas, produzidas ou importadas, no território nacional, com o objetivo de minimizar os impactos adversos à saúde e ao meio ambiente; e dá outras providências.*

Relator: Senador **BETO FARO**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Meio Ambiente (CMA) o Projeto de Lei (PL) nº 6.120, de 2019, cuja ementa é reproduzida acima.

O art. 1º trata do objeto da Lei, qual seja, estabelecer o Inventário Nacional de Substâncias Químicas, a avaliação e o controle do risco das substâncias químicas utilizadas, produzidas ou importadas, no território nacional, com a finalidade de minimizar os impactos à saúde humana e ao meio ambiente.

O art. 2º estabelece as definições e conceitos necessários para a delimitação do escopo da proposição, enquanto o art. 3º especifica quais substâncias não são abrangidas pela regulamentação em análise.

Já o art. 4º dispõe sobre a criação do Comitê Técnico de Avaliação de Substâncias Químicas e do Comitê Deliberativo de Substâncias Químicas, cuja implementação e regulamentação de funcionamento competem ao poder público.



Assinado eletronicamente, por Sen. Leila Barros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4154086210>



3
2

Pelo art. 5º, fica criado o Cadastro Nacional de Substâncias Químicas, com o objetivo de formar o Inventário Nacional de Substâncias Químicas, a ser implementado, mantido e administrado pelo poder público.

Os arts. 6º a 8º versam sobre os critérios a serem observados no cadastro das substâncias químicas, enquanto os arts. 9º, 10 e 11 estabelecem, respectivamente, os agentes que ficam obrigados a prestar informações ao Inventário Nacional de Substâncias Químicas, os prazos para a inclusão de informações no Cadastro Nacional de Substâncias Químicas e o prazo para a atualização das informações cadastrais, quando for o caso.

Já o art. 12 trata dos procedimentos a serem adotados quando tratar-se de produção ou importação de novas substâncias, ou quando utilizadas como ingredientes de misturas, em quantidade superior a uma tonelada ao ano ou conforme determinação do Comitê Deliberativo.

O art. 13 estabelece que as novas substâncias passarão a integrar o Inventário Nacional imediatamente após a apresentação das informações requeridas, resguardando-se os direitos de propriedade nas situações aplicáveis.

Na sequência, os arts. 14 a 17 abordam a prioridade que deve ser conferida às novas substâncias químicas e àquelas constantes do Inventário Nacional para avaliação de risco à saúde humana e ao meio ambiente, estabelecendo os critérios, deveres, prazos e procedimentos a serem observados pelo Comitê Técnico, pelo Comitê Deliberativo e pelos demais agentes envolvidos.

Pelo art. 18, só é admitida a realização de testes em animais para avaliação de uma substância química quando esgotadas todas as possibilidades de métodos alternativos e apenas se comprovadamente eficazes e confiáveis, ficando o poder público responsável por designar órgão fiscalizador que estabelecerá plano estratégico para promoção de métodos alternativos à experimentação em animais.

O art. 19 dispõe sobre a possibilidade de o Comitê Técnico constituir grupo consultivo com mandato temporário e não remunerado ou convidar especialistas para subsidiar a avaliação de substâncias químicas, as quais, nos termos do arts. 20 a 22, poderão ser submetidas a medidas de gerenciamento de risco, conforme decisão do Comitê Deliberativo.



td2024-08157
Assinado eletronicamente, por Sen. Leila Barros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4154086210>



4

3

O art. 23 determina que as conclusões das avaliações de risco e as sugestões de medidas de gerenciamento de risco propostas pelo Comitê Técnico sejam submetidas à consulta pública, enquanto os arts. 24 a 27 versam sobre as obrigações, os critérios e os procedimentos a serem observados pelos fabricantes e importadores de substâncias químicas sujeitas às medidas de gerenciamento de risco, bem como pelas demais entidades federais envolvidas.

O art. 28 atribui as responsabilidades e as obrigações a cumprir dos fabricantes, importadores e utilizadores a jusante por substâncias químicas, misturas e artigos que coloquem em território nacional.

Os arts. 29 a 31, tratam do tratamento dos dados sensíveis a ser observado quando da análise das substâncias químicas, conforme dispõem a Lei nº 12.527, de 19 de novembro de 2011, e as demais normas de tutela da propriedade industrial.

Os arts. 32 a 34 dispõem sobre a fiscalização dos estabelecimentos, o dever de prestação de informações pelo fabricante e pelo importador de misturas e artigos, bem como seus critérios, e a não incidência das ações de fiscalização sobre o consumidor.

O art. 35 estabelece a quem serão aplicadas as sanções administrativas por infração a esta Lei, cujas espécies, competência para aplicação e valores constam do art. 36.

O art. 37 institui a Taxa de Cadastro, Avaliação e Fiscalização de Substâncias Químicas, bem como seu fato gerador, o sujeito passivo e os critérios para estabelecer os respectivos valores e prazos.

Pelo art. 38, o Comitê Deliberativo poderá definir procedimentos diferenciados para cadastro, avaliação de risco e determinação de medidas de gerenciamento de risco quando o Brasil possuir acordos de cooperação com outros países, desde que estes possuam mecanismos de controle de substâncias químicas tão ou mais restritivos que os desta Lei.

O art. 39 estabelece as situações que configurem conflito de interesses envolvendo ocupantes de cargo ou emprego no âmbito do poder público serão reguladas pelo disposto na Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, enquanto o art. 40 dispõe sobre os princípios que deverão ser obedecidos pelos membros do grupo consultivo e os agentes convidados para subsidiar a



td2024-08157

Assinado eletronicamente, por Sen. Leila Barros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4154086210>



avaliação de risco e o estabelecimento das medidas de gerenciamento, assim como o dever de manter sigilo sobre as informações a que tiverem acesso.

Conforme os arts. 41 e 42, o poder público designará a autoridade incumbida da aplicação desta Lei e procederá a sua regulamentação no prazo de cento e oitenta dias, a partir da publicação.

Por fim, o art. 43 dispõe que é de três anos o prazo máximo, após a publicação desta Lei, para que o poder público desenvolva e adeque os sistemas informáticos necessários à implementação do Inventário Nacional, enquanto o art. 44 estabelece a entrada em vigor da norma na data de sua publicação.

O PL foi distribuído à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática (CCT), à CMA e à Comissão de Assuntos Sociais (CAS), cabendo à última a decisão terminativa.

Na CCT, foi apresentada a Emenda nº 1 – CCT, que acrescentou a alínea “m” ao inciso IX do art. 3º do PL, visando retirar do âmbito do projeto as preparações e substâncias destinadas à prevenção, diagnóstico ou tratamento de saúde classificadas como dispositivos médicos.

O projeto e a citada emenda foram aprovados na CCT, conforme Parecer (SF) nº 9, de 2024 dessa comissão.

Não foram apresentadas emendas na CMA.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Compete à CMA opinar sobre assuntos pertinentes à defesa do meio ambiente, especialmente a proteção do meio ambiente, o controle da poluição e a conservação da natureza, nos termos do art. 102-F, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Considerando que o projeto será analisado em decisão terminativa pela CAS, iremos nos ater apenas aos aspectos relacionados a esta CMA.



td2024-08157

Assinado eletronicamente, por Sen. Leila Barros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4154086210>



Como já descrito neste parecer, a proposição cria o Inventário Nacional de Substâncias Químicas e estabelece a avaliação e o controle de risco das substâncias químicas utilizadas, produzidas ou importadas, no território nacional, com o objetivo de minimizar os impactos adversos à saúde e ao meio ambiente.

Apesar de desempenhar importante papel econômico representando importante parcela do PIB brasileiro e ocupando local de destaque internacional, a indústria química não deixa de ser uma atividade sujeita a grandes riscos, cujas consequências demandam recursos e tempo para serem solucionadas.

A contaminação por mercúrio da Baía de Minamata, iniciada na década de 1950 no Japão, bem como os acidentes industriais de Seveso, em 1976 na Itália, e de Bhopal, em 1984 na Índia, são exemplos de tragédias históricas com consequências ambientais e vítimas humanas. Infelizmente, as respostas legislativas para questões como essas costumam ser tardias, a exemplo da Convenção de Minamata sobre Mercúrio, finalizada apenas em 2013, e cuja assinatura e promulgação por parte do nosso País só veio em 2018.

Recentemente, a fim de zelar pelo meio ambiente e pela saúde humana, esta CMA aprovou a Política Nacional de Prevenção da Exposição ao Mercúrio, ainda em tramitação nesta Casa Legislativa como PL nº 1.011, de 2023.

Diante de tantos problemas historicamente registrados, entendemos como essencial que a regulação avance para tratar não apenas do mercúrio, mas para ampliar a proteção da população brasileira. Para tanto, a adoção de um inventário nacional de substâncias químicas é essencial para que o Brasil promova o efetivo cuidado com tais substâncias, desde sua entrada nos processos produtivos até os mais diversos usos.

Quanto à Emenda nº 1 – CCT, no entanto, entendemos que inserir alínea ao artigo 3º, ampliando o rol de exclusões, acrescentando às substâncias e preparações destinadas à prevenção, diagnóstico ou tratamento de saúde classificadas como dispositivos médicos, implica em uma diminuição do escopo do PL com a qual não podemos compactuar. Com efeito, diversas das substâncias que estariam na categoria proposta pela emenda tem potencial para causar danos à saúde humana e ao meio ambiente, de forma que se mostra necessária que sejam de catalogadas no Inventário Nacional de Substâncias



td2024-08157
Assinado eletronicamente, por Sen. Leila Barros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4154086210>



Químicas, haja vista que tal informação pode ser crucial em momentos de crise sanitária.

Consideramos improcedente a referida emenda, tendo em vista que as exclusões constantes no PL 6120/2019 foram exaustivamente discutidas pela Comissão Nacional de Segurança Química (CONASQ), quando da construção do anteprojeto de lei para gestão segura de substâncias químicas e consensadas por todas as partes interessadas participantes da Comissão, não havendo manifestações quanto à inclusão dos dispositivos médicos no rol de substâncias excluídas da lei.

Cabe ainda destacar, que ao longo de todo o processo de discussão foram realizadas ponderações provenientes da academia, de especialistas, do setor industrial e de organizações não governamentais, dentre outros.

Nesse sentido e face à toda discussão já realizada, entendemos que excluir tal dispositivo, traria um retrocesso ao processo, prejudicando a implementação da lei.

Por essas razões, entendemos que o PL tem todos os méritos para ser aprovado.

III – VOTO

Ante todo o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 6.120, de 2019, e pela **REJEIÇÃO** da Emenda nº 1 – CCT.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



td2024-08157
Assinado eletronicamente, por Sen. Leila Barros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4154086210>





8

Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

36ª, Extraordinária - Semipresencial

Comissão de Meio Ambiente

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
TITULARES	SUPLENTE
MARCIO BITTAR	1. CARLOS VIANA
JAYME CAMPOS PRESENTE	2. PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE
CONFÚCIO MOURA PRESENTE	3. VENEZIANO VITAL DO RÊGO PRESENTE
GIORDANO	4. ALESSANDRO VIEIRA
MARCOS DO VAL PRESENTE	5. CID GOMES
LEILA BARROS PRESENTE	6. ZEQUINHA MARINHO PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
TITULARES	SUPLENTE
MARGARETH BUZZETTI PRESENTE	1. VANDERLAN CARDOSO
BENE CAMACHO PRESENTE	2. NELSON TRAD
SÉRGIO PETECÃO	3. OTTO ALENCAR
BETO FARO PRESENTE	4. JAQUES WAGNER PRESENTE
FABIANO CONTARATO PRESENTE	5. TERESA LEITÃO PRESENTE
JORGE KAJURU PRESENTE	6. ANA PAULA LOBATO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
TITULARES	SUPLENTE
FLAVIO AZEVEDO	1. ROSANA MARTINELLI PRESENTE
EDUARDO GOMES PRESENTE	2. JORGE SEIF PRESENTE
JAIME BAGATTOLI	3. CARLOS PORTINHO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
TITULARES	SUPLENTE
TEREZA CRISTINA	1. LUIS CARLOS HEINZE
DAMARES ALVES PRESENTE	2. MECIAS DE JESUS

Não Membros Presentes

IZALCI LUCAS
 SORAYA THRONICKE
 LUCAS BARRETO
 PROFESSORA DORINHA SEABRA
 AUGUSTA BRITO
 ZENAIDE MAIA



Assinado eletronicamente, por Sen. Leila Barros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4154086210>

Página 1 de 1

11/09/2024 10:41:04



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 6120/2019)

NA 36ª REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA FOI APROVADO O RELATÓRIO DO SENADOR BETO FARO, LIDO ADHOC PELO SENADOR FABIANO CONTARATO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 6.120 DE 2019 E PELA REJEIÇÃO DA EMENDA Nº 1-CCT.

11 de setembro de 2024

Senadora Leila Barros

Presidente da Comissão de Meio Ambiente



Assinado eletronicamente, por Sen. Leila Barros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4154086210>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 31, DE 2024

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre o Projeto de Lei nº 4258, de 2021, que Confere o título de Capital Nacional da Biodiversidade Marinha ao Município de Guarapari, no Estado do Espírito Santo.

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros

RELATOR: Senador Fabiano Contarato

11 de setembro de 2024



Assinado eletronicamente, por Sen. Leila Barros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9257006915>



PARECER Nº , DE 2024

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 4.258, de 2021, da Deputada Dra. Soraya Manato, que *confere o título de Capital Nacional da Biodiversidade Marinha ao Município de Guarapari, no Estado do Espírito Santo*.

Relator: Senador **FABIANO CONTARATO**

I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Meio Ambiente (CMA), em decisão exclusiva e terminativa, o Projeto de Lei (PL) nº 4.258, de 2021, de autoria da Deputada Dra. Soraya Manato, que *confere o título de Capital Nacional da Biodiversidade Marinha ao Município de Guarapari, no Estado do Espírito Santo*.

Para tanto, a proposição, tal como consignado na ementa, busca conceder a referida homenagem ao município de Guarapari, no estado do Espírito Santo. Veicula, igualmente, a cláusula de vigência da norma, prevista para a data de sua publicação.

Na justificção, a autora argumenta que, em razão da elevada biodiversidade marinha, concentrando uma rica fauna e flora recifais representativas do litoral brasileiro, o município de Guarapari não poderia deixar de receber por meio de lei o reconhecimento desta singularidade.

Na Casa de origem, o PL nº 4.258, de 2021, foi aprovado conclusivamente pelas Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Assinado eletronicamente, por Sen. Leila Barros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9257006915>



No Senado Federal, a proposição, à qual não se ofereceram emendas, foi distribuída para análise exclusiva e terminativa da CMA.

II – ANÁLISE

Nos termos do disposto no art. 102-F do Regimento Interno do Senado Federal, compete a este Colegiado opinar sobre proposições que versem, entre outros temas, sobre defesa do meio ambiente, a exemplo da proposição em debate.

Ainda segundo essa mesma norma, conforme estabelecido nos arts. 49, inciso I, e 91, § 1º, inciso IV, foi confiada à CMA a competência para decidir terminativamente sobre o projeto, razão pela qual lhe cumpre apreciar seu mérito.

Ademais, em virtude do caráter exclusivo do exame da matéria, compete subsidiariamente a este colegiado, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pronunciar-se também acerca dos aspectos constitucionais, jurídicos, em especial no que diz respeito à técnica legislativa, e regimentais da proposição.

Quanto à constitucionalidade formal do projeto, consideram-se atendidos os aspectos relacionados à competência legislativa da União (art. 24, VI, CF), às atribuições do Congresso Nacional (art. 48, *caput*, CF) e à legitimidade da iniciativa parlamentar – neste caso, ampla e não reservada (art. 61, *caput*, CF) –, bem como ao meio adequado para veiculação da matéria.

Verificado o atendimento aos requisitos constitucionais formais, apresentam-se igualmente atendidos os requisitos constitucionais materiais, de forma que não se observam, na proposição, vícios relacionados à constitucionalidade da matéria. Tampouco foram observadas falhas de natureza regimental.

Não vislumbramos, ademais, vícios de injuridicidade.

Registre-se, em adição, no que concerne à técnica legislativa, que o texto do projeto se encontra igualmente de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.



Assinado eletronicamente, por Sen. Leila Barros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9257006915>



4

3

Em relação ao mérito da proposição, reconhecemos a importância do projeto.

O município de Guarapari, no estado do Espírito Santo, é uma das maiores referências turísticas no País, por possuir um rico patrimônio natural – formado por praias, rios, manguezais, lagoas, matas e cachoeiras –, além de uma grande tradição marítima e uma intensa atividade náutica.

Devido ao seu vasto litoral com praias de águas límpidas, há décadas, Guarapari vem sendo a porta de entrada do turismo capixaba, atraindo visitantes de inúmeros estados brasileiros, assim como do exterior, sobretudo durante os meses de verão.

Além do turismo, o município abriga uma significativa variedade de ecossistemas, por se localizar em área de transição biogeográfica característica de regiões tropicais e subtropicais, onde vivem espécies de fauna e flora altamente diversificadas.

Dessa forma, as ilhas que integram o complexo insular de Guarapari – quais sejam, Ilhas Rasas, Ilha Escalvada, Recife e Parreiral, Banco de Algas Calcárias e Fundo Bioclásticos adjacentes – abrigam a maior diversidade de algas e peixes de recifes do país, superando até os Arquipélagos de Abrolhos e de Fernando de Noronha, fato este que foi oficialmente reconhecido no Brasil no ano de 1997, por ocasião do XII Congresso Brasileiro de Ictiologia.

As ilhas, os corais e os bancos de algas possuem comprovada importância bioecológica, não apenas pela presença de espécies raras, como também pela alta diversidade de organismos atraídos pela proximidade da plataforma continental e pelo fenômeno da ressurgência, que leva águas profundas para as regiões mais rasas, garantindo, assim, a reposição de nutrientes que dão um suporte essencial à vida marinha.

Devido à dinâmica das correntes oceânicas, a vida marinha nos recifes e ilhas do litoral de Guarapari é bastante diversificada, apesar da predominante presença de algumas espécies de peixes, como cotinga, chicharro, sardinha, bodião, paru branco, frade e peixe galo, entre outros.

Importante salientar que o número de espécies de algas no litoral de Guarapari pode ultrapassar as expectativas, considerando os levantamentos



Assinado eletronicamente, por Sen. Leila Barros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9257006915>



realizados na região e a influência do maior recife artificial da América Latina, que se formou sobre a estrutura do navio Victory 8B, afundado por meio de um naufrágio controlado ocorrido em 3 de julho de 2003, entre as Ilhas Rasas e Ilha Escalvada.

Portanto, consideramos justo e necessário garantir legalmente o reconhecimento da importância da biodiversidade marinha do litoral de Guarapari, assim como a formulação de políticas e ações governamentais de conservação e uso sustentável dos recursos naturais daquele município.

Almejamos que, com a transformação da proposta em lei, seja estimulada a realização de novas pesquisas científicas, o monitoramento contínuo da biodiversidade marinha de Guarapari, a melhoria do nível de proteção das espécies ameaçadas, a fiscalização das atividades de pesca ilegal e o incentivo ao controle e a diminuição da poluição marinha nos ecossistemas litorâneos do município.

Por tais razões, consideramos pertinente e meritória a iniciativa ora proposta e somos favoráveis à concessão do título de Capital Nacional da Biodiversidade Marinha ao Município de Guarapari, no Estado do Espírito Santo.

III – VOTO

Conforme a argumentação exposta, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 4.258, de 2021.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Leila Barros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9257006915>





6

Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

36ª, Extraordinária - Semipresencial

Comissão de Meio Ambiente

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
TITULARES	SUPLENTES
MARCIO BITTAR	1. CARLOS VIANA
JAYME CAMPOS PRESENTE	2. PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE
CONFÚCIO MOURA PRESENTE	3. VENEZIANO VITAL DO RÊGO PRESENTE
GIORDANO	4. ALESSANDRO VIEIRA
MARCOS DO VAL PRESENTE	5. CID GOMES
LEILA BARROS PRESENTE	6. ZEQUINHA MARINHO PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
MARGARETH BUZZETTI PRESENTE	1. VANDERLAN CARDOSO
BENE CAMACHO PRESENTE	2. NELSON TRAD
SÉRGIO PETECÃO	3. OTTO ALENCAR
BETO FARO PRESENTE	4. JAQUES WAGNER PRESENTE
FABIANO CONTARATO PRESENTE	5. TERESA LEITÃO PRESENTE
JORGE KAJURU PRESENTE	6. ANA PAULA LOBATO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
TITULARES	SUPLENTES
FLAVIO AZEVEDO	1. ROSANA MARTINELLI PRESENTE
EDUARDO GOMES PRESENTE	2. JORGE SEIF PRESENTE
JAIME BAGATTOLI	3. CARLOS PORTINHO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
TITULARES	SUPLENTES
TEREZA CRISTINA	1. LUIS CARLOS HEINZE
DAMARES ALVES PRESENTE	2. MECIAS DE JESUS

Não Membros Presentes

IZALCI LUCAS
 SORAYA THRONICKE
 LUCAS BARRETO
 PROFESSORA DORINHA SEABRA
 AUGUSTA BRITO
 ZENAIDE MAIA



Assinado eletronicamente, por Sen. Leila Barros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9257006915>

Página 1 de 1

11/09/2024 10:41:04



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 4258/2021, nos termos do relatório

Comissão de Meio Ambiente - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCIO BITTAR				1. CARLOS VIANA			
JAYME CAMPOS	X			2. PLÍNIO VALÉRIO	X		
CONFUCIO MOURA	X			3. VENEZIANO VITAL DO RÉGO			
GIORDANO				4. ALESSANDRO VIEIRA			
MARCOS DO VAL				5. CID GOMES			
LEILA BARROS				6. ZEQUINHA MARINHO	X		
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARGARETH BUZETTI	X			1. VANDERLAN CARDOSO			
BENE CAMACHO				2. NELSINHO TRAD			
SÉRGIO PETEÇÃO				3. OTTO ALENCAR			
BETO FARO				4. JAQUES WAGNER	X		
FABIANO CONTARATO	X			5. TERESA LEITÃO	X		
JORGE KAJURU				6. ANA PAULA LOBATO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
FLÁVIO AZEVEDO				1. ROSANA MARTINELLI	X		
EDUARDO GOMES				2. JORGE SEIF	X		
JAIME BAGATTOLI				3. CARLOS PORTINHO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
TEREZA CRISTINA				1. LUIS CARLOS HEINZE			
DAMARÊS ALVES	X			2. MECIAS DE JESUS			

Quórum: TOTAL 12

Votação: TOTAL 11 SIM 11 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 11/09/2024

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senadora Leila Barros
Presidente

Página 1 de 1

SVE das Comissões - 11/09/2024 10:41:45



Assinado eletronicamente, por Sen. Leila Barros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9257006915>



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 4258/2021)

NA 36ª REUNIÃO, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE APROVOU EM DECISÃO TERMINATIVA O PROJETO DE LEI Nº 4.258, DE 2021, NOS TERMOS DO RELATÓRIO DO SENADOR FABIANO CONTARATO.

11 de setembro de 2024

Senadora Leila Barros

Presidente da Comissão de Meio Ambiente



Assinado eletronicamente, por Sen. Leila Barros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9257006915>



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3513, DE 2024

Altera o art. 17-D da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, para adequar a incidência da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA) às disposições da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e estabelecer, de modo expresse, que o valor devido será calculado por estabelecimento.

AUTORIA: Senador Esperidião Amin (PP/SC)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3513/2024 [1 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

Altera o art. 17-D da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, para adequar a incidência da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA) às disposições da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e estabelecer, de modo expresse, que o valor devido será calculado por estabelecimento.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 17-D da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 17-D.** A TCFA é devida e calculada, de forma individualizada, por estabelecimento da pessoa jurídica, conforme valores fixados no Anexo IX desta Lei.

§ 1º Para os fins desta Lei, consideram-se:

I – de micro e de pequeno porte, os estabelecimentos das pessoas jurídicas que se enquadrem, respectivamente, nos incisos I e II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

II – de médio porte, o estabelecimento da pessoa jurídica que tiver receita bruta anual superior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) e igual ou inferior a R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais);

III – de grande porte, o estabelecimento da pessoa jurídica que tiver receita bruta anual superior a R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

.....
§ 4º A receita bruta anual de que trata o § 1º deste artigo, para fins de definição do porte econômico que servirá como base de

Brasília:
Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho –
Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
(61)3303-6446



E-mail: sen.esperidioamin@senado.leg.br

Assinado eletronicamente por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5259285667>

Florianópolis:
Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centi
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100

Avulso do PL 3513/2024 [2 de 5]



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

cálculo da TCFA, é a do estabelecimento isoladamente considerado.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) historicamente entendia que a base de cálculo para cobrança da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA) deve levar em consideração a renda bruta anual do estabelecimento de forma individualizada. Para tanto, o porte econômico da empresa era declarado separadamente para a matriz e para cada uma das filiais.

No entanto, recentemente, esse entendimento, que vigorava desde a criação da taxa, por ocasião da edição da Lei nº 10.165, de 2000, foi alterado, em decorrência do parecer exarado pela Procuradoria Federal Especializada da AGU junto ao Ibama. Estabeleceu-se que a identificação do porte de cada estabelecimento, para fins de cobrança do tributo, terá como referência o somatório da renda bruta anual de todos os seus estabelecimentos (matriz e filiais).

Como consequência da alteração do entendimento, foi editada a Portaria IBAMA nº 260, de 20 dezembro de 2023, que estabelece um extenso e burocrático processo administrativo a ser empreendido pelos estabelecimentos para seu reenquadramento e regular funcionamento.

Além dos custos diretos e indiretos impostos pela nova sistemática, a medida prejudicou, em especial, as empresas que possuem filiais de diferentes portes e quebrou a razoabilidade e a relação direta que deve existir entre a fiscalização e o pagamento do tributo, uma vez que pequenos estabelecimentos pagaram como se grandes fossem.

Brasília:

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho –
Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
51)3303-6446



Assinado eletronicamente por Sen. Esperidião Amin

E-mail: sen.esperidiaoamin@senado.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5259285667>

Florianópolis:

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centi
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100

Avulso do PL 3513/2024 [3 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

Importante destacar que tanto a Lei de Liberdade Econômica, Lei nº 13.874, de 2019, como o Decreto nº 10.411, de 2020, estabelecem limites à edição e alteração de atos normativos de interesse geral de agentes econômicos. Entre as limitações, os atos devem ser precedidos de Análise de Impacto Regulatório (AIR) para avaliar seus prováveis efeitos, verificar sua razoabilidade e subsidiar a tomada de decisão dos agentes públicos.

Nesse ponto, observa-se que a mudança de um entendimento que vigorava há 23 anos e a consequente edição de novo ato normativo não observaram a citada legislação, pois ressentem de uma prévia Análise do Impacto Regulatório – item imprescindível para atos normativos de interesse geral de agentes econômicos.

Aproveitamos também a oportunidade de alteração legislativa para adaptar o dispositivo legal aos conceitos de microempresa e empresa de pequeno porte estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Por todo o exposto, manter o entendimento já adotado pelo Ibama, há mais de 20 anos, é a medida mais apropriada, visto que a natureza de aplicação da TCFA está relacionada ao controle e fiscalização do empreendimento e deve manter relação direta com o esforço do órgão ambiental para essa atividade (princípios da proporcionalidade e da razoabilidade).

Convicto da importância da presente iniciativa, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres Pares.

Sala das Sessões,

Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

Brasília:

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho –
Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
51)3303-6446



Assinado eletronicamente por Sen. Esperidião Amin

E-mail: sen.esperidiaoamin@senado.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5259285667>

Florianópolis:

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centi
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100

Avulso do PL 3513/2024 [4 de 5]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto nº 10.411, de 30 de Junho de 2020 - DEC-10411-2020-06-30 - 10411/20
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto:2020;10411>
- Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; Estatuto da Micro e Pequena Empresa; Lei do Simples Nacional; Lei do Supersimples - 123/06
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:2006;123>
 - art3
 - art3_cpt_inc1
 - art3_cpt_inc2
- Lei nº 6.938, de 31 de Agosto de 1981 - Lei da Política Nacional do Meio Ambiente - 6938/81
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1981;6938>
 - art17-4
- Lei nº 10.165, de 27 de Dezembro de 2000 - Lei da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - 10165/00
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2000;10165>
- Lei nº 13.874, de 20 de Setembro de 2019 - Lei da Liberdade Econômica (2019) - 13874/19
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2019;13874>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3516, DE 2024

Dispõe sobre os serviços especializados em segurança e medicina do trabalho na rede pública.

AUTORIA: Senador Flavio Azevedo (PL/RN)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3516/2024 [1 de 5]





SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR FLÁVIO AZEVEDO

PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

Dispõe sobre os serviços especializados em segurança e medicina do trabalho na rede pública.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os serviços de saúde da rede pública devem constituir serviços especializados em segurança e medicina do trabalho (SESMT), de acordo com as normas estabelecidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Parágrafo único. Aplicam-se aos serviços especializados em segurança e medicina do trabalho dos serviços de saúde da rede pública as mesmas normas aplicáveis ao setor privado.

Art. 2º Entende-se por serviços de saúde da rede pública qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde da população, e todas as ações de promoção, recuperação, assistência, pesquisa e ensino em saúde em qualquer nível de complexidade.

Art. 3º As irregularidades constatadas pela Auditoria-Fiscal do Trabalho quanto ao previsto nesta lei sujeita os infratores à multa prevista no art. 201 da CLT.

Parágrafo único. O processo de fiscalização, de notificação, de autuação e de imposição de multas decorrente das disposições desta lei observará o disposto no Título VII da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1943.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado eletronicamente por Sen. Flávio Azevedo

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7621534676>

Avulso do PL 3516/2024 [2 de 5]





SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR FLÁVIO AZEVEDO

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto tem o objetivo de promover a política de saúde e segurança do trabalhador no serviço público. Ou seja, trata-se de proposição que equipara as normas de saúde e segurança ocupacional, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), de modo que os servidores superem a atual situação de disparidade.

Como se sabe, o princípio da isonomia da Constituição Federal e o direito social à saúde, resguardado pelo art. 6º, levam a conclusão de que, independentemente do regime de contratação, os riscos e acidentes profissionais devem ser evitados.

Nesse sentido, algumas iniciativas pontuais dos municípios têm sido experimentadas. No entanto, é imperativo que uma legislação produzida nacionalmente unifique e consolide essas políticas.

Assim sendo, propomos que os serviços de saúde da rede pública devem constituir serviços especializados em segurança e medicina do trabalho (SESMT), de acordo com as normas estabelecidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Para essa tarefa, as normas regulamentadoras de saúde e segurança (NRs) são instrumento infralegal suficientes.

Entende-se que, nesse esforço, as mesmas normas aplicáveis ao setor privado devem alcançar o serviço público. Assim sendo, a exemplo do item 32.1.2 da NR 32, os serviços de saúde pública ocorrem “em qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde da população”.

Dessa maneira, a exemplo do que já é praticado nas portarias infralegais, classificamos por serviços de saúde qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde da população, e todas as ações de promoção, recuperação, assistência, pesquisa e ensino em saúde em



Assinado eletronicamente por Sen. Flávio Azevedo

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7621534676>

Avulso do PL 3516/2024 [3 de 5]





SENADO FEDERAL

GABINETE DO SENADOR FLÁVIO AZEVEDO

qualquer nível de complexidade. Por fim, de forma de garantir conformidade, trazemos a previsão de que as irregularidades constatadas pela Auditoria-Fiscal do Trabalho, sujeita os infratores à multa já prevista na CLT.

Em face do exposto, contamos com o apoio das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores para discutir, aperfeiçoar e aprovar este projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador **FLÁVIO AZEVEDO**
PL/RN



Assinado eletronicamente por Sen. Flávio Azevedo

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7621534676>

Avulso do PL 3516/2024 [4 de 5]

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)

(1943) - 5452/43

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1943;5452>

- art201





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3517, DE 2024

Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir como crime hediondo o crime de incêndio em lavoura, pastagem, mata ou floresta.

AUTORIA: Senador Jader Barbalho (MDB/PA)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3517/2024 [1 de 6]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

SF/24374.17775-95

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2024
(Do Sr. JADER BARBALHO)

Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir como crime hediondo o crime de incêndio em lavoura, pastagem, mata ou floresta.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir como crime hediondo o crime de incêndio em lavoura, pastagem, mata ou floresta.

Art. 2º O Art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Parágrafo único.

VIII- o crime de incêndio em lavoura, pastagem, mata ou floresta.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com os dados do MapBiomas Fogo, rede que envolve universidades, organizações não governamentais (ONGs) e empresas de tecnologia, quase um quarto do território brasileiro pegou fogo, ao menos uma vez, no período entre 1985 e 2023. Foram



Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo I – 2º Andar CEP 70165-900- Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-9831/34 – Fax: +55 (61) 3303-9828 – E-mail: sen.jaderbarbalho@senado.leg.br

Assinado eletronicamente por Sen Jader Barbalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7815812208>

Avulso do PL 3517/2024 [2 de 6]



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

199,1 milhões de hectares, o equivalente a 23% da extensão territorial brasileira.

Da área atingida por incêndio, 68,4% eram vegetação nativa, enquanto 31,6% tinham presença da atividade humana, notadamente a agropecuária. O Cerrado e a Amazônia são os principais biomas vítimas da ação do fogo, seja de origem natural ou provocada pelo homem. Juntos, são 86% da área queimada.

Desde o início de 2024, o Brasil já contabilizou mais de 159.411 focos de incêndios, um aumento de 104% em comparação ao mesmo período do ano passado, que havia registrado uma queda de 29% em relação a 2022. Esse é o maior número de incêndios florestais dos últimos 14 anos.

Só no primeiro semestre deste ano, as queimadas no Brasil consumiram 4,48 milhões de hectares. É como se, a cada 4,9 dias, toda a área do município do Rio de Janeiro fosse atingida pelo fogo.

O fogo já devastou áreas de vários biomas do país, incluindo Amazônia, Pantanal e Cerrado. O estado mais afetado é Mato Grosso, com 34.356 focos, um número 201% superior ao ano anterior.

Só no Pantanal, em 2020, pesquisadores estimaram que mais de 17 milhões de animais vertebrados morreram. Neste ano, no entanto, ainda não há nenhum estudo que possa precisar quantos animais foram impactados pelas queimadas e quais são as espécies que correm riscos de extinção.

Répteis e anfíbios são os mais afetados e morrem primeiro, mas os impactos também atingem mamíferos, aves e espécies ameaçadas de extinção.

Embora o clima seco e as altas temperaturas favoreçam a propagação do fogo, é preciso que haja combustão para o seu



Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo I - 2º Andar CEP 70165-900- Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-9831/34 - Fax: +55 (61) 3303-9828 - E-mail: sen.jaderbarbalho@senado.leg.br

Assinado eletronicamente por Sen Jader Barbalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7815812208>

Avulso do PL 3517/2024 [3 de 6]



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

início. As causas das chamas podem ser diversas: raios, cacos de vidro, latas, pontas de cigarro, entre outras. Entretanto, este ano, várias denúncias de incêndios criminosos estão sendo investigadas, com a prisão de 15 pessoas em São Paulo, e a atuação das polícias civil, militar e federal tem sido fundamental para prender as pessoas envolvidas.

Além das tragédias ambientais que os incêndios estão ocasionando, uma enorme cortina de fumaça se estende da Amazônia até países como Uruguai, Paraguai, Bolívia, Peru e Argentina, impulsionada pelos ventos de baixos níveis que transportam a fumaça por distâncias continentais.

A estimativa é que 60% do território brasileiro está coberto por fumaça dos incêndios florestais que ocorrem no país. A cidade de São Paulo, por exemplo, chegou a ficar, neste mês, entre as 10 metrópoles com a qualidade de ar mais baixa do mundo, segundo levantamento feito pela agência suíça IQAir.

As emissões de fumaça alteram a qualidade do ar em centenas de quilômetros em caso de incêndios intensos, ocasionando efeito imediato na saúde das pessoas e animais, que se soma à destruição de ecossistemas, vidas silvestres, bens e infraestruturas.

Um estudo publicado na revista *Environmental Research Health* estimou o impacto dos incêndios florestais e queimadas que ocorreram na América do Sul entre 2014 e 2019 em termos de saúde pública. Os números são preocupantes: cerca de 12 mil mortes prematuras anuais registradas neste período podem estar diretamente associadas aos poluentes liberados pela queima de vegetação, sendo que 55% delas ocorreram no Brasil, ou seja, 6.600 mortes.



Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo I - 2º Andar CEP 70165-900- Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-9831/34 - Fax: +55 (61) 3303-9828 - E-mail: sen.jaderbarbalho@senado.leg.br

Assinado eletronicamente por Sen. Jader Barbalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7815812208>

Avulso do PL 3517/2024 [4 de 6]



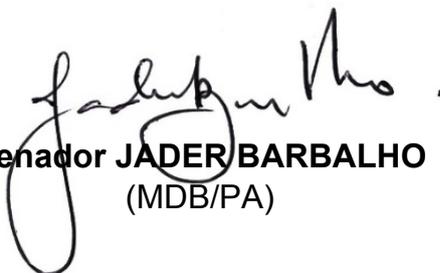
**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

Além do dióxido de carbono, os incêndios florestais e da vegetação liberam partículas nocivas à saúde, desde o monóxido de carbono até uma série de gases ou aerossóis (cinzas, fuligem, carbono orgânico, entre outros).

Em virtude dos desastres ambientais e das perdas de vidas que os incêndios provocam todos os anos, é mais do que necessário considerar esse tipo de crime mais grave, com aplicação de penas mais severas do que os demais, transformando-o em hediondo.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2024.



Senador JADER BARBALHO
(MDB/PA)

SF/24374.17775-95



Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo I - 2º Andar CEP 70165-900- Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-9831/34 - Fax: +55 (61) 3303-9828 - E-mail: sen.jaderbarbalho@senado.leg.br

Assinado eletronicamente por Sen. Jader Barbalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7815812208>

Avulso do PL 3517/2024 [5 de 6]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.072, de 25 de Julho de 1990 - Lei dos Crimes Hediondos (1990) - 8072/90

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1990;8072>

- art1

Avulso do PL 3517/2024 [6 de 6]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3522, DE 2024

Altera o art. 41 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para aumentar a pena do crime de incêndio em floresta ou demais formas de vegetação.

AUTORIA: Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3522/2024 [1 de 4]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **MARCOS DO VAL**

SF/24030.79368-90

PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

Altera o art. 41 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para aumentar a pena do crime de incêndio em floresta ou demais formas de vegetação.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 41 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 41.**
Pena – reclusão, de três a seis anos, e multa.
.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O controle dos incêndios florestais pressupõe a adoção de medidas preventivas e reativas, para minimizar os potenciais danos a serem causados a vidas humanas, fauna, flora, ecossistemas, patrimônio privado, entre outros.

Os incêndios, que em 2020 impactaram gravemente o bioma Pantanal, neste ano de 2024 bateram recordes em várias regiões do Brasil.

Os incêndios florestais estão cada vez mais generalizados ao redor do mundo, com a queima de pelo menos o dobro da cobertura arbórea, se compararmos com duas décadas atrás.

Senado Federal – Anexo I – 18º andar – 70165-900 – Brasília DF
Telefone: (61) 3303-6747



Assinado eletronicamente por Sen. Marcos do Val

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7818892698>

Avulso do PL 3522/2024 [2 de 4]



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **MARCOS DO VAL**

Queimadas recordes tornaram-se comuns a partir do ano de 2020, sendo a sua principal causa o aumento das ondas de calor extremo impulsionadas pelas mudanças climáticas. Além de serem emissores de carbono, os incêndios florestais causam a perda da capacidade das florestas de armazenar carbono.

O Brasil, infelizmente, segue esta tendência de aumento de incêndios florestais. O mês de agosto de 2024 teve o maior número de focos de calor desde 2010. Segundo o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), a Amazônia tem situação considerada grave em 37 municípios, e outros biomas, como o Pantanal, também estão sendo intensamente afetados.

A realidade brasileira, contudo, aponta para a ocorrência de incêndios criminosos, com causas antrópicas, cujos efeitos são exponenciados pelo período de seca. Em São Paulo, durante o ano de 2024, o Inpe já contabilizou 5.281 casos.

Os incêndios florestais e das demais formas de vegetação causam danos incomensuráveis ao meio ambiente, à saúde pública e às gerações presentes e futuras. Mostra-se necessário, portanto, alterar o art. 41 da Lei nº 9.605, de 12 de julho de 1998 – Lei de Crimes Ambientais, para aumentar a pena para esse tipo penal.

O maior rigor na punição contribuirá para dissuadir tais práticas criminosas, motivo pelo qual contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador **MARCOS DO VAL**

Senado Federal – Anexo I – 18º andar - 70165-900 – Brasília DF
Telefone: (61) 3303-6747



jh-kk2024-09221
Assinado eletronicamente por Sen. Marcos do Val

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7818892698>

Avulso do PL 3522/2024 [3 de 4]

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.605, de 12 de Fevereiro de 1998 - Lei dos Crimes Ambientais (1998) - 9605/98

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1998;9605>

- art41

Avulso do PL 3522/2024 [4 de 4]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3526, DE 2024

Altera a Lei nº 11.347, de 27 de setembro de 2006, para estabelecer que os portadores de diabetes deverão receber, gratuitamente, do Sistema Único de Saúde – SUS, medidor contínuo de glicemia.

AUTORIA: Senador Wilder Morais (PL/GO)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3526/2024 [1 de 5]





Senado Federal
Gabinete do Senador Wilder Morais

PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

Altera a Lei nº 11.347, de 27 de setembro de 2006, para estabelecer que os portadores de diabetes deverão receber, gratuitamente, do Sistema Único de Saúde – SUS, medidor contínuo de glicemia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 11.347, de 27 de setembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º**

§4º Fica assegurada aos portadores de diabetes a disponibilização de glicosímetros do tipo Medidor Contínuo de Glicose (CGM), quando houver indicação médica que ateste a necessidade do equipamento para monitoramento adequado da glicemia.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta de alteração da Lei nº 11.347, de 2006 tem como objetivo garantir aos portadores de diabetes a disponibilização gratuita, pelo Sistema Único de Saúde (SUS), de medidores contínuos de glicose (CGM), quando houver indicação médica para o uso do equipamento.

Senado Federal – Ala Senador Alexandre Costa, Gab. 21.
Anexo II - CEP 70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61) 3303-6440



Assinado eletronicamente por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5788668341>

Avulso do PL 3526/2024 [2 de 5]





Senado Federal
Gabinete do Senador Wilder Morais

Essa alteração é necessária e urgente, tendo em vista a importância do controle rigoroso da glicemia no manejo adequado do diabetes, uma doença crônica que afeta milhões de brasileiros.

O diabetes é uma doença que, quando mal controlada, pode levar a complicações graves, como doenças cardiovasculares, insuficiência renal, amputações e problemas de visão. O monitoramento contínuo da glicose permite que pacientes e médicos tenham uma visão em tempo real dos níveis de glicose no sangue, possibilitando ajustes imediatos no tratamento, o que é essencial para evitar picos e quedas perigosas na glicemia.

O investimento inicial de disponibilização do CGM tende a gerar economia para o sistema de saúde a médio e longo prazo. Estudos indicam que o controle mais preciso da glicemia pode reduzir significativamente os custos relacionados ao tratamento de complicações graves do diabetes, como internações por hipoglicemia severa, amputações e tratamento de doenças renais.

Trata-se, também, de uma questão de equidade que o SUS ofereça a mesma qualidade de tratamento disponível na rede privada. Atualmente, o CGM é uma ferramenta acessível apenas para aqueles que têm condições financeiras de arcar com os altos custos desse dispositivo. Essa desigualdade no acesso compromete o princípio fundamental de universalidade do SUS, deixando desassistida uma parte significativa da população diabética que depende exclusivamente do sistema público de saúde.

Portanto, o fornecimento gratuito de medidores contínuos de glicose pelo SUS não é apenas uma medida de saúde pública eficiente, mas também um passo fundamental para garantir o direito à saúde de forma equitativa para todos os brasileiros.

Diante do exposto, a aprovação deste projeto de lei se faz extremamente relevante para melhorar a qualidade de vida dos pacientes diabéticos no Brasil, promover a equidade no acesso às tecnologias de saúde e, a médio prazo, reduzir os custos do SUS com o tratamento das

Senado Federal – Ala Senador Alexandre Costa, Gab. 21.
Anexo II - CEP 70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61) 3303-6440

Avulso do PL 3526/2024 [3 de 5]



Assinado eletronicamente por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5788668341>



Senado Federal
Gabinete do Senador Wilder Moraes

complicações do diabetes. A ciência comprova os benefícios do CGM no controle da glicose, e é dever do Estado proporcionar a esses pacientes o acesso a essa tecnologia indispensável.

Solicito, portanto, o apoio dos Senadores e Senadoras para a aprovação deste projeto, que trará avanços significativos na política de saúde pública voltada ao combate ao diabetes no Brasil.

Sala das Sessões,

Senador WILDER MORAIS



Assinado eletronicamente por Sen. Wilder Moraes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5788668341>

Senado Federal – Ala Senador Alexandre Costa, Gab. 21.
Anexo II - CEP 70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61) 3303-6440

Avulso do PL 3526/2024 [4 de 5]

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 11.347, de 27 de Setembro de 2006 - LEI-11347-2006-09-27 - 11347/06
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2006;11347>

Avulso do PL 3526/2024 [5 de 5]



Requerimento





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 646, DE 2024

Requer voto de aplauso ao portal ND Mais, por ter alcançado o segundo lugar de portal mais acessado no Brasil.

AUTORIA: Senador Beto Martins (PL/SC)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 646/2024 [1 de 3]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Beto Martins

SF/24910.40312-28 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao Portal ND Mais, por ter alcançado o segundo lugar de portal mais acessado no Brasil.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

O Senado Federal, por meio do gabinete do Senador Beto Martins (PL/SC), propõe voto de aplauso ao Grupo ND pelo extraordinário crescimento e impacto no cenário da comunicação digital brasileira, consagrando-se como o segundo portal mais acessado do país, de acordo com o Instituto Verificador de Comunicação.

Nos últimos cinco anos, o portal ND Mais se destacou ao atingir a marca histórica de mais de 100 milhões de visualizações de páginas por mês, demonstrando o sucesso de uma estratégia de comunicação que alia inovação, proximidade com o público e valorização do conteúdo regional. Esse resultado é reflexo de um trabalho árduo e dedicado da equipe do Grupo ND, que, com o uso de estratégias inovadoras, presença ativa nas redes sociais e investimentos em marketing digital, conquistou o reconhecimento em nível nacional.

Avulso do RQS 646/2024 [2 de 3]



O compromisso em oferecer conteúdo diversificado e de qualidade, com destaque para notícias locais e nacionais, promoveu um salto significativo para o Grupo ND, que se consolida como uma referência de credibilidade e eficiência no jornalismo brasileiro. Além disso, o foco no conteúdo local e a cobertura dos acontecimentos em Santa Catarina contribuem para aproximar o público catarinense, fortalecendo os laços com suas comunidades.

Dessa forma, congratulamos o Grupo ND por esta importante trajetória de sucesso, reconhecendo seu papel fundamental na transformação do setor de comunicação e sua contribuição inestimável para o desenvolvimento do jornalismo no Brasil.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2024.

Senador Beto Martins
(PL - SC)



Apresentado o Requerimento nº 646, de 2024, do Senador Beto Martins, *solicitando o envio de voto de aplauso ao portal ND Mais, por ter alcançado o segundo lugar de portal mais acessado no Brasil.*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.



RESOLUÇÕES



Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 2024

Autoriza o Estado da Paraíba a contratar operação de crédito externo com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de € 33.000.000,00 (trinta e três milhões de euros).

O **Senado Federal** resolve:

Art. 1º É o Estado da Paraíba autorizado a contratar operação de crédito externo com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de € 33.000.000,00 (trinta e três milhões de euros).

Parágrafo único. Os recursos da operação de crédito de que trata o **caput** destinam-se a financiar parcialmente o “Projeto Rede Integrada de Corredores de Transporte Público de João Pessoa (PB) – Ações 1 e 2 – BRS-JP”.

Art. 2º A operação de crédito de que trata o art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado da Paraíba;

II – credor: Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: € 33.000.000,00 (trinta e três milhões de euros);

V – juros: a cada desembolso, o mutuário poderá selecionar:

a) taxa de juros variável, composta pela Euro Interbank Offered Rate (Euribor) semestral, acrescida de margem a ser definida no momento da assinatura do contrato, não podendo ser inferior a 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano);

b) taxa de juros fixa, determinada na data do respectivo desembolso, composta pela soma da **fixed reference rate**, de valor fixo a ser determinado na data de assinatura do contrato, com a variação ocorrida no índice diário TEC10 entre a data de assinatura do contrato e a data de definição da taxa (Rate Setting Date) daquele desembolso, não podendo ser inferior a 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano) e só podendo ser



selecionada para desembolsos de valor maior ou igual a € 5.000.000,00 (cinco milhões de euros);

VI – atualização monetária: variação cambial;

VII – liberações previstas: € 5.000.000,00 (cinco milhões de euros) em 2024, € 10.000.000,00 (dez milhões de euros) em 2025, € 13.000.000,00 (treze milhões de euros) em 2026 e € 5.000.000,00 (cinco milhões de euros) em 2027;

VIII – prazo total: até 240 (duzentos e quarenta) meses;

IX – prazo de carência: até 66 (sessenta e seis) meses, contados a partir da entrada em vigor do contrato;

X – prazo de amortização: 174 (cento e setenta e quatro) meses;

XI – periodicidade de pagamento dos juros e amortizações: semestral;

XII – sistema de amortização: Sistema de Amortização Constante;

XIII – comissão de compromisso: até 0,50% a.a. (cinquenta centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado;

XIV – comissão de avaliação: 0,50% (cinquenta centésimos por cento) do valor total do empréstimo;

XV – juros de mora: 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) acima dos juros estabelecidos no contrato de empréstimo, em caso de mora.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros e as datas dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo, assim como os montantes estimados dos desembolsos em cada ano poderão ser alterados conforme a execução contratual.

Art. 3º É a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia ao Estado da Paraíba na operação de crédito externo de que trata esta Resolução.

Parágrafo único. A autorização referida no **caput** é condicionada:

I – à verificação e ao atesto pelo Ministério da Fazenda, previamente à assinatura do contrato, do cumprimento substancial das condições prévias ao primeiro desembolso cabíveis e aplicáveis e do adimplemento quanto aos pagamentos e às prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, bem como quanto ao pagamento de precatórios judiciais;

II – à celebração de contrato de concessão de contragarantia entre o Estado da Paraíba e a União, sob a forma de vinculação das cotas de repartição das receitas tributárias previstas nos arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas próprias de impostos estabelecidas nos arts. 155 e 156-A, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como de outras garantias em direito admitidas.



Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado da entrada em vigor desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 11 de setembro de 2024.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

phfm/prs24-034



Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 2024

Autoriza o Estado do Espírito Santo a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 35.300.000,00 (trinta e cinco milhões e trezentos mil dólares dos Estados Unidos da América).

O **Senado Federal** resolve:

Art. 1º É o Estado do Espírito Santo autorizado a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 35.300.000,00 (trinta e cinco milhões e trezentos mil dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos da operação de crédito de que trata o **caput** destinam-se a financiar parcialmente o “Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo – PROMOJUES”.

Art. 2º A operação de crédito de que trata o art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado do Espírito Santo;

II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor da operação: US\$ 35.300.000,00 (trinta e cinco milhões e trezentos mil dólares dos Estados Unidos da América);

V – valor da contrapartida: US\$ 8.825.000,00 (oito milhões, oitocentos e vinte e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América);

VI – prazo de carência: até 72 (setenta e dois) meses, contados a partir da data de entrada em vigor do contrato;

VII – prazo de amortização: 222 (duzentos e vinte e dois) meses;



VIII – prazo total: até 294 (duzentos e noventa e quatro) meses;

IX – cronograma estimativo de desembolso: US\$ 4.139.050,00 (quatro milhões, cento e trinta e nove mil e cinquenta dólares do Estados Unidos da América) em 2024, US\$ 8.361.700,00 (oito milhões, trezentos e sessenta e um mil e setecentos dólares do Estados Unidos da América) em 2025, US\$ 8.723.829,00 (oito milhões, setecentos e vinte e três mil, oitocentos e vinte e nove dólares do Estados Unidos da América) em 2026, US\$ 7.858.150,00 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta dólares do Estados Unidos da América) em 2027 e US\$ 6.217.271,00 (seis milhões, duzentos e dezessete mil, duzentos e setenta e um dólares do Estados Unidos da América) em 2028;

X – aportes estimados de contrapartida: US\$ 1.960.000,00 (um milhão, novecentos e sessenta mil dólares do Estados Unidos da América) em 2024, US\$ 5.040.000,00 (cinco milhões e quarenta mil dólares do Estados Unidos da América) em 2025 e US\$ 1.825.000,00 (um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil dólares do Estados Unidos da América) em 2026;

XI – taxa de juros: Secured Overnight Financing Rate (SOFR), acrescida de margem aplicável para empréstimos do capital ordinário do Banco;

XII – atualização monetária: variação cambial;

XIII – periodicidade de pagamento dos juros e amortizações: semestral;

XIV – sistema de amortizações: Sistema de Amortização Constante;

XV – comissão de crédito: até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do empréstimo;

XVI – despesas de inspeção e vigilância: dentro do prazo original de desembolso, até 1% (um por cento) do montante do empréstimo, dividido pelo número de semestres compreendidos no prazo original de desembolso.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros e as datas dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo, assim como os montantes estimados dos desembolsos em cada ano poderão ser alterados conforme a execução contratual.

Art. 3º É a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia ao Estado do Espírito Santo na operação de crédito externo de que trata esta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** é condicionada:

I – à verificação e ao atesto pelo Ministério da Fazenda, previamente à assinatura do contrato, do cumprimento substancial das condições prévias ao primeiro desembolso cabíveis e aplicáveis e do adimplemento quanto aos pagamentos e às prestações de contas de que tratam o art. 21, inciso VI, da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, e o art. 10, § 4º, da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, bem como quanto ao pagamento de precatórios judiciais;

II – à celebração de contrato de concessão de contragarantia entre o Estado do Espírito Santo e a União, sob a forma de vinculação das cotas de repartição das receitas tributárias previstas nos arts. 157 e 159, inciso I, alínea “a”, e inciso II, complementadas pelas receitas tributárias próprias estabelecidas no art. 155, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como de outras garantias em direito admitidas;



III – à inclusão de cláusula contratual vedando expressamente a securitização da operação caso seu custo efetivo seja maior do que o custo de captação da República, nos termos da Resolução nº 7, de 23 de junho de 2020, da Subsecretaria de Relações Financeiras Intergovernamentais da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado da entrada em vigor desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 11 de setembro de 2024.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal



Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 2024

Autoriza o Estado do Espírito Santo a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 61.216.000,00 (sessenta e um milhões, duzentos e dezesseis mil dólares dos Estados Unidos da América).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Espírito Santo autorizado a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 61.216.000,00 (sessenta e um milhões, duzentos e dezesseis mil dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos da operação de crédito de que trata o **caput** destinam-se a financiar parcialmente o “Programa de Apoio ao Fortalecimento da Gestão Pública do Espírito Santo – Espírito Santo Mais Inteligente”.

Art. 2º A operação de crédito de que trata o art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

- I – devedor: Estado do Espírito Santo;
- II – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird);
- III – garantidor: República Federativa do Brasil;
- IV – valor: até US\$ 61.216.000,00 (sessenta e um milhões, duzentos e dezesseis mil dólares dos Estados Unidos da América);



V – prazo de desembolso: o prazo final para os desembolsos encerrar-se-á em 30 de junho de 2029, salvo se o credor conceder extensão desse prazo após a anuência do Ministério da Fazenda;

VI – cronograma estimativo de desembolsos: US\$ 3.206.188,00 (três milhões, duzentos e seis mil, cento e oitenta e oito dólares dos Estados Unidos da América) em 2024, US\$ 21.372.036,00 (vinte e um milhões, trezentos e setenta e dois mil e trinta e seis dólares dos Estados Unidos da América) em 2025, US\$ 15.265.740,00 (quinze milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta dólares dos Estados Unidos da América) em 2026, US\$ 15.265.740,00 (quinze milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta dólares dos Estados Unidos da América) em 2027 e US\$ 6.106.296,00 (seis milhões, cento e seis mil, duzentos e noventa e seis dólares dos Estados Unidos da América) em 2028;

VII – amortização: prestações semestrais, consecutivas e, na medida do possível, iguais, vencendo-se a primeira em até 66 (sessenta e seis) meses e a última em até 300 (trezentos) meses, a contar da data de assinatura do contrato;

VIII – juros: calculados com base na taxa Secured Overnight Financing Rate (SOFR) para o dólar dos Estados Unidos da América acrescida de margem variável definida pelo credor, a serem pagos em 15 de janeiro e 15 de julho de cada ano;

IX – conversão: o devedor poderá solicitar conversão de moeda e de taxa de juros em qualquer momento durante a vigência do contrato, conforme disposto contratualmente;

X – comissão de compromisso: 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do empréstimo;

XI – taxa de abertura de crédito: 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o montante total do empréstimo, podendo ser custeada com recursos da própria operação de crédito;

XII – juros de mora: acréscimo de 0,5% (cinco décimos por cento) à taxa de juros de adimplência.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros e as datas dos desembolsos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo, assim como os montantes estimados dos desembolsos em cada ano poderão ser alterados conforme a execução contratual.

Art. 3º É a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia ao Estado do Espírito Santo na operação de crédito externo de que trata esta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** é condicionada:

I – à verificação e ao atesto pelo Ministério da Fazenda, previamente à assinatura do contrato, do cumprimento substancial das condições prévias ao primeiro desembolso cabíveis e aplicáveis e do adimplemento quanto aos pagamentos e às prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, bem como quanto ao pagamento de precatórios judiciais;

II – à celebração de contrato de concessão de contragarantia entre o Estado do Espírito Santo e a União, sob a forma de vinculação das cotas de repartição das receitas tributárias previstas nos arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas próprias de impostos



estabelecidas nos arts. 155 e 156-A, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como de outras garantias em direito admitidas.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado da entrada em vigor desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 11 de setembro de 2024.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal



Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 2024

Autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O **Senado Federal** resolve:

Art. 1º É o Estado do Ceará autorizado a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos da operação de crédito de que trata o **caput** destinam-se a financiar parcialmente o “Programa de Apoio às Reformas Sociais do Ceará – PROARES III – 2ª etapa”.

Art. 2º A operação de crédito de que trata o art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado do Ceará;

II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor da operação: até US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

V – juros: taxa Secured Overnight Financing Rate (SOFR), acrescida de **funding margin** e **lending spread** a serem definidos periodicamente pelo BID;

VI – atualização monetária: variação cambial;

VII – cronograma estimado de desembolsos: US\$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2024, US\$ 35.742.648,00 (trinta e cinco milhões, setecentos e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e oito dólares dos Estados Unidos da América) em 2025, US\$ 9.196.809,00 (nove milhões, cento e noventa e seis mil, oitocentos e nove dólares dos Estados Unidos da América) em 2026, US\$ 2.919.976,00 (dois milhões, novecentos e dezenove mil, novecentos e setenta e seis



dólares dos Estados Unidos da América) em 2027 e US\$ 1.348.567,00 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e sete dólares dos Estados Unidos da América) em 2028;

VIII – prazo total: até 294 (duzentos e noventa e quatro) meses;

IX – prazo de carência: até 72 (setenta e dois) meses, contados a partir da data de entrada em vigor do contrato;

X – prazo de amortização: 222 (duzentos e vinte e dois) meses;

XI – periodicidade de pagamento dos juros e amortizações: semestral;

XII – sistema de amortização: constante;

XIII – comissão de crédito: 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano), aplicado sobre o saldo não desembolsado do empréstimo;

XIV – despesas de inspeção e vigilância: até 1% (um por cento) do valor do empréstimo dividido pelo número de semestres compreendidos no prazo original de desembolsos, por semestre.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros e as datas dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo, assim como os montantes estimados dos desembolsos em cada ano poderão ser alterados conforme a execução contratual.

Art. 3º É a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia ao Estado do Ceará na operação de crédito externo de que trata esta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** deste artigo é condicionada ao seguinte:

I – que sejam cumpridas pelo Estado, de maneira substancial, as condições especiais prévias ao primeiro desembolso cabíveis e aplicáveis;

II – que seja verificada, pelo Ministério da Fazenda, a adimplência financeira do Estado com a União e a sua regularidade em relação ao pagamento de precatórios;

III – que o Estado celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das cotas ou parcelas da participação do Estado na arrecadação desta, na forma do disposto nos arts. 157 e 159, inciso I, alínea “a”, e inciso II, bem como das receitas próprias a que se referem os arts. 155 e 156-A, todos da Constituição Federal, bem como de outras garantias em direito admitidas.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado da entrada em vigor desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 11 de setembro de 2024.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal



Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 2024

Autoriza o Município de Uberaba (MG) a contratar operação de crédito externo com a Corporação Andina de Fomento (CAF), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município de Uberaba (MG) autorizado a contratar operação de crédito externo com a Corporação Andina de Fomento (CAF), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos da operação de crédito de que trata o **caput** destinam-se a financiar parcialmente o “Programa de Desenvolvimento Urbano e Recursos Hídricos do Município de Uberaba (MG) – Desenvolve Uberaba”.

Art. 2º A operação de crédito de que trata o art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

- I – devedor: Município de Uberaba (MG);
- II – credor: Corporação Andina de Fomento (CAF);
- III – garantidor: República Federativa do Brasil;
- IV – valor: até US\$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América);
- V – prazo de carência: até 66 (sessenta e seis) meses;
- VI – prazo de amortização: 150 (cento e cinquenta) meses;
- VII – prazo total: até 216 (duzentos e dezesseis) meses;



VIII – cronograma estimativo de desembolsos: US\$ 1.561.235,40 (um milhão, quinhentos e sessenta e um mil, duzentos e trinta e cinco dólares dos Estados Unidos da América e quarenta centavos) em 2024, US\$ 17.395.265,54 (dezessete milhões, trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco dólares dos Estados Unidos da América e cinquenta e quatro centavos) em 2025, US\$ 24.885.059,30 (vinte e quatro milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil e cinquenta e nove dólares dos Estados Unidos da América e trinta centavos) em 2026, US\$ 17.540.743,45 (dezessete milhões, quinhentos e quarenta mil, setecentos e quarenta e três dólares dos Estados Unidos da América e quarenta e cinco centavos) em 2027, US\$ 9.236.427,64 (nove milhões, duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e quatro centavos) em 2028 e US\$ 1.381.268,67 (um milhão, trezentos e oitenta e um mil, duzentos e sessenta e oito dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e sete centavos) em 2029;

IX – juros: taxa Secured Overnight Financing Rate (SOFR) acrescida de margem fixa a ser determinada na data da assinatura do contrato;

X – atualização monetária: variação cambial;

XI – periodicidade de pagamento dos juros e amortizações: semestral;

XII – sistema de amortização: Sistema de Amortização Constante (SAC);

XIII – comissão de compromisso: 0,35% a.a. (trinta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado;

XIV – comissão de financiamento: 0,85% (oitenta e cinco centésimos por cento) sobre o valor total do empréstimo;

XV – gastos de avaliação: US\$ 50.000,00 (cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América);

XVI – juros de mora: acréscimo de 2% a.a. (dois por cento ao ano) à taxa de juros do empréstimo.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros e as datas dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo, assim como os montantes estimados dos desembolsos em cada ano poderão ser alterados conforme a execução contratual.

Art. 3º É a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia ao Município de Uberaba (MG) na operação de crédito externo de que trata esta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** é condicionada:

I – à verificação e ao atesto pelo Ministério da Fazenda, previamente à assinatura do contrato, do cumprimento substancial das condições prévias ao primeiro desembolso cabíveis e aplicáveis e do adimplemento quanto aos pagamentos e às prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, bem como quanto ao pagamento de precatórios judiciais;

II – à celebração de contrato de concessão de contragarantia entre o Município de Uberaba (MG) e a União, sob a forma de vinculação das cotas de repartição das receitas tributárias previstas nos arts. 158 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas nos arts. 156 e 156-A, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como de outras garantias em direito admitidas.



Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado da entrada em vigor desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 11 de setembro de 2024.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

gsl/prs24-038



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Angelo Coronel*
PT - Jaques Wagner*
PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

PL - Carlos Portinho* (S)
PL - Flávio Bolsonaro*
PL - Romário**

Maranhão

PSD - Bene Camacho* (S)
PDT - Weverton*
PDT - Ana Paula Lobato** (S)

Pará

MDB - Jader Barbalho*
PODEMOS - Zequinha Marinho*
PT - Beto Faro**

Pernambuco

MDB - Fernando Dueire* (S)
PT - Humberto Costa*
PT - Teresa Leitão**

São Paulo

MDB - Giordano* (S)
PSD - Mara Gabrilli*
PL - Astronauta Marcos Pontes**

Minas Gerais

PP - Castellar Neto* (S)
PSD - Rodrigo Pacheco*
REPUBLICANOS - Cleitinho**

Goiás

PSB - Jorge Kajuru*
PSD - Vanderlan Cardoso*
PL - Wilder Morais**

Mato Grosso

UNIÃO - Jayme Campos*
PSD - Margareth Buzetti* (S)
PL - Rosana Martinelli** (S)

Rio Grande do Sul

PP - Luis Carlos Heinze*
PT - Paulo Paim*
REPUBLICANOS - Hamilton Mourão**

Ceará

PSB - Cid Gomes*
NOVO - Eduardo Girão*
PT - Augusta Brito** (S)

Paraíba

PSD - Daniella Ribeiro*
MDB - Veneziano Vital do Rêgo*
UNIÃO - André Amaral** (S)

Espírito Santo

PT - Fabiano Contarato*
PODEMOS - Marcos do Val*
PL - Magno Malta**

Piauí

PP - Ciro Nogueira*
MDB - Marcelo Castro*
PSD - Jussara Lima** (S)

Rio Grande do Norte

PODEMOS - Styvenson Valentim*
PSD - Zenaide Maia*
PL - Flavio Azevedo** (S)

Santa Catarina

PL - Beto Martins* (S)
PP - Esperidião Amin*
PL - Jorge Seif**

Alagoas

MDB - Renan Calheiros*
PODEMOS - Rodrigo Cunha*
MDB - Fernando Farias** (S)

Sergipe

MDB - Alessandro Vieira*
PT - Rogério Carvalho*
PP - Laércio Oliveira**

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031

Amazonas

MDB - Eduardo Braga*
PSDB - Plínio Valério*
PSD - Omar Aziz**

Paraná

PSB - Flávio Arns*
PODEMOS - Oriovisto Guimarães*
UNIÃO - Sergio Moro**

Acre

UNIÃO - Marcio Bittar*
PSD - Sérgio Petecão*
UNIÃO - Alan Rick**

Mato Grosso do Sul

PSD - Nelsinho Trad*
PODEMOS - Soraya Thronicke*
PP - Tereza Cristina**

Distrito Federal

PL - Izalci Lucas*
PDT - Leila Barros*
REPUBLICANOS - Damares Alves**

Rondônia

MDB - Confúcio Moura*
PL - Marcos Rogério*
PL - Jaime Bagattoli**

Tocantins

PL - Eduardo Gomes*
PSD - Irajá*
UNIÃO - Professora Dorinha Seabra**

Amapá

PSD - Lucas Barreto*
PT - Randolfe Rodrigues*
UNIÃO - Davi Alcolumbre**

Roraima

PSB - Chico Rodrigues*
REPUBLICANOS - Mecias de Jesus*
PP - Dr. Hiran**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 28

PSD-15 / PT-9 / PSB-4

Angelo Coronel	PSD / BA
Augusta Brito	PT / CE
Bene Camacho	PSD / MA
Beto Faro	PT / PA
Chico Rodrigues	PSB / RR
Cid Gomes	PSB / CE
Daniella Ribeiro	PSD / PB
Fabiano Contarato	PT / ES
Flávio Arns	PSB / PR
Humberto Costa	PT / PE
Irajá	PSD / TO
Jaques Wagner	PT / BA
Jorge Kajuru	PSB / GO
Jussara Lima	PSD / PI
Lucas Barreto	PSD / AP
Mara Gabrilli	PSD / SP
Margareth Buzetti	PSD / MT
Nelsinho Trad	PSD / MS
Omar Aziz	PSD / AM
Otto Alencar	PSD / BA
Paulo Paim	PT / RS
Randolfe Rodrigues	PT / AP
Rodrigo Pacheco	PSD / MG
Rogério Carvalho	PT / SE
Sérgio Petecão	PSD / AC
Teresa Leitão	PT / PE
Vanderlan Cardoso	PSD / GO
Zenaide Maia	PSD / RN

Bloco Parlamentar Democracia - 17

MDB-10 / UNIÃO-7

Alan Rick	UNIÃO / AC
Alessandro Vieira	MDB / SE
André Amaral	UNIÃO / PB
Confúcio Moura	MDB / RO
Davi Alcolumbre	UNIÃO / AP
Eduardo Braga	MDB / AM
Fernando Dueire	MDB / PE
Fernando Farias	MDB / AL
Giordano	MDB / SP
Jader Barbalho	MDB / PA
Jayme Campos	UNIÃO / MT
Marcelo Castro	MDB / PI
Marcio Bittar	UNIÃO / AC
Professora Dorinha Seabra	UNIÃO / TO
Renan Calheiros	MDB / AL
Sergio Moro	UNIÃO / PR
Veneziano Vital do Rêgo	MDB / PB

Bloco Parlamentar Vanguarda - 15

PL-14 / NOVO-1

Astronauta Marcos Pontes	PL / SP
Beto Martins	PL / SC
Carlos Portinho	PL / RJ
Eduardo Girão	NOVO / CE
Eduardo Gomes	PL / TO
Flavio Azevedo	PL / RN
Flávio Bolsonaro	PL / RJ

Izalci Lucas	PL / DF
Jaime Bagattoli	PL / RO
Jorge Seif	PL / SC
Magno Malta	PL / ES
Marcos Rogério	PL / RO
Romário	PL / RJ
Rosana Martinelli	PL / MT
Wilder Morais	PL / GO

Bloco Parlamentar Aliança - 11

PP-7 / REPUBLICANOS-4

Castellar Neto	PP / MG
Ciro Nogueira	PP / PI
Cleitinho	REPUBLICANOS / MG
Damare Alves	REPUBLICANOS / DF
Dr. Hiran	PP / RR
Esperidião Amin	PP / SC
Hamilton Mourão	REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira	PP / SE
Luis Carlos Heinze	PP / RS
Mecias de Jesus	REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina	PP / MS

Bloco Parlamentar Independência - 10

PODEMOS-6 / PSDB-1 / PDT-3

Ana Paula Lobato	PDT / MA
Leila Barros	PDT / DF
Marcos do Val	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães	PODEMOS / PR
Plínio Valério	PSDB / AM
Rodrigo Cunha	PODEMOS / AL
Soraya Thronicke	PODEMOS / MS
Styvenson Valentim	PODEMOS / RN
Weverton	PDT / MA
Zequinha Marinho	PODEMOS / PA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática	28
Bloco Parlamentar Democracia	17
Bloco Parlamentar Vanguarda	15
Bloco Parlamentar Aliança	11
Bloco Parlamentar Independência	10
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)	Fernando Farias** (MDB-AL)	Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)	Flávio Arns* (PSB-PR)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Ana Paula Lobato** (PDT-MA)	Flavio Azevedo** (PL-RN)	Omar Aziz** (PSD-AM)
André Amaral** (UNIÃO-PB)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Oriovisto Guimarães* (PODEMOS-PR)
Angelo Coronel* (PSD-BA)	Giordano* (MDB-SP)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Paulo Paim* (PT-RS)
Augusta Brito** (PT-CE)	Humberto Costa* (PT-PE)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Bene Camacho* (PSD-MA)	Irajá* (PSD-TO)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Beto Faro** (PT-PA)	Izalci Lucas* (PL-DF)	Randolfe Rodrigues* (PT-AP)
Beto Martins* (PL-SC)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Rodrigo Cunha* (PODEMOS-AL)
Castellar Neto* (PP-MG)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Cid Gomes* (PSB-CE)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Romário** (PL-RJ)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jorge Seif** (PL-SC)	Rosana Martinelli** (PL-MT)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Dameres Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Leila Barros* (PDT-DF)	Soraya Thronicke* (PODEMOS-MS)
Daniella Ribeiro* (PSD-PB)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Styvenson Valentim* (PODEMOS-RN)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Luis Carlos Heinze* (PP-RS)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Magno Malta** (PL-ES)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Marcio Bittar* (UNIÃO-AC)	Weverton* (PDT-MA)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcos Rogério* (PL-RO)	Wilder Moraes** (PL-GO)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Marcos do Val* (PODEMOS-ES)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Fernando Dueire* (MDB-PE)	Margareth Buzetti* (PSD-MT)	Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO
COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (PSD-MG)

1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Cunha - (PODEMOS-AL)

1º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

2º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

3º SECRETÁRIO

Chico Rodrigues - (PSB-RR)

4º SECRETÁRIO

Styvenson Valentim - (PODEMOS-RN)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Mara Gabrielli - (PSD-SP)

2º Ivete da Silveira - (MDB-SC)

3º Dr. Hiran - (PP-RR)

4º Mecias de Jesus - (REPUBLICANOS-RR)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PT/PSB) - 28</p> <p>Líder Otto Alencar - PSD (5,65)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSD - 15 Otto Alencar (5,65)</p> <p>Vice-Líderes do PSD Omar Aziz (19) Lucas Barreto (35)</p> <p>Líder do PT - 9 Beto Faro (41)</p> <p>Vice-Líderes do PT Teresa Leitão (33,54) Augusta Brito (38,46,66,67)</p> <p>Líder do PSB - 4 Jorge Kajuru (6,26)</p>	<p>Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO) - 17</p> <p>Vice-Líderes Davi Alcolumbre (14,58) Professora Dorinha Seabra (15,23,59)</p> <p>.....</p> <p>Líder do MDB - 10 Eduardo Braga (4)</p> <p>Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (29) Confúcio Moura (21,28) Giordano (30)</p> <p>Líder do UNIÃO - 7 Vice-Líderes do UNIÃO Professora Dorinha Seabra (15,23,59) Davi Alcolumbre (14,58) Alan Rick (16)</p>	<p>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 15</p> <p>Vice-Líder Astronauta Marcos Pontes (34)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PL - 14 Carlos Portinho (13)</p> <p>Vice-Líderes do PL Jorge Seif (31) Izalci Lucas (47) Jaime Bagattoli (50)</p> <p>Líder do NOVO - 1 Eduardo Girão (12,60)</p>
<p>Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 11</p> <p>Líder Laércio Oliveira - PP (44)</p> <p>Vice-Líder Damares Alves (45)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PP - 7 Tereza Cristina (8)</p> <p>Líder do REPUBLICANOS - 4 Mecias de Jesus (7)</p> <p>Vice-Líder do REPUBLICANOS Hamilton Mourão (20)</p>	<p>Bloco Parlamentar Independência (PODEMOS/PSDB/PDT) - 10</p> <p>Líder Styvenson Valentim - PODEMOS (43,49)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PODEMOS - 6 Rodrigo Cunha (40)</p> <p>Vice-Líderes do PODEMOS Styvenson Valentim (43,49) Marcos do Val (42)</p> <p>Líder do PSDB - 1 Plínio Valério (48)</p> <p>Líder do PDT - 3 Ana Paula Lobato (51)</p>	<p>Maioria</p> <p>Líder Renan Calheiros - MDB (10)</p>
<p>Minoria</p> <p>Líder Ciro Nogueira - PP (1,9)</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Jaques Wagner - PT (2)</p> <p>Vice-Líderes Confúcio Moura (21,28) Daniella Ribeiro (27) Jorge Kajuru (6,26) Professora Dorinha Seabra (15,23,59) Randolfe Rodrigues (22) Weverton (24) Zenaide Maia (25) Augusta Brito (38,46,66,67)</p>	<p>Oposição</p> <p>Líder Marcos Rogério - PL (63)</p> <p>Vice-Líderes Eduardo Girão (12,60) Magno Malta (56) Eduardo Gomes (57)</p>
<p>Bancada Feminina</p> <p>Líder Leila Barros - PDT (52)</p> <p>Vice-Líderes Teresa Leitão (33,54) Soraya Thronicke (53)</p>		

Notas:

1. Em 02.01.2023, o Senador **Ciro Nogueira** foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador **Jaques Wagner** foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador **Efraim Filho** foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
4. Em 01.02.2023, o Senador **Eduardo Braga** foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 071/2022-GLMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



5. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
6. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
7. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
8. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
9. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
10. Em 08.02.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado Líder da Maioria (Of. 5/2023-GLUNIAO).
11. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
12. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIROA).
13. Em 17.02.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. 1/2023-GLPL).
14. Em 28.02.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
15. Em 28.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1ª Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
16. Em 28.02.2023, o Senador Alan Rick foi designado 3º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
17. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
18. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
19. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
20. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
21. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
22. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
23. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 4ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
24. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
25. Em 23.03.2023, a Senadora Zeneide Maia foi designada 7ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
26. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
27. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 2ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
28. Em 11.04.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB).
29. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB).
30. Em 11.04.2023, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB).
31. Em 19.04.2023, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 12/2023-GLPL).
32. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
33. Em 18.05.2023, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 29/2023-GLDPT).
34. Em 29.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 122/2023 - BLVANG).
35. Em 05.07.2023, o Senador Lucas Barreto foi designado 2º Vice-Líder do PSD (Of. nº 48/2023-GLPSD).
36. Em 24.10.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 104/2023-GLDGOV).
37. Em 03.11.2023, o Senador Wellington Fagundes retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
38. Em 12/12/2023, a Senadora Augusta Brito foi destituída da função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
39. Em 12/12/2023, a Senadora Jussara Lima foi destituída da função de vice-líder da Bancada Feminina no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
40. Em 21.02.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado Líder do Podemos (Of. 004/2024-GLPODEMOS).
41. Em 27.02.2024, o Senador Beto Faro foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 005/2024-GLDPT).
42. Em 28.02.2024, o Senador Marcos do Val foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
43. Em 28.02.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
44. Em 06.03.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLI/BLALIAN).
45. Em 06.03.2024, a Senadora Damarens Alves foi designada 1ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLI/BLALIAN).
46. Em 31.03.2024, a Senadora Augusta Brito foi destituída da função de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
47. Em 02.04.2024, o Senador Izalci Lucas foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 12/2024-GLPL).
48. Em 09.04.2024, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do PSDB (Of. nº 008/2024-GSPVALER).
49. Em 09.04.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado Líder do Bloco Parlamentar Independência (Of. 60/2024-GLPODEMOS).
50. Em 22.04.2024, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 20/2024-GLPL).
51. Em 03.05.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 79/2024-GSALOBAT).
52. Em 23.05.2024, a Senadora Leila Barros foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
53. Em 23.05.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
54. Em 23.05.2024, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
55. Em 11/06/2024, o Senador Wellington Fagundes foi destituído da função de líder do Bloco Parlamentar Vanguarda pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
56. Em 18.06.2024, o Senador Magno Malta foi designado 3º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
57. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Gomes foi designado 4º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
58. Em 18.06.2024, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 64/2024-BLDEM).
59. Em 18.06.2024, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 2ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 64/2024-BLDEM).
60. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
61. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho foi destituído da função de líder do União Brasil pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
62. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho foi destituído da função de líder do Bloco Parlamentar Democracia pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
63. Em 24.06.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder da Oposição (Of. nº 034/2024-BLVANGUAR).
64. Em 16/07/2024, a Senadora Eliziane Gama foi destituída da função de líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática pelo motivo de "Ocupação de cargo de ministro/secretário".
65. Em 17.07.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 50/2024-GLDPSB).
66. Em 31.07.2024, a Senadora Augusta Brito retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
67. Em 04.09.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 27/2024-GLDGOV).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

VAGO

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 61 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA
DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO



3) COMISSÃO ESPECIAL PARA DEBATE DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE HIDROGÊNIO VERDE

Finalidade: debater, no prazo de dois anos, políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa e avaliar políticas públicas que fomentem a tecnologia do hidrogênio verde.

ATS nº 4, de 2023

Número de membros: 7 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2023

Prazo final: 01/07/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽²⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(2,3)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	3. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽²⁾	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽²⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽²⁾	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽²⁾	

Notas:

- Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes e Otto Alencar foram designados Presidente e Relator, respectivamente, da Comissão (ATS 4/2023).
- Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Astronauta Marcos Pontes, Fernando Dueire, Luis Carlos Heinze, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira, Eliziane Gama e Eduardo Girão, membros suplentes, para compor a Comissão (ATS nº 4/2023).
- Em 14.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Nelsinho Trad membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão (Of. nº 34/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | Secretário-Adjunto: Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cehv@senado.leg.br



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAME DE PROJETOS DE REFORMA DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: destinada a, no prazo de até noventa dias, examinar e, se assim entender, consolidar os anteprojetos apresentados no âmbito da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo administrativo e tributário nacional - CJADMTR, composta por nove membros titulares e igual número de suplentes.

Requerimento nº 479, de 2023.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽⁴⁾

Instalação: 28/11/2023

Prazo final: 07/04/2024

Prazo final prorrogado: 22/05/2024

Prazo final prorrogado: 20/08/2024

Prazo final prorrogado: 09/12/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ^(1,3)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁾	2. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁾
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ⁽¹⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁾	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽¹⁾	5. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(1,6,7,8)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	6. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	7. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,3)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾	8. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(1,2,5)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	9. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 18.05.2023, os Senadores Eduardo Braga, Efraim Filho, Oriovisto Guimarães, Vanderlan Cardoso, Daniella Ribeiro, Jaques Wagner, Eduardo Gomes, Rogerio Marinho e Tereza Cristina foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Weverton, Fernando Farias, Professora Dorinha Seabra, Augusta Brito, Irajá, Izalci Lucas, Laércio Oliveira e Wellington Fagundes, membros suplentes, para compor a Comissão.
- Em 30.08.2023, a Presidência do Senado Federal destituiu o Senador Laércio Oliveira, a pedido, como membro suplente desta comissão.
- Em 28.11.2023, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Izalci Lucas membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que passa a membro suplente, para compor a comissão.
- Em 28.11.2023, os Senadores Izalci Lucas, Oriovisto Guimarães e Efraim Filho foram designados Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, da comissão (Of. nº 001/2023-CTIADMTR).
- Em 28.02.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Hamilton Mourão para compor, como membro suplente, a comissão.
- Em 08.04.2024, a Presidência do Senado Federal designa a Senadora Janaína Farias para compor a comissão, como membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito.
- Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
- Em 05.08.2024, a Presidência do Senado Federal designa a Senadora Augusta de Brito para compor a comissão, como membro suplente, em substituição à Senadora Janaína Farias.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | Secretário-Adjunto: Donaldo Portela

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: coceti@senado.leg.br



5) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL

Finalidade: examinar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os projetos concernentes ao relatório final aprovado pela Comissão de Juristas responsável por subsidiar a elaboração de substitutivo sobre Inteligência Artificial no Brasil, criada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 4, de 2022, bem como eventuais novos projetos que disciplinem a matéria.

Requerimento nº 722, de 2023

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes

PRESIDENTE: Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾

Instalação: 16/08/2023

Prazo final: 14/12/2023

Prazo final prorrogado: 23/05/2024

Prazo final prorrogado: 17/07/2024

Prazo final prorrogado: 15/09/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽¹⁾	1. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽¹⁾
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁾	3. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,3)
Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(1,4)	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽¹⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁾	5. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽¹⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽¹⁾	6. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁾	7. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽¹⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	8. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽¹⁾	9. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹⁾	10. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	11. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	12. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽¹⁾
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾	13. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 15.08.2023, os Senadores Carlos Viana, Styvenson Valentim, Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Weverton, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Nelsinho Trad, Fabiano Contarato, Chico Rodrigues, Eduardo Gomes, Astronauta Marcos Pontes e Laércio Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Izalci Lucas, Marcelo Castro, Alan Rick, Cid Gomes, Angelo Coronel, Mara Gabrilli, Sérgio Petecão, Rogério Carvalho, Flávio Arns, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Mecias de Jesus, membros suplentes, para compor a comissão.
- Em 17.08.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Carlos Viana e Astronauta Marcos Pontes, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 001/2023-SACTIA). O Presidente designa como Relator o Senador Eduardo Gomes.
- Em 17.08.2023, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Alessandro Vieira para compor, como membro suplente, a Comissão Temporária sobre a Inteligência Artificial no Brasil, na vaga ocupada pelo Senador Marcelo Castro, que deixa de compor a Comissão.
- Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 70/2024-BLDEM).

Secretário(a): Leomar Diniz

E-mail: ctia@senado.leg.br



6) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA EM COMEMORAÇÃO AOS 200 ANOS DA CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR

Finalidade: planejar e coordenar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, as atividades de comemoração dos 200 (duzentos) anos da Confederação do Equador.

Requerimento nº 752, de 2023.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾

Instalação: 12/12/2023

Prazo final: 05/03/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁾	1. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(4,5,6)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽¹⁾	3.
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽¹⁾	4.
Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(1,3)	5.

Notas:

- Em 06.12.2023, a Presidência designa os Senadores Teresa Leitão, Humberto Costa, Fernando Dueire, Jussara Lima e Efraim Filho membros titulares e a Senadora Ana Paula Lobato, membro suplente, para compor a comissão.
- Em 12.12.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Teresa Leitão e Jussara Lima, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CTI200CONFEQ).
- Em 21.06.2024, a Presidência designa o Senador André Amaral membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão.
- Em 19.06.2024, a Presidência designa a Senadora Janaína Farias membro suplente para compor a comissão.
- Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
- Em 20.08.2024, a Presidência designa a Senadora Augusta Brito membro suplente para compor a comissão.

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | **Secretário-Adjunto:** Breno de Lima Andrade

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cti200confeq@senado.leg.br



**7) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A
SITUAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA**

Finalidade: verificar "in loco", no prazo de 180 dias, a situação política e social do Estado Plurinacional da Bolívia, no que diz respeito à cláusula democrática do Mercosul, prevista nos Protocolos de Ushuaia, cujo texto estabelece que a plena vigência das instituições democráticas é indispensável para o desenvolvimento dos processos de integração entre os signatários do referido Bloco.

Requerimento nº 1.067, de 2023

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽¹⁾	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
	1.

Notas:

1. Em 15.03.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 18/2024-BLDEM).



8) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI DO PROCESSO ESTRUTURAL NO BRASIL

Finalidade: apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, anteprojeto de Lei do Processo Estrutural no Brasil.

ATO DO PRESIDENTE Nº 3, DE 2024

Número de membros: 15

PRESIDENTE: Augusto Aras ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Marcelo Navarro Ribeiro Dantas ⁽¹⁾

RELATOR: Edilson Vitorelli ⁽¹⁾

Leitura: 12/04/2024

Instalação: 13/06/2024

Prazo final: 10/12/2024

MEMBROS

Augusto Aras ^(2,3)

Marcelo Navarro Ribeiro Dantas ^(2,3)

Luiz Alberto Gurgel de Faria ^(2,3)

Alberto Bastos Balazeiro ^(2,3)

Edilson Vitorelli ^(2,3)

Aluísio Mendes ^(2,3)

Lilian Maciel ^(2,3)

Sérgio Cruz Arenhart ^(2,3)

Suzana Henriques da Costa ^(2,3)

Andrea de Quadros Dantas ^(2,3)

Sérgio Armanelli Gibson ^(2,3)

Antônio Nabor Areias Bulhões ^(2,3)

Marcus Vinicius Furtado Coêlho ^(2,3)

Benedito Cerezzo Pereira Filho ^(2,3)

Antonio Gidi ^(2,3)

José Bernardo de Assis Júnior ⁽³⁾

Juliana Cordeiro de Faria ⁽³⁾

Márcio Carvalho Faria ⁽³⁾

Roberto P. Campos Gouveia Filho ⁽³⁾

Newton Pereira Ramos Neto ⁽⁴⁾

Ademar Borges de Sousa Filho ⁽⁴⁾

Matheus Casimiro Gomes Serafim ⁽⁴⁾

Notas:

1. Em 12.04.2024, a Presidência do Senado Federal designa os Senhores Augusto Aras, Marcelo Navarro Ribeiro Dantas e Edilson Vitorelli a Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, deste colegiado (ATO nº 3/2024).

2. Em 12.04.2024, a Presidência do Senado Federal designa os Senhores Augusto Aras, Marcelo Navarro Ribeiro Dantas, Edilson Vitorelli, Nancy Andrighi, Luiz Alberto Gurgel de Faria, Aluísio Mendes, Sérgio Cruz Arenhart, Antônio Nabor Areias Bulhões, Marcus Vinicius Furtado Coêlho, Benedito Cerezzo Pereira Filho, Antonio Gidi, José Bernardo de Assis Júnior, Juliana Cordeiro de Faria, Márcio Carvalho Faria e Roberto P. Campos Gouveia Filho membros desta comissão (ATO nº 3/2024).

3. Em 11.06.2024, a Presidência do Senado Federal designa os Senhores Augusto Aras, Marcelo Navarro Ribeiro Dantas, Luiz Alberto Gurgel de Faria, Alberto Bastos Balazeiro, Edilson Vitorelli, Aluísio Mendes, Lilian Maciel, Sérgio Cruz Arenhart, Suzana Henriques da Costa, Andrea de Quadros Dantas, Sérgio Armanelli Gibson, Antônio Nabor Areias Bulhões, Marcus Vinicius Furtado Coêlho, Benedito Cerezzo Pereira Filho, Antonio Gidi, José Bernardo de Assis Júnior, Juliana Cordeiro de Faria, Márcio Carvalho Faria e Roberto P. Campos Gouveia Filho, membros desta comissão (ATO nº 9/2024).

4. Em 19.06.2024, a Presidência do Senado Federal designa os Senhores Newton Pereira Ramos Neto, Ademar Borges de Sousa Filho e Matheus Casimiro Gomes Serafim, membros desta comissão (ATO nº 10/2024).

Secretário(a): Renata Felix Perez | Adjuntos: Antonio das Dores P. Silva Neto; Henrique C. Evangelista

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cjprestr@senado.leg.br

9) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS ATIVIDADES RELATIVAS AO ENFRENTAMENTO DA CALAMIDADE QUE ATINGIU O RIO GRANDE DO SUL

Finalidade: acompanhar, por tempo indeterminado, as atividades relativas ao enfrentamento da calamidade ocasionada pelas fortes chuvas que atingiram o Rio Grande do Sul e apresentar medidas legislativas para auxiliar na superação da situação.

ATO nº 5, de 2024

Número de membros: 8

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ireneu Orth (PP-RS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽²⁾

Instalação: 07/05/2024

MEMBROS

Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾

Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(1,8)

Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁶⁾

Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽⁴⁾

Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽³⁾

Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁷⁾

Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 06.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa os Senadores Paulo Paim, Hamilton Mourão e Ireneu Orth membros desta comissão (ATO nº 5/2024).
- Em 07.05.2024, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Paim e Ireneu Orth, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado, e o Presidente designa como Relator o Senador Hamilton Mourão (Of. nº 001/2024-CTERS).
- Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Astronauta Marcos Pontes membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 21/2024-BLVANG).
- Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Alessandro Vieira membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 26/2024-BLDEM).
- Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Esperidião Amin membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 23/2024-GABLI/BLALIAN).
- Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Jorge Kajuru membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 26/2024-BLREDEM).
- Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa a Senadora Leila Barros membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar Independência (Of. nº 2/2024-BLIDEP).
- Em 07.08.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Luis Carlos Heinze membro desta comissão, em substituição ao Senador Ireneu Orth, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 44/2024-GABLI/BLALIAN).

Secretário(a): Renata Felix Perez | Adjuntos: Fernanda Lima; Antonio das Dores P. Silva Neto

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cters@senado.leg.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DA MANIPULAÇÃO DE JOGOS E APOSTAS ESPORTIVAS

Finalidade: apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), fatos relacionados às denúncias e suspeitas de manipulação de resultados no futebol brasileiro, envolvendo jogadores, dirigentes e empresas de apostas.

Requerimento nº 158, de 2024

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽¹⁰⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽¹⁰⁾

RELATOR: Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹¹⁾

Leitura: 13/03/2024

Instalação: 10/04/2024

Prazo final: 07/10/2024

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁾	1. Senador Giordano (MDB-SP) ⁽¹⁾
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽⁴⁾	2. Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(4,13)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽⁹⁾	3. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(3,8)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(3,8)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽³⁾	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽¹²⁾
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁶⁾	
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁵⁾	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁷⁾	1. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁷⁾

Notas:

- Em 09.04.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular e o Senador Giordano, membro suplente, pela liderança do MDB, para compor a comissão (Of. nº 15/2024-GLMDB).
- Em 09.04.2024, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares e o Senador Carlos Portinho, membro suplente, pela liderança do PL, para compor a comissão (Of. nº 05/2024-GLPL).
- Em 09.04.2024, os Senadores Otto Alencar e Angelo Coronel foram designados membros titulares e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 04/2024-GLPSD).
- Em 09.04.2024, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e o Senador Efraim Filho, membro suplente, pela liderança do União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2024).
- Em 09.04.2024, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, em vaga cedida pelo PT, para compor a comissão (Of. nº 11/2024-GLDPT).
- Em 09.04.2024, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pela liderança do PSB, para compor a comissão (Of. nº 18/2024-GLDPSB).
- Em 09.04.2024, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular e o Senador Cleitinho, membro suplente, pela liderança do Progressistas, para compor a comissão (Of. nº 05/2024-GLPP).
- Em 09.04.2024, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa à suplência, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 06/2024-GLPSD).
- Em 10.04.2024, os Senadores Styvenson Valentim e Rodrigo Cunha foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pela liderança do PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 65/2024-GLPODEMOS).
- Em 10.04.2024, a comissão reunida elegeu os Senadores Jorge Kajuru e Eduardo Girão, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2024-CPIAE).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



11. Em 10.04.2024, o Senador Romário foi designado Relator deste colegiado (Of. nº 01/2024-CPIAE).
12. Em 21.05.2024, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em vaga cedida pelo PT, para compor a comissão (Of. nº 017/2024-GLDPT).
13. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 70/2024-BLDEM).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | Secretário-Adjunto: Gabriel Udelsmann

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cpiae@senado.leg.br



2)CPI DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Finalidade: apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher desde 2019 até os dias atuais, com base em diferentes levantamentos e estudos, com a finalidade de investigar a ação ou omissão do poder público com relação à aplicação dos instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres da violência, bem como suas responsabilidades decorrentes do descumprimento da legislação criada para esse fim.

Requerimento nº 157, de 2024

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 13/03/2024



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(2,59,62)	1. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽²⁾
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽²⁾	2. Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(2,5,13,48)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽²⁾	3. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ^(2,5,13)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾	4. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(2,5,13)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(2,26,29)	5. Senador Giordano (MDB-SP) ^(2,5,11,12,13,33,35,39,41)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) ⁽²⁾	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽²⁾
Senador Oriovisto Guimaraes (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	7. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(2,44,56,60)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(2,56)	8. Senador Weverton (PDT-MA) ^(2,13)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽²⁾	9. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(2,13)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ^(2,16)	10. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ^(2,13)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾	1. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ^(4,9,10,21)
Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(4,25,31)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(4,9)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾	4. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾	5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(4,15,19,30)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(4,57,61,63)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(4,38,40,42,53,54)	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ^(4,50,51)	8. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(4,10)	9. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽⁷⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ^(18,20)	10. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ^(18,37)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁸⁾	
Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) ^(1,17,23,24,27,28,46)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(1,22,32)
Senador Flavio Azevedo (PL-RN) ^(1,47)	2. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senador Wilder Moraes (PL-GO) ^(1,34,36,55,58)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) ^(1,43,45,49,52)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	4. Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽¹⁾	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ^(1,14)	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾

Notas:

* 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Rogerio Marinho, Wilder Moraes, Eduardo Gomes, Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Flávio Bolsonaro, Magno Malta, Romário, Esperidião Amin, Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Farias, Oriovisto Guimaraes, Carlos Viana, Cid Gomes e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Davi



- Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Fernando Dueire, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Weverton e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
3. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Presidente deste colegiado.
4. Em 07.03.2023, os Senadores Vanderlan Cardoso, Irajá, Sérgio Petecão, Omar Aziz, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Margareth Buzetti, Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Paulo Paim, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
5. Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Efraim Filho, Giordano e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
6. Em 14.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Angelo Coronel Vice-Presidente deste colegiado.
7. Em 15.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 17/2023-BLRESDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 144](#))
8. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
9. Em 22.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 20/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/03/2023, p. 114](#))
10. Em 27.03.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns; e o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM). ([DSF de 28/03/2023, p. 39](#))
11. Em 12.04.2023, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLDEM). ([DSF de 13/04/2023, p. 121](#))
12. Em 25.04.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 29/2023-BLDEM). ([DSF de 26/04/2023, p. 117](#))
13. Em 16.05.2023, os Senadores Efraim Filho, Davi Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Weverton, Plínio Valério e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 210](#))
14. Em 05.06.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 25/2023-BLALIAN). ([DSF de 06/06/2023, p. 35](#))
15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
16. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 101/2023-BLDEM). ([DSF de 23/06/2023, p. 138](#))
17. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG). ([DSF de 08/07/2023, p. 35](#))
18. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 81/2023-GLMDB). ([DSF de 13/07/2023, p. 149](#))
19. Em 08.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 82/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 101](#))
20. Em 14.09.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 100/2023-BLRESDEM). ([DSF de 01/09/2023, p. 78](#))
21. Em 03.10.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 106/2023-BLRESDEM). ([DSF de 04/10/2023, p. 161](#))
22. Em 17.10.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 153/2023-BLVANG). ([DSF de 18/10/2023, p. 147](#))
23. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
24. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 170/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 200](#))
25. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofs. nºs 120 e 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 138](#))
26. Em 22.11.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 174/2023-BLDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 137](#))
27. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 178/2023-BLVANG). ([DSF de 23/11/2023, p. 136](#))
28. Em 23.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 179/2023-BLVANG). ([DSF de 24/11/2023, p. 71](#))
29. Em 23.11.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 175/2023-BLDEM). ([DSF de 24/11/2023, p. 70](#))
30. Em 24.11.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 122/2023-BLRESDEM). ([DSF de 25/11/2023, p. 21](#))
31. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
32. Em 28.11.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 180/2023-BLVANG). ([DSF de 29/11/2023, p. 182](#))
33. Em 29.02.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 10/2024-BLDEM).
34. Em 12.03.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 14/2024-BLVANG).
35. Em 13.03.2024, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 16/2024-BLDEM).
36. Em 14.03.2024, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2024-BLVANG).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



37. Em 18.03.2024, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 11/2024-BLRESDEM).
38. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).
39. Em 24.04.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 25/2024-BLDEM).
40. Em 07.05.2024, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição à Senadora Janaína Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 28/2024-BLRESDEM).
41. Em 14.05.2024, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 36/2024-BLDEM).
42. Em 15.05.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 33/2024-BLRESDEM).
43. Em 11.06.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 30/2024-BLVANG).
44. Em 11.06.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos Do Val, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Independência (Of. nº 5/2024-BLINDEP).
45. Em 11.06.2024, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
46. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
47. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
48. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
49. Em 03.07.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 35/2024-BLVANG).
50. Em 04.07.2024, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição à Senadora Teresa Leitão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 49/2024-BLRESDEM).
51. Em 09.07.2024, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 50/2024-BLRESDEM).
52. Em 11.07.2024, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 36/2024-BLVANG).
53. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
54. Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 54/2024-BLRESDEM).
55. Em 19.08.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 42/2024-BLVANG).
56. Em 20.08.2024, o Senador Castellar Neto foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que passa a compor a comissão como membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Independência (Of. nº 9/2024-BLINDEP).
57. Em 20.08.2024, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 60/2024-BLRESDEM).
58. Em 20.08.2024, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 45/2024-BLVANG).
59. Em 21.08.2024, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alan Rick, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 92/2024-BLDEM).
60. Em 29.08.2024, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Independência, em substituição ao Senador Castellar Neto, que deixa de compor a comissão (Of. nº 10/2024-BLINDEP).
61. Em 03.09.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 61/2024-BLRESDEM).
62. Em 04.09.2024, o Senador Alan Rick foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 95/2024-BLDEM).
63. Em 09.09.2024, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 62/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

Finalidade: opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

(Requerimento 160, de 2023 - CAE)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽³⁾	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(3,6)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽³⁾	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(3,6)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽³⁾	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(3,6)
Senador Giordano (MDB-SP) ⁽³⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ^(3,6)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ⁽³⁾	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	6. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾	7. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽³⁾	8. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ^(10,14,15,16,17,18)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ^(2,8)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽²⁾	3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽²⁾	7. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(2,8)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Flavio Azevedo (PL-RN) ^(1,19)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽¹⁾	2. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹⁾
Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽¹⁾	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,9)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(1,9,11,12)
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(1,9)	2. ^(5,9,13)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,9)	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ^(1,9)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Romário, Eduardo Girão, Wilder Moraes, Dr. Hiran, Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Magno Malta, Jaime Bagattoli, Zequinha Marinho e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Teresa Leitão, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 004/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 125](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Ivete Silveira, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Alan Rick, Davi Alcolumbre, Renan Calheiros, Marcelo Castro, Carlos Viana, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e a Senadora Mara Gabrilli o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLVANG). ([DSF de 10/03/2023, p. 91](#))
- Em 10.03.2023, os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Marcelo Castro e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 10](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 27.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão; e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLREDEM). ([DSF de 28/03/2023, p. 39](#))

9. Em 31.03.2023, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares; o Senador Cleitinho, membro suplente; e os Senadores Eduardo Gomes e Zequinha Marinho deixaram de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLD/BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 16](#))
10. Em 31.05.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 57/2023-BLDEM). ([DSF de 01/06/2023, p. 104](#))
11. Em 15.08.2023, o Bloco Parlamentar Aliança cedeu, temporariamente, uma vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 40/2023-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 16/08/2023, p. 197](#))
12. Em 15.08.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Aliança, na Comissão (Of. nº 137/2023-BLVANG). ([DSF de 16/08/2023, p. 201](#))
13. Em 30.08.2023, o Bloco Parlamentar Aliança cedeu, temporariamente, uma vaga de suplente ao Partido União Brasil (Of. nº 44/2023-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 31/08/2023, p. 165](#))
14. Em 13.09.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 139/2023-BLDEM). ([DSF de 14/09/2023, p. 95](#))
15. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))
16. Em 10.11.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 172/2023-BLDEM). ([DSF de 11/11/2023, p. 9](#))
17. Em 05.12.2023, o Senador Eduardo Braga deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 182/2023-BLDEM). ([DSF de 06/12/2023, p. 92](#))
18. Em 13.06.2024, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 62/2024-BLDEM).
19. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS

Finalidade: acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

(Requerimento 53, de 2023 - CAS)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁴⁾

Instalação: 30/08/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽¹⁾	1. Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(5,7)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽⁵⁾	2. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) ⁽²⁾	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽³⁾	1.

Notas:

- Em 11.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS). ([DSF de 12/08/2023, p. 37](#))
- Em 11.08.2023, a Senadora Mara Gabrielli foi designada membro titular e o Senador Flávio Arns, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS). ([DSF de 12/08/2023, p. 37](#))
- Em 11.08.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS). ([DSF de 12/08/2023, p. 37](#))
- Em 30.08.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Mara Gabrielli e Damares Alves, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 161/2023-SACAS). ([DSF de 31/08/2023, p. 166](#))
- Em 31.08.2023, os Senadores Alan Rick e Efraim Filho foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 162/2023-SACAS). ([DSF de 01/09/2023, p. 54](#))
- Em 18.06.2024, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 106/2024-SACAS).
- Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCI

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽²⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2,5,79,91,92)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽²⁾	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2,5,27,29,30,37,50,55,57,76,79,92)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (2,27,29,50,55,66,75)	3. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (2,5,8,30,37,66,75,76,79)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾	4. Senador Giordano (MDB-SP) (2,5,8,13,32,34,44,47)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽²⁾	5. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2,5,8,30,41,57,79)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,38,40)	6. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (2,5,8,18,76,79)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	7. Senador André Amaral (UNIÃO-PB) (2,5,8,38,40,76,79,81)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2,15,19)	8. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2,7,8,79)
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾	9. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (2,8,12,16,19,87)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽²⁾	10. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (2,8,28,30,39,41)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (17,18)	11. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (17,18,30,39,41,51,52,53,79,91,92)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (3,35,42)	1. Senador Bene Camacho (PSD-MA) (3,85)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽³⁾	2. Senador Irajá (PSD-TO) (3,9,20,22)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (3,48,49)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (3,23,35,42,46)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (3,36,42,84)	4. Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) ⁽³⁾
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (3,24,31)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽³⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (3,64,67)	6. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (3,56,65,68,70,71)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3,69,72)	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3,77,78)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (3,58,59,63,73,74,83,86)	8. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (3,5)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (3,60,61,62,82)	9. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (3,82)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Flavio Azevedo (PL-RN) (1,80)
Senador Beto Martins (PL-SC) (1,88,93,95)	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1,14,43,45)
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1,14)	4. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1,10,11)	1. Senador Castellar Neto (PP-MG) (1,21,26,33,54,89,90,94)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1,10,11)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Carlos Portinho, Magno Malta, Eduardo Girão, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Rogério Marinho, Zequinha Marinho, Jorge Seif, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

3. Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Angelo Coronel, Otto Alencar, Eliziane Gama, Lucas Barreto, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Augusta Brito e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia, Sérgio Petecão, Vanderlan Cardoso, Mara Gabrielli, Daniella Ribeiro, Paulo Paim, Humberto Costa, Teresa Leitão e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Sergio Moro, Marcio Bittar, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho, Oriovisto Guimarães, Marcos do Val, Weverton e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra, Alan Rick,

- Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Fernando Farias, Carlos Viana, Randolfe Rodrigues, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 21/09/2023, p. 126](#))
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado.
5. Em 10.03.2023, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick e Giordano foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
7. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 25/2023-BLDEM).
8. Em 10.05.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick, Carlos Viana, Marcelo Castro, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como Suplentes modificadas na Comissão (Of. 42/2023-BLDEM). ([DSF de 11/05/2023, p. 252](#); [DSF de 11/05/2023, p. 252](#))
9. Em 10.05.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 47/2023-BLRESDEM). ([DSF de 11/05/2023, p. 253](#))
10. Em 07.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 26/2023-BLALIAN). ([DSF de 08/06/2023, p. 10](#))
11. Em 19.06.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Dr. Hiran, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 31/2023-BLALIAN). ([DSF de 20/06/2023, p. 51](#))
12. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 102/2023-BLDEM). ([DSF de 23/06/2023, p. 12](#))
13. Em 26.06.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 103/2023-BLDEM). ([DSF de 27/06/2023, p. 51](#))
14. Em 06.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que passa a membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 126/2023-BLVANG). ([DSF de 07/07/2023, p. 48](#))
16. Em 06.07.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLDEM). ([DSF de 07/07/2023, p. 51](#))
15. Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 109/2023-BLDEM). ([DSF de 07/07/2023, p. 49](#))
17. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 81/2023-GLMDB). ([DSF de 13/07/2023, p. 149](#))
18. Em 02.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular e os Senadores Izalci Lucas e Mauro Carvalho Junior, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 118/2023-BLDEM). ([DSF de 03/08/2023, p. 112](#))
19. Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 124/2023-BLDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 102](#))
20. Em 08.08.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 81/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 100](#))
21. Em 15.08.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. 39/2023-GABLI-D-BLALIAN). ([DSF de 16/08/2023, p. 196](#))
22. Em 17.08.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 88/2023-BLRESDEM). ([DSF de 18/08/2023, p. 61](#))
23. Em 30.08.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 94/2023-BLRESDEM). ([DSF de 31/08/2023, p. 163](#))
24. Em 12.09.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 99/2023-BLRESDEM). ([DSF de 13/09/2023, p. 217](#))
25. Em 13.09.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 119/2023-PRESIDÊNCIA/CCJ). ([DSF de 14/09/2023, p. 93](#))
28. Em 13.09.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 142/2023-BLDEM). ([DSF de 14/09/2023, p. 96](#))
27. Em 13.09.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 143/2023-BLDEM). ([DSF de 14/09/2023, p. 97](#))
26. Em 13.09.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. 48/2023-GABLI-D-BLALIAN). ([DSF de 14/09/2023, p. 94](#))
29. Em 14.09.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 144/2023-BLDEM). ([DSF de 15/09/2023, p. 77](#))
30. Em 27.09.2023, os Senadores Alan Rick, Zequinha Marinho, Mauro Carvalho Junior, Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 155/2023-BLDEM). ([DSF de 27/09/2023, p. 95](#))
31. Em 27.09.2023, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 104/2023-BLRESDEM). ([DSF de 28/09/2023, p. 179](#))
32. Em 28.09.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 157/2023-BLDEM). ([DSF de 29/09/2023, p. 54](#))
33. Em 29.09.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 52/2023-BLALIAN). ([DSF de 30/09/2023, p. 16](#))
34. Em 03.10.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 158/2023-BLDEM). ([DSF de 04/10/2023, p. 162](#))
35. Em 04.10.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Omar Aziz, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 107/2023-BLRESDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 108](#))
39. Em 04.10.2023, os Senadores Alan Rick e Zequinha Marinho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 161/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 113](#))



38. Em 04.10.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, que passa à suplência, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 97/2023-GLMDB). ([DSF de 05/10/2023, p. 107](#))
37. Em 04.10.2023, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados segundo e terceiro suplentes, respectivamente, em substituição aos Senadores Alan Rick e Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 162/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 114](#))
36. Em 04.10.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 108/2023-BLRESDM). ([DSF de 05/10/2023, p. 109](#))
40. Em 05.10.2023, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 163/2023-BLDEM). ([DSF de 06/10/2023, p. 78](#))
41. Em 05.10.2023, os Senadores Alan Rick, Zequinha Marinho e Mauro Carvalho Junior foram designados 5º, 10º e 11º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 147/2023-BLDEM). ([DSF de 06/10/2023, p. 77](#))
42. Em 09.10.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Omar Aziz designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 109/2023-BLRESDM). ([DSF de 10/10/2023, p. 39](#))
43. Em 09.10.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 150/2023-BLVANG). ([DSF de 10/10/2023, p. 40](#))
44. Em 10.10.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 165/2023-BLDEM). ([DSF de 11/10/2023, p. 178](#))
45. Em 11.10.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Astronauta Marcos Pontes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 152/2023-BLVANG). ([DSF de 12/10/2023, p. 13](#))
46. Em 17.10.2023, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 111/2023-BLRESDM). ([DSF de 18/10/2023, p. 146](#))
47. Em 18.10.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 166/2023-BLDEM). ([DSF de 19/10/2023, p. 101](#))
49. Em 18.10.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 113/2023-BLRESDM). ([DSF de 19/10/2023, p. 100](#))
48. Em 18.10.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2023-BLRESDM). ([DSF de 19/10/2023, p. 99](#))
50. Em 31.10.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 167/2023-BLDEM). ([DSF de 01/11/2023, p. 81](#))
51. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))
52. Em 07.11.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 169/2023-BLDEM). ([DSF de 08/11/2023, p. 199](#))
53. Em 13.11.2023, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 170/2023-BLDEM). ([DSF de 14/11/2023, p. 70](#))
54. Em 20.11.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 59/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 21/11/2023, p. 43](#))
55. Em 21.11.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 173/2023-BLDEM). ([DSF de 22/11/2023, p. 136](#); [DSF de 28/11/2023, p. 22](#))
56. Em 27.11.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 150/2023-GSFCONTA).
57. Em 06.12.2023, o Senador Alan Rick foi designado 2º membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa à 5ª suplência, para compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 183/2023-BLDEM). ([DSF de 07/12/2023, p. 101](#))
58. Em 13.12.2023, o Senador Camilo Santana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, 1ª suplente da chapa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 131/2023-RESDEM). ([DSF de 14/12/2023, p. 147](#))
59. Em 15.12.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, em substituição ao Senador Camilo Santana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 135/2023-BLRESDM). ([DSF de 16/12/2023, p. 37](#))
60. Em 05.02.2024, o Senador Flávio Dino foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ana Paula Lobato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 03/2024-BLRESDM).
61. Vago em 21.02.2024, em razão da renúncia do titular.
62. Em 27.02.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 06/2024-BLRESDM).
63. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDM).
64. Em 16.04.2024, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 20/2024-BLRESDM).
65. Em 16.04.2024, o Senador Beto Faro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa a titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 20/2024-BLRESDM).
66. Em 17.04.2024, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 23/2024-BLDEM).
67. Em 22.04.2024, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 21/2024-BLRESDM).
68. Em 22.04.2024, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Beto Faro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 21/2024-BLRESDM).
69. Em 07.05.2024, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 27/2024-BLRESDM).
70. Em 07.05.2024, o Senador Beto Faro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa à titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 27/2024-BLRESDM).
71. Em 10.05.2024, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Beto Faro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 30/2024-BLRESDM).



72. Em 10.05.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa a suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 30/2024-BLRESDM).
73. Em 21.05.2024, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição à Senadora Janaína Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 36/2024-BLRESDM).
74. Em 28.05.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 37/2024-BLRESDM).
75. Em 29.05.2024, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 45/2024-BLDEM).
76. Em 03.06.2024, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Alan Rick, Marcelo Castro e Izalci Lucas foram designados, respectivamente, segundo, terceiro, sexto e sétimo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 46/2024-BLDEM).
77. Em 05.06.2024, o Senador Beto Faro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Humberto Costa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 40/2024-BLRESDM).
78. Em 12.06.2024, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Beto Faro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 43/2024-BLRESDM).
79. Em 19.06.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado sexto suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, que passa a ocupar a primeira suplência; o Senador Jayme Campos, segundo suplente, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, que passa a ocupar a décima primeira suplência; o Senador Cid Gomes, terceiro suplente, em substituição ao Senador Alan Rick, que passa a ocupar a oitava suplência; e o Senador Izalci Lucas, quinto suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa a ocupar a sétima suplência, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 69/2024-BLDEM).
80. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
81. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
82. Em 09.07.2024, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ana Paula Lobato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 51/2024-BLRESDM).
83. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
84. Em 05.08.2024, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 55/2024-BLRESDM).
85. Em 05.08.2024, o Senador Bene Camacho foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Zenaide Maia, que passou a compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 55/2024-BLRESDM).
86. Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 54/2024-BLRESDM).
87. Em 07.08.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Viana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Independência (Of. nº 7/2024-BLINDEP).
88. Em 08.08.2024, o Senador Beto Martins foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 041/2024-BLVANG).
89. Em 12.08.2024, o Senador Castellar Neto foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 50/2024-GABLID/BLALIAN).
90. Em 12.08.2024, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Castellar Neto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 51/2024-GABLID/BLALIAN).
91. Em 14.08.2024, a Senadora Professora Dorinha foi designada 1ª suplente, em permuta com o Senador Marcelo Castro, que passa a compor a comissão como 11ª suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 91/2024-BLDEM).
92. Em 14.08.2024, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º suplente, a Senadora Professora Dorinha Seabra, 2ª suplente e o Senador Jayme Campos, 11º suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 92/2024-BLDEM).
93. Em 19.08.2024, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Beto Martins, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 43/2024-BLVANG).
94. Em 21.08.2024, o Senador Castellar Neto foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 52/2024-GABLID/BLALIAN).
95. Em 28.08.2024, o Senador Beto Martins foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 47/2024-BLVANG).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(4,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,6)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(3,6)
Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(3,27)	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(3,6)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(3,6,7,8)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽³⁾	5. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾	6. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽³⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾	7. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(15,31)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	8. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽³³⁾
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽³⁾	9.
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽³⁾	10.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	1. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽²⁾	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	3. VAGO ^(2,13)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾	4. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽²⁸⁾	5. Senador Sérgio Petecção (PSD-AC) ⁽²⁾
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(2,23,29,30)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	7. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(2,24,34)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾	8. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾	9.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) ^(1,11,16,19,20,25)	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(1,11)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(1,11)	2. Senador Beto Martins (PL-SC) ^(1,11,35)
Senador Magno Malta (PL-ES) ^(1,11,32,35)	3. Senador Flavio Azevedo (PL-RN) ^(1,11,26)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ^(1,11)	4. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽¹²⁾
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(17,18,21,22)	5. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(17,18)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Romário (PL-RJ) ^(1,5,10)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(1,5,10)
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,10)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(1,10)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,10)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(1,10)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Romário, Eduardo Gomes, Zequinha Marinho, Rogerio Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Jussara Lima, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso, Augusta Brito, Paulo Paim, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Daniella Ribeiro, Sérgio Petecção, Fabiano Contarato, Jaques Wagner e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))

3. Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Styvenson Valentim, Cid Gomes e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Marcio Bittar, Soraya Thronicke, Alan Rick, Ivete Silveira, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Flávio Arns e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.

5. Em 08.03.2023, o Senador Romário foi designado membro titular e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG). ([DSF de 09/03/2023, p. 66](#))
6. Em 10.03.2023, os Senadores Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Soraya Thronicke e Alan Rick foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
7. Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
8. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 142](#))
9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
10. Em 31.03.2023, os Senadores Romário (vaga cedida ao PL), Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Ofs. nºs 69/2023-BLVANG e 4/2023-GABLI/BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))
11. Em 31.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta e Astronauta Marcos Pontes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Zequinha Marinho e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))
12. Em 04.04.2023, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 75/2023-BLVANG). ([DSF de 05/04/2023, p. 106](#))
13. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
14. Em 30.05.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Professora Dorinha Seabra Vice-Presidente deste colegiado, em razão de renúncia do Senador Cid Gomes (Of. 146/2023-CE).
15. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 264](#))
16. Em 11.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 129/2023-BLVANG). ([DSF de 12/07/2023, p. 109](#))
17. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 81/2023-GLMDB). ([DSF de 13/07/2023, p. 149](#))
18. Em 24.10.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro titular e o Senador Marcos Rogério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 154/2023-BLVANG). ([DSF de 25/10/2023, p. 193](#))
19. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
20. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 171/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 201](#))
21. Em 29.11.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 183/2023-BLVANG). ([DSF de 30/11/2023, p. 402](#))
22. Em 26.02.2024, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 005/2024-BLVANG).
23. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).
24. Em 28.05.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 38/2024-BLRESDEM).
25. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
26. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
27. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
28. Em 25.06.2024, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor a comissão (Of. nº 48/2024-BLRESDEM).
29. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
30. Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 54/2024-BLRESDEM).
31. Em 06.08.2024, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 88/2024-BLDEM).
32. Em 08.08.2024, o Senador Beto Martins foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 040/2024-BLVANG).
33. Em 13.08.2024, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Independência, para compor a comissão (Of. nº 8/2024-BLINDEP).
34. Em 20.08.2024, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogério carvalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 56/2024-BLRESDEM).
35. Em 20.08.2024, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, em substituição ao Senador Beto Martins, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 44/2024-BLVANG).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Finalidade: acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Requerimento 56, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽³⁾

Instalação: 11/06/2024

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽¹⁾	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽¹⁾
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾	2. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽¹⁾	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(1,4,5)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾

Notas:

- Em 21.05.2024, os Senadores Cid Gomes e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares e os Senadores Alessandro Vieira e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia; e os Senadores Zenaide Maia e Paulo Paim, membros titulares e os Senadores Lucas Barreto e Janaína Farias, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a subcomissão (Of. nº 180/2024-CE).
- Em 22.05.2024, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular e o Senador Astronauta Marcos Pontes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a subcomissão (Of. nº 191/2024-CE).
- Em 11.06.2024, a subcomissão reunida elegeu os Senadores Cid Gomes e Zenaide Maia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 223/2024-CE).
- Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
- Em 19.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a subcomissão (Of. nº 305/2024/CE).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAR AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Finalidade: acompanhar as políticas de Educação de Jovens e Adultos, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura.

(Requerimento 50, de 2024 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

VICE-PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽³⁾

Instalação: 03/07/2024

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽¹⁾	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽¹⁾
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(1,4,5)	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Independência (PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
	1.

Notas:

- Em 25.06.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia; as Senadoras Jussara Lima e Janaína Farias, membros titulares, e os Senadores Cid Gomes e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática; e os Senadores Soraya Thronicke e Zequinha Marinho designados, respectivamente, membros titular e suplente, pelo Bloco Parlamentar Independência, para compor a comissão (Of. nº 257/2024-CE).
- Em 03.07.2024, a subcomissão reunida elegeu a Senadora Janaína Farias Presidente deste colegiado (Of. nº 270/2024-CE).
- Em 10.07.2024, a subcomissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 273/2024-CE).
- Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
- Em 19.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a subcomissão (Of. nº 304/2024/CE).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DEBATER E AVALIAR O ENSINO MÉDIO NO BRASIL

Finalidade: debater e avaliar, no prazo de cento e oitenta dias, o Ensino Médio no Brasil, seus desafios e perspectivas.

(Requerimento 5, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾

Instalação: 29/03/2023

Prazo final: 08/10/2023

Prazo prorrogado: 16/09/2024

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾	1.
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁾	1.
VAGO ^(1,3,4)	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	1.

Notas:

- Em 27.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra e Izalci Lucas foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia; as Senadoras Teresa Leitão e Augusta Brito, membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática; e o Senador Astronauta Marcos Pontes, membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-CE).
 - Em 28.03.2023, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 18/2023-CE).
 - Em 04.06.2024, a Senadora Janáina Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a subcomissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 100/2024-CE).
 - Em 31.07.2024, a Senadora Janáina Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
- *. Em 12.12.2023 a Comissão de Educação e Cultura aprovou o Requerimento nº 141/2023-CE, da Senadora Teresa Leitão, para prorrogação do prazo de funcionamento desta Subcomissão até 31 de setembro de 2024 (Of. nº 509/2023-CE).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽³⁾	1. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽³⁾
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	3. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽³⁾
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽⁸⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹³⁾
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽³⁾	6. Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(14,26)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(2,7)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(2,7)	2. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ^(2,5)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ^(2,15)	5. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ^(2,15,23)
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ^(6,20)	6. Senador Irajá (PSD-TO) ^(19,24)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ^(1,11)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(1,11)
Senador Flavio Azevedo (PL-RN) ^(1,11,25)	2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(1,11,16)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ^(1,11)	3. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(11,16,18,21)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(1,12,22,27)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,12,17)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ^(1,12)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,12)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Flávio Bolsonaro, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Sergio Moro, Rodrigo Cunha, Renan Calheiros, Eduardo Braga, Styvenson Valentim e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcos do Val e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Nelsinho Trad, Sérgio Petecão, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Rogério Carvalho e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-SACTFC). ([DSF de 10/03/2023, p. 83](#))
- Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/03/2023, p. 56](#))
- Em 09.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLRESDEM). ([DSF de 10/03/2023, p. 87](#))
- Em 09.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 14/2023-BLRESDEM). ([DSF de 10/03/2023, p. 88](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 142](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 22.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-SACTFC). ([DSF de 23/03/2023, p. 110](#))
- Em 31.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares e o Senador Jaime Bagattoli, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#); [DSF de 01/04/2023, p. 14](#))



12. Em 31.03.2023, os Senadores Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a comissão (Of. nº 04/2023-GABLID-BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 16](#))
13. Em 13.04.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 28/2023-BLDEM). ([DSF de 14/04/2023, p. 55](#))
14. Em 25.04.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 30/2023-BLDEM). ([DSF de 26/04/2023, p. 118](#); [DSF de 26/04/2023, p. 118](#))
15. Em 14.08.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM). ([DSF de 15/08/2023, p. 54](#))
16. Em 24.10.2023, os Senadores Marcos Rogério e Romário foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 155/2023-BLVANG). ([DSF de 25/10/2023, p. 194](#))
17. Em 02.02.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Esperidião Amin, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 001/2024-GABLID/BLALIAN).
18. Em 07.02.2024, o Senador Romário deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 04/2024-BLVANG).
19. Em 05.03.2024, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB ao PSD, para compor a comissão (Of. nº 07/2024-BLRESDEM).
20. Em 14.03.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 08/2024-BLRESDEM).
21. Em 09.04.2024, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida ao Progressistas, para compor a comissão (Of. nº 17/2024-BLVANG).
22. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).
23. Em 15.05.2024, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 32/2024-BLRESDEM).
24. Em 29.05.2024, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 39/2024-BLRESDEM).
25. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
26. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 70/2024-BLDEM).
27. Em 07.08.2024, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ireneu Orth, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 44/2024-BLALIAN).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽³⁾	1. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽³⁾
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽³⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	3. Senador Giordano (MDB-SP) ^(3,6,9)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ⁽³⁾	4. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(3,12)	5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾	6.
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽³⁾	7.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Mara Gabriilli (PSD-SP) ⁽²⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽²⁾	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(2,8,15)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(2,16,17,18)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	5. VAGO ^(2,10)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾	7. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹⁾	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹¹⁾
Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹⁾	2.
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽⁵⁾	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹⁾	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,13,14)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Magno Malta, Romário, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Laércio Oliveira e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabriilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Augusta Brito, Paulo Paim, Humberto Costa e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Eliziane Gama, Fabiano Contarato e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Ivete Silveira, Carlos Viana, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcio Bittar, Alan Rick, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Zenaide Maia Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG). ([DSF de 09/03/2023, p. 66](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 23.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 24/2023-BLRESDM). ([DSF de 24/03/2023, p. 75](#))
- Em 31.05.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLDEM). ([DSF de 01/06/2023, p. 103](#))
- Em 19.06.2023, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 72/2023-BLRESDM). ([DSF de 20/06/2023, p. 54](#))
- Em 02.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 133/2023-BLVANG). ([DSF de 03/08/2023, p. 113](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

12. Em 29.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 133/2023-BLDEM). ([DSF de 30/08/2023, p. 168](#))
13. Em 30.08.2023, o Senador Laércio Oliveira deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 42/2023-BLALIAN). ([DSF de 31/08/2023, p. 164](#))
14. Em 02.02.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 001/2024-GABLID/BLALIAN).
15. Em 05.02.2024, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 03/2024-BLREDEM).
16. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLREDEM).
17. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
18. Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 54/2024-BLREDEM).

Secretário(a): Christiano De Oliveira Emery

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,6)
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ^(3,6)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,6)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,6)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽³⁾	4. Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(3,6,25)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(3,14,16)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(3,14,16)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ^(3,8)	6. VAGO ^(3,8,23)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾	7. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(2,19,20)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾	5. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽²⁾	7. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ^(1,11)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(1,11)
Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) ^(1,11,15,17,18,21,22,24)	2. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ^(1,11)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ^(1,5,11)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) ^(5,10,11,13)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(1,12)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(1,12)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(1,12)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(1,12)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Romário, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho, Wilder Moraes, Ciro Nogueira e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Margareth Buzetti, Sérgio Petecão, Beto Faro, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Marcos do Val, Leila Barros e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Ivete Silveira, Carlos Viana, Cid Gomes e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRE). ([DSF de 09/03/2023, p. 49](#))
- Em 08.03.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG). ([DSF de 09/03/2023, p. 67](#))
- Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
- Em 16.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senado Cid Gomes Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-CRE). ([DSF de 17/03/2023, p. 90](#))
- Em 16.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passou a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2023-BLDEM). ([DSF de 17/03/2023, p. 92](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 31.03.2023, o Senador Romário deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))



11. Em 31.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes e Tereza Cristina (vaga cedida ao PP) foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wilder Moraes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))
12. Em 31.03.2023, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLIID/BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 16](#))
13. Em 19.05.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 104/2023-BLVANG). ([DSF de 20/05/2023, p. 15](#))
14. Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, deixando de ocupar vaga de membro suplente na Comissão (Of. nº 110/2023-BLDEM). ([DSF de 07/07/2023, p. 50](#))
15. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG). ([DSF de 08/07/2023, p. 35](#))
16. Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 125/2023-BLDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 103](#))
17. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
18. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 174/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 204](#))
19. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
20. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
21. Em 28.02.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 008/2024-BLVANG).
22. Em 29.02.2024, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 09/2024-BLVANG).
23. Em 06.06.2024, a Senadora Leila Barros deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 54/2024-BLDEM).
24. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
25. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 70/2024-BLDEM).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA

Finalidade: acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.

(Requerimento 20, de 2023 - CRE)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽²⁾

Instalação: 14/05/2024

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽¹⁾	1. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(1,3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹⁾
Blocos Parlamentares Vanguarda (PL, NOVO) e Aliança (PP,REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 25.04.2024, o Senador Fernando Dueire foi designado membro titular e o Senador Izalci Lucas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia; o Senador Nelsinho Trad, membro titular e o Senador Chico Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática; e o Senador Esperidião Amin, membro titular e o Senador Astronauta Marcos Pontes, membro suplente, pelos Blocos Parlamentares Vanguarda e Aliança, para compor a subcomissão (Of. nº 4/2024-CRE).
- Em 14.05.2024, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Esperidião Amin Presidente deste colegiado (Of. nº 06/2024-CRE).
- Em 17.05.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a subcomissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Ofs. nºs 7/2024-CRE e 38/2024-BLDEM).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽²⁾	1. Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(2,26)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽²⁾	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(2,5,10)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽²⁾	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(2,5,6,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(2,5,10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽²⁾	5. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(2,10)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽²⁾	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(2,10,14)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽²⁾	7. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ^(2,10)
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾	8. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(2,10)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(2,24)	9. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ^(2,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽⁴⁾	1. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(4,11,13)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(4,16,17,19,20)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(4,8,20,21)	4. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁴⁾	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁴⁾	6. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁴⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁴⁾	7. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁴⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾	8. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) ^(1,12,15,25)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾
Senador Wilder Morais (PL-GO) ⁽¹⁾	2. Senador Beto Martins (PL-SC) ^(1,18,23,29)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Castellar Neto (PP-MG) ^(1,28)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(1,22,27)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽¹⁾	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Weverton e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Alan Rick, Randolfe Rodrigues, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Confúcio Moura Presidente deste colegiado.
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Lucas Barreto, Sérgio Petecão, Augusta Brito, Teresa Leitão, Beto Faro e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Dr. Samuel Araújo, Margareth Buzetti, Omar Aziz, Humberto Costa, Rogério Carvalho, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Alan Rick e Randolfe Rodrigues foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 10](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 23.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 22/2023-BLRESDEM). ([DSF de 24/03/2023, p. 73](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



9. Em 21.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Augusta Brito Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 29/2023-CI). ([DSF de 28/03/2023, p. 40](#))
10. Em 16.05.2023, os Senadores Alan Rick, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 210](#))
11. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
12. Em 05.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 123/2023-BLVANG). ([DSF de 06/07/2023, p. 265](#))
13. Em 15.08.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 87/2023-BLRESDEM). ([DSF de 16/08/2023, p. 199](#))
14. Em 21.09.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 145/2023-BLDEM). ([DSF de 22/09/2023, p. 8](#))
15. Em 10.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 176/2023-BLVANG). ([DSF de 11/11/2023, p. 10](#))
16. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
17. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
18. Em 29.11.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 182/2023-BLVANG). ([DSF de 30/11/2023, p. 401](#))
19. Em 13.12.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzeth, 1ª suplente da chapa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 132/2023-RESDEM). ([DSF de 14/12/2023, p. 148](#))
20. Em 21.12.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, e a Senadora Margareth Buzetti, membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 138/2023-BLRESDEM). ([DSF de 22/12/2023, p. 13](#))
21. Em 02.02.2024, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 02/2024-BLRESDEM).
22. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).
23. Em 09.05.2024, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 22/2024-BLVANG).
24. Em 22.05.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 42/2024-BLDEM).
25. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
26. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
27. Em 07.08.2024, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ireneu Orth, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 44/2024-BLALIAN).
28. Em 12.08.2024, o Senador Castellar Neto foi designado membro titular, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 51/2024-GABLID/BLALIAN).
29. Em 05.09.2024, o Senador Beto Martins foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 48/2024-BLVANG).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽²⁾	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(2,5)
Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(2,16)	2. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ^(2,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(2,5)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽²⁾	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(2,5)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(2,5,10)	5. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽²⁾
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽²⁾	6. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(4,11,12,13)
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁴⁾	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(4,14,17,18)
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁴⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾	6. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾
Senador Flávio Azevedo (PL-RN) ^(1,15)	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽¹⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾	3. Senador Wilder Morais (PL-GO) ^(1,8)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Laércio Oliveira e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Eduardo Girão, Zequinha Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Efraim Filho, Eduardo Braga, Marcelo Castro, Carlos Viana e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Ivete da Silveira, Alan Rick e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CDR). ([DSF de 10/03/2023, p. 84](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Irajá, Sérgio Petecão, Angelo Coronel, Beto Faro e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Zenaide Maia, Otto Alencar, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular e os Senadores Fernando Farias, Rodrigo Cunha, Ivete da Silveira e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
- Em 14.03.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 16/2023-BLRESDM). ([DSF de 15/03/2023, p. 161](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 17.08.2023, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 138/2023-BLVANG). ([DSF de 18/08/2023, p. 59](#))
- Em 31.08.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 95/2023-BLRESDM). ([DSF de 01/09/2023, p. 55](#))
- Em 31.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 135/2023-BLDEM). ([DSF de 01/09/2023, p. 56](#))
- Em 30.10.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 115/2023-BLRESDM). ([DSF de 31/10/2023, p. 35](#))
- Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



13. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
14. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).
15. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
16. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
17. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
18. Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 54/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(4,13,16)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽³⁾	1. Senador Giordano (MDB-SP) ^(3,5)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(3,12)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,5)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(3,23,26)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,5)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽³⁾	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(3,5,15,22,27)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(3,14)	5. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽³⁾	6. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(11,12,15,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(2,24,25)	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(2,18)
Senador Bene Camacho (PSD-MA) ^(2,32)	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽²⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(2,28,31,33)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽²⁾	6. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) ⁽¹⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ^(1,35,36)	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,7,9)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(1,19)	3. Senador Flavio Azevedo (PL-RN) ^(1,20,21,30)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(1,29,34)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Zequinha Marinho, Luis Carlos Heinze e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Morais, Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Tereza Cristina e Esperidião Amin membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Beto Faro, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima, Otto Alencar, Angelo Coronel, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Fernando Farias, Jader Barbalho, Davi Alcolumbre, Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Giordano, Ivete da Silveira e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRA). ([DSF de 09/03/2023, p. 48](#))
- Em 10.03.2023, os Senadores Giordano, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão deixou de compor a Comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 61/2023-BLVANG). ([DSF de 23/03/2023, p. 116](#))
- Em 23.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 21/2023-BLREDEM). ([DSF de 24/03/2023, p. 72](#))
- Em 16.05.2023, o Senador Laercio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 94/2023-BLVANG). ([DSF de 17/05/2023, p. 213](#))
- Em 05.07.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaime Bagattoli Vice-Presidente deste colegiado (Of. 36/2023-CRA). ([DSF de 06/07/2023, p. 261](#))
- Em 05.07.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 106/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 263](#))
- Em 1º.08.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM). ([DSF de 02/08/2023, p. 85](#))
- Vago em 1º.08.2023, em virtude de a Senadora Soraya Thronicke deixar de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM). ([DSF de 02/08/2023, p. 85](#))

14. Em 1º.08.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLDEM). ([DSF de 02/08/2023, p. 86](#))
15. Em 02.08.2023, os Senadores Mauro Carvalho Junior e Efraim Filho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 117/2023-BLDEM). ([DSF de 03/08/2023, p. 111](#))
16. Em 09.08.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Alan Rick Presidente deste colegiado (Of. 38/2023-CRA). ([DSF de 10/08/2023, p. 68](#))
17. Em 15.08.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 128/2023-BLDEM). ([DSF de 16/08/2023, p. 200](#))
18. Em 15.08.2023, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 86/2023-BLRESDM). ([DSF de 16/08/2023, p. 198](#))
19. Em 29.08.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2023-BLVANG). ([DSF de 30/08/2023, p. 165](#))
20. Em 28.09.2023, o Senador Romário foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 147/2023-BLVANG). ([DSF de 29/09/2023, p. 53](#))
21. Em 04.10.2023, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 150/2023-BLVANG). ([DSF de 05/10/2023, p. 110](#))
22. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
23. Em 14.11.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 172/2023-BLDEM). ([DSF de 15/11/2023, p. 242](#))
24. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
25. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
26. Em 05.12.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 182/2023-BLDEM). ([DSF de 06/12/2023, p. 93](#))
27. Em 20.12.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 186/2023-BLDEM). ([DSF de 21/12/2023, p. 179](#))
28. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDM).
29. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).
30. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
31. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
32. Em 05.08.2024, o Senador Bene Camacho foi designado membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 53/2024-BLRESDM).
33. Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 54/2024-BLRESDM).
34. Em 07.08.2024, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ireneu Orth, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 44/2024-BLALIAN).
35. Em 13.08.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 41/2024-BLVANG).
36. Em 05.09.2024, o Senador Jorge Seif foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 49/2024-BLVANG).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-feiras 14h -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽¹⁹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(3,20)	1. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽³⁾
Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(3,18)	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾	3. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽³⁾
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽³⁾	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽⁵⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾	5. VAGO ^(10,13)
VAGO ^(3,15)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁸⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(2,14,21,22)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾	5. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽²⁾	6. VAGO ^(2,9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	1. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾	2. Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) ^(1,17)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ^(1,11,12,16)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽¹⁾
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁷⁾	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Carlos Portinho, Eduardo Gomes e Dr. Hiran foram designados membros titulares, e os Senadores Flávio Bolsonaro, Wellington Fagundes, Jorge Seif, Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Jussara Lima, Beto Faro, Teresa Leitão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Lucas Barreto, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Confúcio Moura, Fernando Dueire, Carlos Viana e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre, Marcos do Val e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 130](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida eleger o Senador Carlos Viana Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2023-SACCT). ([DSF de 10/03/2023, p. 85](#))
- Em 17.03.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLDEM). ([DSF de 18/03/2023, p. 26](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 31.03.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 01/04/2023, p. 18](#))
- Em 03.05.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 46/2023-BLREDEM). ([DSF de 04/05/2023, p. 145](#))
- Em 14.06.2023, o Senador Flávio Arns deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 69/2023-BLREDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 73](#))
- Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 264](#))
- Em 1º.08.2023, o Senador Eduardo Gomes deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 132/2023-BLVANG). ([DSF de 02/12/2023, p. 88](#))
- Em 25.10.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 157/2023-BLVANG). ([DSF de 26/10/2023, p. 125](#))
- Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))
- Em 08.04.2024, a Senadora Janaina Farias foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLREDEM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



15. Em 22.05.2024, o Senador Izalci Lucas deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 43/2024-BLDEM).
16. Em 22.05.2024, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 26/2024-BLVANG).
17. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
18. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
19. Em 16.07.2024, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Vice-Presidente deste colegiado (Of 071/2024-SACCT).
20. Em 16.07.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Rodrigo Cunha, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Independência (Of. nº 94/2024-GLPODEMOS).
21. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
22. Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 54/2024-BLREDEM).

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽¹⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽²⁾	1. VAGO ^(5,16)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽⁵⁾	2. VAGO ^(5,17)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽⁵⁾	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁷⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁷⁾	4. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁶⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁶⁾
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁶⁾	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁶⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ^(6,13,14)	3. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(6,13,14)
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ^(6,9)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹¹⁾
Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) ^(4,18)	2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁸⁾	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁸⁾

Notas:

- Em 13.06.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 111/2023-BLVANG). ([DSF de 14/06/2023, p. 263](#))
- Em 13.06.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 79/2023-BLDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 260](#))
- Em 14.06.2023, a comissão reunida elegeu a Senadora Eliziane Gama Presidente deste colegiado.
- Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 114/2023-BLVANG). ([DSF de 15/06/2023, p. 79](#); [DSF de 15/06/2023, p. 79](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Marcos do Val e Soraya Thronicke foram designados membros titulares e os Senadores Oriovisto Guimarães e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 70/2023-BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 74](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Eliziane Gama, Randolfe Rodrigues, Teresa Leitão e Jorge Kajuru foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 81](#); [DSF de 15/06/2023, p. 81](#))
- Em 14.06.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 83/2023-BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 77](#))
- Em 14.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 15/06/2023, p. 71](#))
- Em 14.06.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 81](#))
- Em 15.06.2023, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM). ([DSF de 16/06/2023, p. 58](#))
- Em 19.06.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-BLVANG). ([DSF de 20/06/2023, p. 52](#))
- Em 20.06.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 115/2023-BLVANG). ([DSF de 21/06/2023, p. 366](#))
- Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Teresa Leitão e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).
- Em 14.08.2023, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM). ([DSF de 15/08/2023, p. 54](#))
- Em 20.09.2023, a comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 07/2023-CDD). ([DSF de 21/09/2023, p. 166](#))
- Em 06.06.2024, o Senador Oriovisto Guimarães deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 4/2024-BLINDEP).
- Em 07.06.2024, o Senador Alan Rick deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 55/2024-BLDEM).
- Em 11.07.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 37/2024-BLVANG).

Secretário(a): Felipe Costa Gerales**Telefone(s):** 3303-3491**E-mail:** cdd@senado.leg.brSecretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes****PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(3,23,24)	1. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(3,14)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽³⁾	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(3,14,22,25)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,14,20,21)
Senador Giordano (MDB-SP) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(7,14)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾	5. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ^(6,14)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(9,14,19,22,25)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(2,29,30)	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(2,5)
Senador Bene Camacho (PSD-MA) ^(2,34)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(2,5,15,18)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ^(2,26)	4. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(2,26)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽²⁾	6. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁸⁾	
Senador Flavio Azevedo (PL-RN) ^(1,33)	1. Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) ^(1,16,27,28,32)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(1,17)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(1,11,12,31,35)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,10)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jaime Bagattoli, Tereza Cristina e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Wellington Fagundes, Jorge Seif, Carlos Portinho, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Otto Alencar, Beto Faro e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Marcio Bittar, Jayme Campos, Confúcio Moura, Giordano, Marcos do Val e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues, Carlos Viana e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Fabiano Contarato Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo foi designado membro titular e o Senador Vanderlan Cardoso, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 06/2023-BLREDEM). ([DSF de 09/03/2023, p. 54](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 142](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 22.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLDEM). ([DSF de 23/03/2023, p. 114](#))
- Em 26.04.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, em substituição ao Senador Cleitinho, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLALIAN). ([DSF de 27/04/2023, p. 86](#))
- Em 27.04.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLALIAN). ([DSF de 28/04/2023, p. 87](#))
- Em 08.05.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 19/2023-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 09/05/2023, p. 22](#))
- Em 16.05.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 48/2023-BLREDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 212](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 16.05.2023, os Senadores Carlos Viana, Plínio Valério, Veneziano Vital do Rêgo, Alessandro Vieira, Cid Gomes e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 210](#))
15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
16. Em 25.08.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 139/2023-BLVANG). ([DSF de 26/08/2023, p. 46](#))
17. Em 29.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 142/2023-BLVANG). ([DSF de 30/08/2023, p. 166](#))
18. Em 30.08.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 93/2023-BLRESDM). ([DSF de 31/08/2023, p. 162](#))
19. Em 31.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 136/2023-BLDEM). ([DSF de 01/09/2023, p. 57](#))
20. Em 20.09.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 144/2023-BLDEM). ([DSF de 21/09/2023, p. 168](#))
21. Em 21.09.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 150/2023-BLDEM). ([DSF de 22/09/2023, p. 9](#))
22. Em 04.10.2023, os Senadores Zequinha Marinho e Plínio Valério foram designados 2º e 6º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 159/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 111](#))
23. Em 04.10.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 160/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 112](#))
24. Em 06.10.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 164/2023-BLDEM). ([DSF de 07/10/2023, p. 33](#))
25. Em 06.10.2023, os Senadores Plínio Valério e Zequinha Marinho foram designados 2º e 6º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 165/2023-BLDEM). ([DSF de 07/10/2023, p. 34](#))
26. Em 25.10.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 114/2023-BLRESDM). ([DSF de 26/10/2023, p. 124](#))
27. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
28. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 173/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 203](#))
29. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
30. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
31. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).
32. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
33. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
34. Em 05.08.2024, o Senador Bene Camacho foi designado membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 53/2024-BLRESDM).
35. Em 07.08.2024, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ireneu Orth, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 44/2024-BLALIAN).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

Finalidade: estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 13, de 2023 - CMA)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽⁴⁾

Instalação: 13/03/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽¹⁾	2. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽²⁾
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽³⁾
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽¹⁾	4. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 30.11.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Margareth Buzetti, Tereza Cristina e Jayme Campos foram designados membros titulares, e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 200/2023-CMA).
- Em 07.03.2024, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 04/2024-CMA).
- Em 12.03.2024, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 05/2024-CMA).
- Em 13.03.2024, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes e a Senadora Tereza Cristina Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 13.03.2024, a Senadora Damares Alves foi designada membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 13/2024-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DISCUTIR E ANALISAR O MERCADO DE ATIVOS AMBIENTAIS BRASILEIROS

Finalidade: discutir e analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, o mercado de ativos ambientais brasileiros no âmbito da Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal.

(Requerimento 53, de 2023 - CMA)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽²⁾

Instalação: 13/03/2024

Prazo final: 11/06/2024

Prazo prorrogado: 22/07/2024

Prazo prorrogado: 30/09/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽¹⁾	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾	2. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽³⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽¹⁾	4. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽⁴⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾	5.

Notas:

- Em 06.03.2024, os Senadores Jorge Kajuru, Sérgio Petecão, Plínio Valério, Carlos Viana e Jorge Seif foram designados membros titulares e as Senadoras Damares Alves e Tereza Cristina, membros suplentes, para compor este colegiado (Of. nº 03/2024-CMA).
- Em 13.03.2024, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Jorge Kajuru Presidente deste colegiado (Of. nº 01/2024 - CMAATIVOS).
- Em 13.03.2024, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 14/2024-CMA).
- Em 09.05.2024, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 87/2024-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽³⁾	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾
Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(3,6,22)	2. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽³⁾	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	4. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾	5. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽³⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾	6. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽¹⁴⁾
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾	7. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ^(15,20)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾	2. Senador Bene Camacho (PSD-MA) ^(2,24)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(2,21)	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽²⁾
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(2,16,17)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾	5. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾	6. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(2,18,23,25)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁵⁾	7. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾	2. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹¹⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽⁹⁾	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(13,19,26)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Sérgio Petecão, Otto Alencar, Dr. Samuel Araújo, Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Lucas Barreto, Eliziane Gama, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Augusta Brito, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Sergio Moro, Alan Rick, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Marcos do Val, Weverton e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim filho, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Sérgio Petecão e Jorge Kajuru Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 5/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/03/2023, p. 52](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alan Rick, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 22.03.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 19/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/03/2023, p. 113](#))
- Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 61/2023-BLVANG). ([DSF de 23/03/2023, p. 116](#))
- Em 22.03.2023, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLDEM). ([DSF de 23/03/2023, p. 112](#))
- Em 28.03.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 65/2023-BLVANG). ([DSF de 29/03/2023, p. 105](#))



12. Em 28.03.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 66/2023-BLVANG). ([DSF de 29/03/2023, p. 106](#))
13. Em 12.04.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PP/Republicanos, para compor a comissão (Of. 11/2023-BLPPREP). ([DSF de 13/04/2023, p. 119](#))
14. Em 12.04.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 26/2023-BLDEM). ([DSF de 13/04/2023, p. 120](#))
15. Em 02.06.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 64/2023-BLDEM). ([DSF de 03/06/2023, p. 34](#))
16. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
17. Em 05.02.2024, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 03/2024-BLREDEM).
18. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLREDEM).
19. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).
20. Em 25.04.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Viana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 79/2024-GLPODEMOS).
21. Em 20.06.2024, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2024-BLREDEM).
22. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 70/2024-BLDEM).
23. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
24. Em 05.08.2024, o Senador Bene Camacho foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 53/2024-BLREDEM).
25. Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 54/2024-BLREDEM).
26. Em 07.08.2024, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ireneu Orth, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 44/2024-BLALIAN).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): (61) 3303-2315

E-mail: csp@senado.leg.br



15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽⁵⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ^(3,10,11)	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽⁷⁾
Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(7,29)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽⁷⁾
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽⁷⁾	3. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(8,26)
Senador Giordano (MDB-SP) ⁽⁸⁾	4. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽¹⁰⁾
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽⁸⁾	5. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽⁸⁾
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽⁸⁾	6. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(16,22,28)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽¹⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽¹⁾	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(1,23,24)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁴⁾	4. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(4,13,18)
Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(4,13,18)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(4,13,19)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾	6. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁰⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ^(6,30)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ^(2,17)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) ^(12,17,21,25,27)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(9,14)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁹⁾	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁹⁾

Notas:

- Em 13.06.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Zenaide Maia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares e os Senadores Angelo Coronel, Margareth Buzetti e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLRESDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 256](#))
- Em 13.06.2023, os Senadores Eduardo Gomes, Wellington Fagundes e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLVANG). ([DSF de 14/06/2023, p. 264](#))
- Em 13.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (of. 80/2023-BLDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 261](#))
- Em 13.06.2023, os Senadores Rogério Carvalho, Paulo Paim e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLRESDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 258](#))
- Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLVANG). ([DSF de 15/06/2023, p. 78](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Efraim Filho e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Alan Rick membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 74](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Giordano, Veneziano Vital do Rêgo e Zequinha Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Jader Barbalho e Rodrigo Cunha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 77](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 30/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 15/06/2023, p. 71](#))
- Em 15.06.2023, o Senador Izalci Lucas deixou a vaga de titular e passa a ocupar a comissão como membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 87/2023-BLDEM). ([DSF de 16/06/2023, p. 57](#))
- Em 15.06.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM). ([DSF de 16/06/2023, p. 58](#))
- Em 19.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 18/2023-BLVANG). ([DSF de 20/06/2023, p. 53](#))
- Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Paulo Paim e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 05.07.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, em substituição à Senadora Tereza Cristina, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 33/2023-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 06/07/2023, p. 260](#))
15. Em 05.07.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 124/2023-BLVANG). ([DSF de 06/07/2023, p. 266](#))
16. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 264](#))
17. Em 10.08.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 136/2023-BLVANG). ([DSF de 10/08/2023, p. 69](#))
18. Em 14.08.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDM). ([DSF de 15/08/2023, p. 54](#); [DSF de 30/08/2023, p. 164](#))
19. Em 29.08.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Beto Faro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 92/2023-BLRESDM). ([DSF de 30/08/2023, p. 164](#))
20. Em 12.09.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 98/2023-BLRESDM). ([DSF de 13/09/2023, p. 216](#))
21. Em 24.10.2023, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 158/2023-BLVANG). ([DSF de 25/10/2023, p. 196](#))
22. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
23. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
24. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
25. Em 07.02.2024, o Senador Romário deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 03/2024-BLVANG).
26. Em 29.02.2024, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 09/2024-BLDEM).
27. Em 20.03.2024, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 16/2024-BLVANG).
28. Em 25.04.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 24/2024-BLDEM).
29. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
30. Em 05.08.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 039/2024-BLVANG).

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lossio

Telefone(s): 3303-2554

E-mail: ccdd@senado.leg.br



15.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A DESIGUALDADE E A EXCLUSÃO DIGITAL NO BRASIL

Finalidade: Debater a temática relacionada à desigualdade e à exclusão digital no Brasil.

(Requerimento 3, de 2024 - CCDD)

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lossio

Telefone(s): 3303-2554

E-mail: ccdd@senado.leg.br



15.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS

Finalidade: viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lossio

Telefone(s): 3303-2554

E-mail: ccdd@senado.leg.br



16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp
Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PL-RJ) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(6,12,20)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁴⁾
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ^(7,15)	2. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽⁶⁾
Senador Fernando Farias (MDB-AL) ⁽⁷⁾	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽⁷⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁹⁾	4. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽¹⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	2. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(3,11)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(3,11)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽¹⁾	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) ^(10,13,17,18,19)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁸⁾	1. Senador Castellar Neto (PP-MG) ^(8,14,16,21)

Notas:

- Em 13.06.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Nelsinho Trad e Jorge Kajuru foram designados membros titulares e o Senadores Lucas Barreto e Mara Gabrilli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLREDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 256](#))
- Em 13.06.2023, os Senadores Romário e Carlos Portinho foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 110/2023-BLVANG). ([DSF de 14/06/2023, p. 262](#))
- Em 13.06.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular e o Senador Humberto Costa, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLREDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 258](#))
- Em 13.06.2023, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 78/2023-BLDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 259](#))
- Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Jorge Kajuru, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 14.06.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 74](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Carlos Viana e Fernando Farias foram designados membros titulares e os Senadores Zequinha Marinho e Fernando Dueire membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 77](#))
- Em 14.06.2023, o Senador Cleitinho foi designado membro titular e o Senador Laércio Oliveira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 15/06/2023, p. 71](#))
- Em 15.06.2023, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM). ([DSF de 16/06/2023, p. 58](#))
- Em 16.06.2023, os Senadores Wellington Fagundes e Eduardo Girão foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 116/2023-BLVANG). ([DSF de 17/06/2023, p. 17](#))
- Em 26.06.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Paim, que passa à suplência, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLREDEM).
- Em 30.06.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 105/2023-BLDEM). ([DSF de 01/07/2023, p. 10](#))
- Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG). ([DSF de 08/07/2023, p. 35](#))
- Em 30.08.2023, o Senador Laércio Oliveira deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 42/2023-BLALIAN). ([DSF de 31/08/2023, p. 164](#))
- Em 26.09.2023, o Senador Rodrigo Cunha foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 152/2023-BLDEM). ([DSF de 27/09/2023, p. 94](#))
- Em 03.10.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 54/2023-BLALIAN). ([DSF de 04/10/2023, p. 160](#))
- Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))
- Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 172/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 202](#))
- Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



20. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).

21. Em 12.08.2024, o Senador Castellar Neto foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dr. Hiran, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 50/2024-GABLID/BLALIAN).

Secretário(a): Flávio Eduardo De Oliveira Santos

Reuniões: Quartas-feiras 10:30 -

Telefone(s): 3303-2540

E-mail: cesp@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS**1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035258**E-mail:** naot@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)***Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (MDB-AM)**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995**8ª Eleição Geral:** 26/04/2011**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999**9ª Eleição Geral:** 06/03/2013**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001**10ª Eleição Geral:** 02/06/2015**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003**11ª Eleição Geral:** 30/05/2017**5ª Eleição Geral:** 23/11/2005**12ª Eleição Geral:** 18/09/2019**6ª Eleição Geral:** 06/03/2007**13ª Eleição Geral:** 21/03/2023**7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	

Atualização: 21/03/2023

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035258**E-mail:** naot@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

Atualização: 08/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NPG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



4) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

6ª Designação: 04/03/2015

Atualização: 11/11/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-713

E-mail: saop@senado.leg.br



5) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

Atualização: 31/01/2015

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



6) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 18/10/2016

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Senado Federal - Ed. Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



7) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO
(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013)

1ª Designação: 20/12/2013

2ª Designação: 16/09/2015

Atualização: 11/11/2015

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



8) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	Procurador do Senado

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NAOT
Telefone(s): 33035714



9) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	PROCURADORA

Atualização: 30/03/2023



10) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 11/02/2023

Notas:

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



11) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

5ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 29/11/2016

Notas:

1. Ato do Presidente - nº 9, de 2023.

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



12) COMENDA REI PELÉ
(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)



13) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA
(Resolução do Senado Federal nº 43, de 2016)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



14) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 2021)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



15) COMENDA SANTA DULCE DOS POBRES
(Resolução do Senado Federal nº 25, de 2020)

Secretaria Geral da Mesa

NPG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



17) CONSELHO DO PRÊMIO TRÂNSITO SEGURO - GESTO REDOBRADO PARA O FUTURO
(Resolução do Senado Federal nº 29, de 2023.)

PRESIDENTE:



18) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCU DO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



19) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:



20) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL
(Resolução do Senado Federal nº 27, de 2017)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



21) CONSELHO DO PRÊMIO CHICO MENDES
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2020.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



22) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



23) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



24) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

Secretaria Geral da Mesa

NPG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



25) MEDALHA MARIA QUITÉRIA
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



26) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



27) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



28) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



29) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

1ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 01/06/2016

Secretaria-Geral da Mesa
NPGF
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



30) COMENDA ZILDA ARNS
(Resolução do Senado Federal nº 21, de 2017)

Número de membros: 0 titulares

Secretaria Geral da Mesa

NPG

Telefone(s): 5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

